

PREGÃO ELETRÔN	IICO .
Processo Administrativo nº	DATA 4
122305-0001	12/05/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

**OBJETO**: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

### **VOLUME II – III**



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)



#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

#### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação dos serviços de materiais gráficos se dará devido à necessidade de propiciar infraestrutura adequada às suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal.
- 2.2. CONSIDERANDO que tais itens são de fundamental importância no atendimento e para o pleno desenvolvimento das atividades realizadas pelo município de Santo Antônio dos Lopes MA.
- 2.3. CONSIDERANDO ainda que a presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores das Secretarias solicitantes, bem como, atender as necessidades dos diversos Órgãos da Administração Municipal.
- 2.4. Como a contratação dos serviços de confecção de materiais gráficos é de custo elevado e oneroso ao erário, esta administração procura realizar contratações programadas e parceladas otimizando as necessidades frente os recursos financeiros disponíveis e existentes à época.
- 2.3. Sendo assim, e, considerando a necessidade em dar continuidade ao compromisso de atender com qualidade, através da missão institucional deste órgão, dentro do amparo legal da lei, justificamos a aquisição dos itens já mencionados.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº. 10.520/2002.

### 4. VALOR ESTIMADO e ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples obtidas por meio de pesquisas efetuadas pela ferramenta Banco de Preços, conforme IN 73/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 847.405,20 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos).

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

The standing of the standing o

Jan L

Month

X #

Poorte



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

4.1.1 As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados para o fornecimento do objeto pretendido são as seguintes:



ITEM	CAT/SERV	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	455630	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G,M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 150 MM, COR: 1,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50 PÁGINAS	BLOCO	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00
2	452546	BLOCO RECEITUÁRIO GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 150 X 210 MM, TIPO PAPEL: OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES. Ampla participação, 75%.	вьосо	7.500	R\$ 8,40	R\$ 63.000,00
3		BLOCO RECEITUÁRIO GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 150 X 210 MM, TIPO PAPEL: OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES. Cota reservada, 25%.	BLOCO	2.500	R\$ 8,40	R\$ 21.000,00
4	471375	BLOCO RASCUNHO, PERSONALIZADO, MATERIAL: PAPEL OFF-SET, COMPRIMENTO: 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, LARGURA: 148 MM, TAMANHO: A5, QUANTIDADE VIAS: 1, APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES DIVERSAS.	BLOCO	385	R\$ 5,84	R\$ 2.248,40

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

Jaddy.

2 RAPORTULA

Donal



PM SAL-MA Fls.\_\_\_ Servidor(a)

5	398883	CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA, GRAMATURA: 240 G/M2, COR: AMARELO OURO, FORMATO 1: 238X300MM.	UNIDADE	9.400	R\$ 2,69	R\$ 25.286,00
6	471386	CARTÃO-CONVITE, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, ALTURA: 148 MM, LARGURA: 210 MM, GRAMATURA: 170 G/M2.	UNIDADE	1.100	R\$ 2,01	R\$ 2.211,00
7	275548	FICHA PADRONIZADA - MATERIAL: PAPEL ALCALINO, GRAMATURA: 75 G/M2, APLICAÇÃO: <u>ACOMPANHAMENTO</u> <u>GESTANTE</u> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR. BLOCO 100 FLS.	BLOCO	1.010	R\$ 14,61	R\$ 14.756,10
8	276470	CARIMBO, MATERIAL CORPO:ACRÍLICO, MATERIAL BASE:BORRACHA, TIPO:AUTOMÁTICO PRINTER 20, DIÂMETRO: 42 MM.	UNIDADE	190	R\$ 33,73	R\$ 6.408,70
9	414569	CARIMBO, MATERIAL CORPO:POLÍMERO, MATERIAL BASE:BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO PRINTER 40.	UNIDADE	200	R\$ 53,61	R\$ 10.722,00
10	457602	CARIMBO, MATERIAL CORPO:POLÍMERO, MATERIAL BASE:BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO PRINTER.	Charles Co. Land Co. St. March Co. Land	130	R\$ 66,96	R\$ 8.704,80
11	456443	CARIMBO, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL BASE POLÍMERO, COMPRIMENTO 8 CM, LARGURA 1 CM, TIPO COMUM.	UNIDADE	160	R\$ 34,19	R\$ 5.470,40
12	463321	CARTAZ, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA: 170G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4,0, TAMANHO: A3.	UNIDADE	210	R\$ 2,99	R\$ 627,90

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

THE THE WAY OF THE PARTY OF THE

Justille

Mynay 3

A 1

Donal



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)\_\_

AUTUAÇÃO

						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
13	17353	CARTAZ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA: 120G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4X0, TAMANHO: A3.	UNIDADE	370	R\$ 2,10	R\$ 777,00
14	311291	DIÁRIO DE CLASSE MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO, COR: BRANCA, COR IMPRESSÃO: PRETA, NÚMERO VIAS: 1, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 209 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª FOLHA DIMENSÕES 320 X 150 MM.	UNIDADE	2.000	R\$ 24,40	R\$ 48.800,00
15	241036	ENVELOPE PERSONALIZADO MATERIAL KRAFT, GRAMATURA: 80 G/M2, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 310 X 410 MM, COR: NATURAL.	UNIDADE	1.110	R\$ 0,88	R\$ 976,80
16	468734	BLOCO DE REQUISIÇÃO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 215 MM, COR: BRANCA, TIPO PAPEL: DESTACÁVEL, LARGURA: 155 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAPA E CONTRA CAPA, APRESENTAÇÃO: COM TIMBRE E IMPRESSÃO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, QUANTIDADE VIAS: 1 UNIDADE.		4.500	R\$ 8,41	R\$ 37.845,00
17	472280	FOLDER - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, TIPO: FOLDER, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 DOBRAS.	UNIDADE	5.500	R\$ 1,59	R\$ 8.745,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

Manadala

hadilly

4 Month

Dona



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

							TUAÇÃO
18	447094	FICHA ODONTOLÓGICA - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL SULFITE, TIPO:FICHA ODONTOLÓGICA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:280 MM, LARGURA:215 MM, COR:1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO. BLOCO 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 10,78	R\$ 5.390,00	OC FI Jor Responsavel
19	450691	PRONTUARIO DO PACIENTE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: PRONTUARIO DO PACIENTE, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.	BLOCO	3.000	R\$ 11,73	R\$ 35.190,00	
20	18953	FICHA DE <u>VISITA DO ACS</u> – IMPRESSO PADRONIZADO NO FORMATO 8-BLOCO C/100.	BLOCO	3.000	R\$ 16,78	R\$ 50.340,00	
21	447263	FICHA DE IDENTIFICACAO E CADASTRO - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL :PAPEL OFSETE, TIPO: FICHA DE IDENTIFICACAO E CADASTRO, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO.	UNIDADE	25.750	R\$ 0,38	R\$ 9.785,00	
22	391548	BLOCO LAUDO MÉDICO / TÉCNICO. IMPRESSÃO PRETA FRENTE, MATERIAL: PAPEL SIMPLES, GRAMATURA: 75 G/M2, FINALIDADE: FICHA NOTA INTERNAÇÃO (ANAMNESE), COMPRIMENTO: 297 MM,	BLOCO	3.000	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00	

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

Jaille

5 mills

Doral



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 95
Servidor Messionsavei

		LARGURA: 210 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 100.				
23	447258	IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: FICHAS PICOTADAS PARA CONTROLE DE EXAMES, GRAMATURA: 120 G/M2, COMPRIMENTO: 100 MM, LARGURA: 35 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHA COM 16 FICHAS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE EXAMES, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.	BLOCO	4.000	R\$ 10,34	R\$ 41.360,00
24	471407	PANFLETO, IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, TIPO: PANFLETO, GRAMATURA: 115 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.		3.100	R\$ 0,41	R\$ 1.271,00
25	140341	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, IMPRESSO EM PAPEL OFF- SET 180 GR, FORMATO OFÍCIO.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
26	17906	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 70 CM, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP.		220	R\$ 89,63	R\$ 19.718,60
27	472085	ADESIVO COLAGEM, TIPO AUTO ADESIVO, APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME	1	1.500	R\$ 30,80	R\$ 46.200,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

Ladide

6 Month

#

David



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

AUTUAÇÃO

		MODELO, TAMANHO 30 X 20 CM, MATERIAL VINIL.				Nº PR
28	450574	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE.	UNIDADE	120.000	R\$ 0,29	R\$ 34.800,00
29	445564	CONVITE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA: 300 G/M2, COMPRIMENTO: 148 MM, COR: 4/4 , TIPO: CONVITE , LARGURA: 105 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.		9.900	R\$ 2,65	R\$ 26.235,00
30	477656	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, GRAMATURA: 440 G/M2, APLICAÇÃO: EVENTOS, COMPRIMENTO: 5 M, LARGURA: 1 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASTÃO E CORDÃO, QUANTIDADE CORES: 4/0.	UNIDADE	170	R\$ 248,09	R\$ 42.175,30
31	450718	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO. IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO	BLOCO	3.010	R\$ 22,42	R\$ 67.484,20

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

January January

2 Alexander

A Door



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

AUTUAÇÃO

		DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50, APLICAÇÃO 1: REGISTRO DE ATENDIMENTO				
32	476726	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 150 CM, QUANTIDADE CORES:4/0, APLICAÇÃO: EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMETO EM ILHÓIS.	UNIDADE	100	R\$ 140,93	R\$ 14.093,00
33	447263	FICHA INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, TIPO:1 VIA, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: FICHA INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR. BLOCO 100 FLS.	BLOCO	4.600	R\$ 12,08	R\$ 55.568,00
34	18422	CARTEIRA DE HIPERTENSO E DIABÉTICO: PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA DE 180G/M2, DIMENSÕES DE 26,3X10,3CM, IMPRESSO NOS DOIS LADOS NA COR PRETO, COM 02 (DUAS) DOBRAS, CONFORME MODELO À DISPOSIÇÃO.		3.000	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
35	18422	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA/ADULTO, TAM. 20,5X48CM, PAPEL OFF SET 180GR, IMPRESSÃO 4X4 F/V	LINIDADE	10.000	R\$ 1,61	R\$ 16.100,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

No. of the last of

dadda

Month

A Down



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

						1	IAÇÃC
36	18724	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (2 VIAS) ESPECIFICAÇÃO: BLOCO COM 50 JOGOS - TAMANHO 15,5 CM X 21,5, IMPRESSÃO 1 X 0 (PRETO FRENTE), PAPEL AUTO COPIATIVO (1ª VIA PAPEL NA COR BRANCA E 2ª VIA PAPEL NA COR VERDE). INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE. BLOCO 100 FOLHAS.	BLOCO	3.000	R\$ 12,46	R\$ 37.380,00	J98 Zamonsavi
37	455693	RECEITUÁRIO TIPO B AZUL. COM 50 FOLHAS.	BLOCO	1.000	R\$ 8,05	R\$ 8.050,00	
38	15423	CONFECÇÃO CARTÃO DA GESTANTE, 30 DE LARGURA X 20 CM DE ALTURA. 1 FOLHA FRENTE E VERSO COLORIDA EM PAPEL OFFSET 180 G. (CONFORME MODELO DO ORGÃO)	UNIDADE	10.000	R\$ 3,53	R\$ 35.300,00	

- 4.2 . Em conformidade com a Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação contém itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas ME, e Empresas de Pequeno Porte EPP, conforme segue:
- 4.3 . Conforme previsto no art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006, o item de valor total estimado acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), teve seu quantitativo total subdividido em: COTA PRINCIPAL, que corresponde a 75%, destinada a disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte etc.), e COTA RESERVADA que corresponde entre a 25%, exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descreve o Termo de Referência.
- 4.4 Não havendo fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, não será aplicado o disposto no art. 48, inciso III da LC 123/06, e, portanto, a cota reservada será adjudicada ao vencedor da cota principal, conforme disposição do art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006.
- 4.5 Na hipótese de não haver vencedor para a COTA RESERVADA, este poderá ser adjudicado ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 4.6 Se a mesma empresa vencer a COTA PRINCIPAL e a COTA RESERVADA, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.

#### 5 FORMA DE PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

9

A Byonsule



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

- 5.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
- 5.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.
- 5.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 5.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
- 5.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 5.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 5.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

em que:



PM SAL-MA FIS. Servidor(a)

Nº PROC

AUTUAÇÃO

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = i I = 6/100

I= 0.00016438

365

365

I = 0.00016438

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

- 5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem anterior.
  - 5.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5 deste Termo.

#### 6 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

### CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

- 7.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real R\$).
- 7.2 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (\* ,xx).
- 7.3 Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.
- 7.4 Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 8.1. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos iguais ou similares, de maneira satisfatória.
- 8.2. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.
- 8.3. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro - Santo Antônio dos Voges/MA.

A Adense



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

8.4. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.



### 9 ADJUDICAÇÃO

- 9.1 A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".
- 9.2 Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

### 10 DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

### 11 AUMENTO E SUPRESSÃO

11.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

### 12. DA REVISÃO DOS PRECOS

- 12.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 12.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 12.3. A planilha de custos referida no Item anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

### 13. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Órgão	03- Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária	03.01 – Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0032 - Gestão de Política Modernização Administrativa
Projeto Atividade	2.006 – Manut. e Func. da Sec. Mun. De Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av. Presidegte Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

12

The sales

Julia

Down

A Month



PM SAL-MA Fls. Servidor(a)

/No	UTU	AVA	U
1	FI	201	
1_		(0)	-

Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. e Terc. Pessoa Jurídica
,Fonte de Recurso	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Órgão	17 – Sec. Mun. Da Mulher
Unidade Orçamentária	17.01 – Sec. Mun. Da Mulher
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão da Política de Planejamento e Estruturação Munic
Projeto Atividade	2.068 – Manut. e Funcionamento da Sec. Da Mulher
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000- Recursos não vinculados de Impostos

SECRETARIA DE AGRICUI TURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Órgão	08 - Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária	08.01 – Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0440 – Gestão da Política Para Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Projeto Atividade	2.045 – Manut. e Funcio. Da Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000- Recursos não vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUVENTUDE E TRABALHO

Órgão	09- Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.01 – Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0137 – Gestão de Política da Assistência Social
Projeto Atividade	2.048 – Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Ação Social
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

13





PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

Fonte de Recurso 150000000 - Recursos não vinculados de Impostos

AUTUAÇÃO Nº PROC\_

V. SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade	06.01 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Orçamentária	
Função	10 – Saúde
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão de Política de Administração Geral
Projeto Atividade	2.029 - Manut. e Funcionamento da Sec. De Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Imposto e Transf. Vinc. Saúde.
Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 – Manut. e Funcionamento da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Imposto e Trans Saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

VI SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

Órgão	07 – Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Unidade Orçamentária	07.01 – Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	452 – Serviços Urbanos
Programa	0331 – Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Projeto Atividade	2.042 – Manut. e Funcio. Da Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

VII. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão	04 – Sec. Mun. De Educação
Unidade Orçamentária	04.01 – Sec. Mun. De Educação – SEMED
Função	12 – Educação
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão de Política da Administração Geral

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA

The state of the s

pull<sup>14</sup>

A Allowalt





AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI
Servidor Restidos ave

Projeto Atividade	2.009 – Manut. e Funcionamento da Sec. De Educação
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc . Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500100100 - Receitas de Impostos e Transf - Educação
Órgão	04 – Sec. Mun. De Educação
Unidade	04.02 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino -MDE
Orçamentária	
Função	12 – Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0231 – Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.016 - Manut. do Desenv. Do Ensino MDE
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500100100 - Receitas de Impostos e Transf - Educação

#### VIII. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Órgão	10 - Sec. Mun. De Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	10.01 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
Função	18 – Gestão Ambiental
Sub-Função	542 – Controle Ambiental
Programa	0037 – Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Projeto Atividade	2.061 - Manut. e Funcio. Da Sec. Mun. De Meio Ambiente
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

#### 14. RESULTADOS ESPERADOS

- 14.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 14.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- 14.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- 14.4. Aquisição de produtos de qualidade.

### 15. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 15.1. Os produtos deverão ser entregues, nos endereços que serão indicados pelas secretarias, nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Presidente Vargas, 446, Centro Santo Antônio dos Lopes/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 17h30min, horário local, a critério da CONTRATANTE.
- 15.2. A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

Manda Jadilla

Down

AL ROBLEM



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

AUTUAÇÃO

fornecimento de produtos), nos endereços que serão informados pelas secretarias requisitantes.

- 15.3. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.
- 15.4. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.
- 15.5. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

#### 16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

- 16.1 Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:
- 16.1.2. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 16.1.3. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, ou danificar seus bens patrimoniais.
- 16.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 16.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis:
- 16.1.6. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência:
- 16.1.7. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 16.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 16.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 16.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;
- 16.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:
- 16.2.1 Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

Sea Miles

No service de la constante de

& Houng



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

AUTUAÇÃO

16.2.2. Manter capacidade mínima de fornecimento para atender as demandas FI contratadas;

16.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

- 16.2.4. Fornecer os produtos conforme, Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 16.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 16.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 16.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 16.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
  - a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 16.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;
- 16.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 16.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 16.2.12. Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 16.2.13. Substituir, às suas expensas, o produto recusado, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.
- 16.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
  - a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
  - b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no edital;
  - c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

Hadden fredules

17 January

1 Morrow



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

> AUTUAÇÃO N° PROC FI 207

- 16.2.15. A contratante poderá exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas.
- 16.2.16. Fornecer, em conformidade com as determinações da CONTRATANTE, na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 16.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 16.2.18. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 16.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

### 17. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

17.1 Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

"Súmula n. 247:

E obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

17.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

#### 18. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal

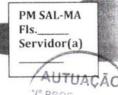
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av. Presidente Yargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/M/

the other bushill

18

A Alborium





042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, além de demais normativos pertinentes.

308

Santo Antônio dos Lopes - MA, 11 de julho de 2023.

Órgão gerenciador:

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração Portaria nº 004/2021-GPSAL

Órgãos participantes:

RAIMUNDA SOUSA C. NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação Portaria nº 008/2021-GPSAL

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho Portaria nº. 007/2021-GPSAL

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Portaria nº. 010/2021GPSAL

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo Portaria 015/2023-GPSAL

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS



### ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Sec. Mun. da Mulher Portaria 009/2021-GPSAL AUTUAÇÃO Nº PROC FI 209

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria 014/2021-GPSAL

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente Portaria 013/2021-GPSAL





#### DESPACHO

À Sua Excelência Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Nesta

**ASSUNTO**: Encaminhamento do Termo de Referência, referente ao Processo Administrativo nº 122305-0001.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, o Termo de Referência, que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que o Termo de Referência foi elaborado na forma do Art. 6°, inciso IX, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo sido devidamente **APROVADO**, na forma da lei, por esta secretaria requisitante do presente processo.

Certo de termos atendido a solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 11 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Mario Lia Jiha e Siha

Sec. Mun. de Planejamento e Administração Portaria nº 004/2021-GPSAL



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



### TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Autoridade Superior do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, neste ato representado por mim, Emanuel Lima de Oliveira, no uso das minhas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 122305-0001, cujo o Termo de Referência foi elaborado pelos técnicos responsáveis, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Termo de Referência, sendo elaborado e aprovado, na forma da lei, pelas secretarias municipais, requisitantes do presente processo.

Portanto, **APROVO** o Termo de Referência, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JULHO DE 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

À Senhora Secretária Maria Lia Silva e Silva e demais secretários(as)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122305-0001 E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Senhora.

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através da Lei Orgânica municipal. AUTORIZO a deflagração de Processo Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº 122305-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Determino ainda que, subsequentemente ao ato instaurador adotem as seguintes providências:

- Elaboração de Minuta de edital e demais anexos de acordo a legislação pertinente;
- Despacho de encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica do munícipio visando emissão de parecer prévio;

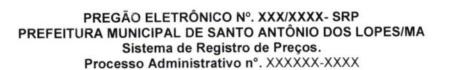
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JULHO DE 2023.

**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA** 

Prefeito Municipal



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)





Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

#### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Término: XX/XX/20XX às XXhXXmin.

Data da sessão: XX/XX/20XX

Horário: XXhXXmin - Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas (edital e anexos): 46 (quarenta e seis) páginas.

### SECRETARIA(S) INTERESSADA(S):

- \*Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho
- \*Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- \*Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
- \*Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
- \*Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
- \*Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- \*Secretaria Municipal de Educação \*Secretaria Municipal da Mulher

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.
- 1.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens deste objeto descritas na plataforma compras públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
- 1.3. Esta licitação contém itens divididos em cota principal e cota reservada, bem como itens exclusivos para disputa entre ME/EPPS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante, a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

1.5. Os itens 2 e 3, estão divididos entre cota principal e cota reservada, haja vista se tratar de PROC itens com valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo:

- tratar de PROC FI. 214 ticipação ervidor Responsavel
- 1.6. **COTA PRINCIPAL**: no percentual de 75% da quantidade total dos itens, para participação de todos os interessados.
- 1.7. **COTA RESERVADA:** no percentual de 25% da quantidade total dos itens, para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, em atendimento à Lei Complementar 123/2006 e alterações.
- 1.8. A presente licitação apresenta itens com divisão de cotas entre: COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA, sendo esta última, exclusiva para disputa entre ME e EPP, tendo em vista tratar-se de compra, cujo objeto é divisível e, não haverá prejuízo à Administração Pública no tocante à padronização.
- 1.9. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes.
- 1.10. Se a mesma empresa vencer o item reservado e o item principal, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.11. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

#### 3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>.
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página <a href="www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal, ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

Section 1

and the control good of the group of the group of the control of t

i de la completa del completa de la completa de la completa del completa de la completa del la completa de la completa della completa della completa de la completa della c

a consistent of the properties of the constant of the constant

-





3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no sistema do compras públicas.
- 4.1.1. Para o item, 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, e 38, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº. 123 de 2006.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº. 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não", impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não", apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalicias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

TECHNOLOGIC AND COMPANY OF THE COMPA

Addition to the second second second second second

A THE PARTY OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF





AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 316
Servidor Responsavi

- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

### 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.
- 5.4. Os valores ofertados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.
- 5.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor inferior aos valores estimados pela Administração.
- 5.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.
- 5.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.
- 5.8. O objeto deste pregão, será por item, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os itens, ou, em um único item, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.
- 5.9. <u>No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).</u>
- 5.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

The first than the well-through the second second



PM SAL-MA Fls.\_\_\_ Servidor(a)

AUTUAÇÃO

5.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

- 5.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação. A Administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.
- 5.17. Prazo de substituição de todo e qualquer produto que chegar sem condições de utilização, conforme previsto no Termo de Referência, sem ônus para o contratante, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, dos produtos recusados, no caso da densidade fora dos padrões, erro quanto a produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição. O produto recusado deverá ser substituído, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
- 5.18. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Marca:
- 6.1.3. Fabricante, quando couber;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

on the growing of the

.



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

> AUTUAÇÃO Nº PROC\_\_\_\_\_

### 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior, ou, percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. Esse intervalo mínimo de diferença, será aplicado para todos os itens deste pregão.
- 7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

THE PERSON NAMED IN THE PERSON NAMED IN THE PERSON NAMED IN



PM SAL-MA Fls.\_\_\_ Servidor(a)

> N° PROC or FI 219

- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a item não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

to a company and quely a part



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)



#### 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7° e no § 9° do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02(duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. No item não exclusivo para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. ACEITABILIDADE: Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

AUTUAÇÃ Nº PROC

#### 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor das proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF, quando couber.
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<a href="www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a>);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (<a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade">www.cnj.jus.br/improbidade</a> adm/consultar\_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos -CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).
- 9.1.1.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de <u>Ocorrências</u> <u>Impeditivas Indiretas</u>, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

AUTUAÇÃO
N° PROC
FI. 233
Servidor Responsov

- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 9.8. Habilitação jurídica:

- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º. da Instrução Normativa nº. 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC;
- 9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### 9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- 9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa,
- 9.9.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

AUTUAC

9.9.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do PROC Estado, expedida pelo Estado do domicílio, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual

- 9.9.7. Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 9.9.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município), expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 9.9.9. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.10. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida em até 60 (sessenta) dias até a data da sessão, ou, conforme data de vencimento descrita na própria certidão.
- 9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.10.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

SG = Passivo Circulante + Passivo Não
Circulante

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

AUTUAÇÃO

Nº PROC

dos FI 299

vargenvidor Responsavel

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

#### 9.11. Qualificação Técnica

- 9.11.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):
- 9.11.2. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido, ou estar fornecendo, produtos iguais ou similares, de maneira satisfatória.
- 9.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.
- 9.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.
- 9.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

#### 9.12. DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.12.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.12.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.
- 9.12.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02** (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

> AUTUAÇÃC Nº PROC FI 218 Servidor avectoriay

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento, bem como inscrição estadual.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
  - 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
  - 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF e/ou, e-mail apresentado nos documentos apresentados, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 14.2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 14.3. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 14.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 14.5. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 14.6. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



PM SAL-MA
Fls.\_\_
Servidor(a)

AUTUAÇÃO

N° PROC

#### 14.7. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 14.8. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 14.9. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 14.10. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 14.10.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 14.11.O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 14.11.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.11.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 14.11.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 14.12. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 14.13. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

#### 16. DO PAGAMENTO

16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)



17.1.2	. não	assinar	a ata	de	registro de	precos.	quando	cabivel;
--------	-------	---------	-------	----	-------------	---------	--------	----------

- 17.1.3. apresentar documentação falsa;
- 17.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 17.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.6. não mantiver a proposta;
- 17.1.7. cometer fraude fiscal;
- 17.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 17.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 17.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 17.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 17.4.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 17.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até cinco anos;
- 17.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 17.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 17.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

AUTUAÇÃO

#### 18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

#### 19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 19.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>.
- 21.2.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 19.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 19.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 19.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 19.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 19.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.





- 20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.10.Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 20.11.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <a href="https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro Santo Antônio dos Lopes/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00 horas às 12h00 horas, e ainda está disponibilizado em formato PDF no site do órgão licitante: <a href="https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul">www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br</a> e efeitos, os seguintes anexos:
- 20.11.1. ANEXO I Termo de Referência
- 20.11.2. ANEXO II Modelo de Proposta de Preços
- 20.11.3. ANEXO III Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 20.11.4. ANEXO IV Minuta de Termo de Contrato.
- 20.11.5. ANEXO V Recebimento Provisório.
- 20.11.6. ANEXO VI Recebimento definitivo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, XX de XXXXXXX de 20XX.

Órgão gerenciador:

#### MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração Portaria nº 004/2021-GPSAL

\* | 0 = 2 = 2

the state of the s



PM SAL-MA Fls.\_\_\_ Servidor(a)

PROC\_FI\_23

Órgãos participantes:

#### RAIMUNDA SOUSA C. NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação Portaria nº 008/2021-GPSAL

#### HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho Portaria nº. 007/2021-GPSAL

#### MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Portaria nº. 010/2021GPSAL

#### MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo Portaria XXX/XXXX-GPSAL

#### FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Mun. da Mulher Portaria 009/2021-GPSAL

#### FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Portaria 014/2021-GPSAL

#### DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente Portaria 013/2021-GPSAL



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

#### ANEXO I PREGÃO ELETRÔNICO XXX/XXXX-SRP. TERMO DE REFERÊNCIA



#### 1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

#### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação dos serviços de materiais gráficos se dará devido à necessidade de propiciar infraestrutura adequada às suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal.
- 2.2. CONSIDERANDO que tais itens são de fundamental importância no atendimento e para o pleno desenvolvimento das atividades realizadas pelo município de Santo Antônio dos Lopes - MA.
- 2.3. CONSIDERANDO ainda que a presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores das Secretarias solicitantes, bem como, atender as necessidades dos diversos Órgãos da Administração Municipal.
- 2.4. Como a contratação dos serviços de confecção de materiais gráficos é de custo elevado e oneroso ao erário, esta administração procura realizar contratações programadas e parceladas otimizando as necessidades frente os recursos financeiros disponíveis e existentes à época.
- 2.3. Sendo assim, e. considerando a necessidade em dar continuidade ao compromisso de atender com qualidade, através da missão institucional deste órgão, dentro do amparo legal da lei, justificamos a aquisição dos itens já mencionados.

#### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº. 10.520/2002.

#### 4. VALOR ESTIMADO e ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples obtidas por meio de pesquisas efetuadas pela ferramenta Banco de Preços, conforme IN 73/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 847.405.20 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos).
- 4.1.1 As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados para o fornecimento do objeto pretendido são as seguintes:

ITEM CAT/SERV ESPECIFIC	AÇÃO UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
-------------------------	------------	--------	-------------------------------	----------------------------

>

The state of the s

CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE SECRET MANAGER A PROPERTY OF



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

				0	1	
1	455630	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G,M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 150 MM, COR: 1,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50 PÁGINAS	BLOCO	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00
2	452546	BLOCO RECEITUÁRIO GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 150 X 210 MM, TIPO PAPEL: OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES. Ampla participação, 75%.	BLOCO	7.500	R\$ 8,40	R\$ 63.000,00
3		BLOCO RECEITUÁRIO GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 150 X 210 MM, TIPO PAPEL: OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES. Cota reservada, 25%.	ві́осо	2.500	R\$ 8,40	R\$ 21.000,00
4	471375	BLOCO RASCUNHO, PERSONALIZADO, MATERIAL: PAPEL OFF-SET, COMPRIMENTO: 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, LARGURA: 148 MM, TAMANHO: A5, QUANTIDADE VIAS: 1, APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES DIVERSAS.	BLOCO	385	R\$ 5,84	R\$ 2.248,40
5	398883	CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA, GRAMATURA: 240 G/M2, COR: AMARELO OURO, FORMATO 1: 238X300MM.	UNIDADE	9.400	R\$ 2,69	R\$ 25.286,00
6	471386	CARTÃO-CONVITE, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ,	1	1.100	R\$ 2,01	R\$ 2.211,00



AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 334
Servidor Responsavel

		FICHA PADRONIZADA - MATERIAL: PAPEL ALCALINO.				
7	275548	GRAMATURA: 75 G/M2, APLICAÇÃO: ACOMPANHAMENTO GESTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR. BLOCO 100 FLS.	BLOCO	1.010	R\$ 14,61	R\$ 14.756,10
8	276470	CARIMBO, MATERIAL CORPO:ACRÍLICO, MATERIAL BASE:BORRACHA, TIPO:AUTOMÁTICO PRINTER 20, DIÂMETRO: 42 MM.	UNIDADE	190	R\$ 33,73	R\$ 6.408,70
9	414569	CARIMBO, MATERIAL CORPO:POLÍMERO, MATERIAL BASE:BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO PRINTER 40.	UNIDADE	200	R\$ 53,61	R\$ 10.722,00
10	457602	CARIMBO, MATERIAL CORPO:POLÍMERO, MATERIAL BASE:BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO PRINTER. 60	UNIDADE	130	R\$ 66,96	R\$ 8.704,80
11	456443	CARIMBO, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL BASE POLÍMERO, COMPRIMENTO 8 CM, LARGURA 1 CM, TIPO COMUM.	UNIDADE	160	R\$ 34,19	R\$ 5.470,40
12	463321	CARTAZ, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA: 170G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4,0, TAMANHO: A3.	UNIDADE	210	R\$ 2,99	R\$ 627,90
13	17353	CARTAZ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA: 120G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4X0, TAMANHO: A3.	1	370	R\$ 2,10	R\$ 777,00
14	311291	DIÁRIO DE CLASSE MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO, COR: BRANCA, COR IMPRESSÃO: PRETA, NÚMERO VIAS: 1, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 209 MM,	UNIDADE	2.000	R\$ 24,40	R\$ 48.800,0



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10

		CARACTERÍSTICAS	-11, 114			AU N° PRO	TUA
		ADICIONAIS: 1ª FOLHA DIMENSÕES 320 X 150 MM.				Į.	2
15	241036	ENVELOPE PERSONALIZADO MATERIAL KRAFT, GRAMATURA: 80 G/M2, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 310 X 410 MM, COR: NATURAL.	UNIDADE	1.110	R\$ 0,88	R\$ 976,80	or Respo
16	468734	BLOCO DE REQUISIÇÃO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 215 MM, COR: BRANCA, TIPO PAPEL: DESTACÁVEL, LARGURA: 155 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAPA E CONTRA CAPA, APRESENTAÇÃO: COM TIMBRE E IMPRESSÃO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, QUANTIDADE VIAS: 1 UNIDADE.		4.500	R\$ 8,41	R\$ 37.845,00	
17	472280	FOLDER - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, TIPO: FOLDER, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 DOBRAS.	UNIDADE	5.500	R\$ 1,59	R\$ 8.745,00	
18	447094	FICHA ODONTOLÓGICA - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL SULFITE, TIPO:FICHA ODONTOLÓGICA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:280 MM, LARGURA:215 MM, COR:1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO. BLOCO 100 FLS.		500	R\$ 10,78	R\$ 5.390,00	

Action of the configuration of the property of the configuration of the



AUTUAÇÃO

		PRONTUARIO DO PACIENTE -	- T			
19	450691	IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: PRONTUARIO DO PACIENTE, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.	BLOCO	3.000	R\$ 11,73	R\$ 35.190,00
20	18953	FICHA DE <u>VISITA DO ACS</u> – IMPRESSO PADRONIZADO NO FORMATO 8-BLOCO C/100.	BLOCO	3.000	R\$ 16,78	R\$ 50.340,00
21	447263	FICHA DE IDENTIFICACAO E CADASTRO - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL :PAPEL OFSETE, TIPO: FICHA DE IDENTIFICACAO E CADASTRO, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO.	UNIDADE	25.750	R\$ 0,38	R\$ 9.785,00
22	391548	BLOCO LAUDO MÉDICO / TÉCNICO. IMPRESSÃO PRETA FRENTE, MATERIAL: PAPEL SIMPLES, GRAMATURA: 75 G/M2, FINALIDADE: FICHA NOTA INTERNAÇÃO (ANAMNESE), COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 100.	BLOCO	3.000	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
23	447258	IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: FICHAS PICOTADAS PARA CONTROLE DE EXAMES, GRAMATURA: 120 G/M2, COMPRIMENTO: 100 MM, LARGURA: 35 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHA COM 16 FICHAS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE	BLOCO	4.000	R\$ 10,34	R\$ 41.360,00

THE PERSON OF THE PROPERTY OF THE PERSON OF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

		EXAMES, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.	-			
24	471407	PANFLETO, IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, TIPO: PANFLETO, GRAMATURA: 115 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	UNIDADE	3.100	R\$ 0,41	R\$ 1.271,00
25	140341	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, IMPRESSO EM PAPEL OFF- SET 180 GR, FORMATO OFÍCIO.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
26	17906	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 70 CM, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP.		220	R\$ 89,63	R\$ 19.718,60
27	472085	ADESIVO COLAGEM, TIPO AUTO ADESIVO, APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, TAMANHO 30 X 20 CM, MATERIAL VINIL.	UNIDADE	1.500	R\$ 30,80	R\$ 46.200,00
28	450574	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE.	UNIDADE	120.000	R\$ 0,29	R\$ 34.800,00
29	445564	CONVITE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA: 300 G/M2, COMPRIMENTO: 148 MM,	UNIDADE	9.900	R\$ 2,65	R\$ 26.235,00

We write and previously present the latest an experience of the contract of th



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10

		COR: 4/4 , TIPO: CONVITE , LARGURA: 105 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.				el V
30	477656	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, GRAMATURA: 440 G/M2, APLICAÇÃO: EVENTOS, COMPRIMENTO: 5 M, LARGURA: 1 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASTÃO E CORDÃO, QUANTIDADE CORES: 4/0.	UNIDADE	170	R\$ 248,09	R\$ 42.175,30
31	450718	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO. IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50, APLICAÇÃO 1: REGISTRO DE ATENDIMENTO	BLOCO	3.010	R\$ 22,42	R\$ 67.484,20
32	476726	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 150 CM, QUANTIDADE CORES:4/0, APLICAÇÃO: EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMETO EM ILHÓIS.	UNIDADE	100	R\$ 140,93	R\$ 14.093,00
33	447263	FICHA INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, TIPO:1 VIA, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: FICHA	BLOCO	4.600	R\$ 12,08	R\$ 55.568,00



		INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR. BLOCO 100 FLS.				AU* P BR€
34	18422	CARTEIRA DE HIPERTENSO E DIABÉTICO: PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA DE 180G/M2, DIMENSÕES DE 26,3X10,3CM, IMPRESSO NOS DOIS LADOS NA COR PRETO, COM 02 (DUAS) DOBRAS, CONFORME MODELO À DISPOSIÇÃO.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
35	18422	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA/ADULTO, TAM. 20,5X48CM, PAPEL OFF SET 180GR, IMPRESSÃO 4X4 F/V	UNIDADE	10.000	R\$ 1,61	R\$ 16.100,00
36	18724	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (2 VIAS) ESPECIFICAÇÃO: BLOCO COM 50 JOGOS - TAMANHO 15,5 CM X 21,5, IMPRESSÃO 1 X 0 (PRETO FRENTE), PAPEL AUTO COPIATIVO (1ª VIA PAPEL NA COR BRANCA E 2ª VIA PAPEL NA COR VERDE). INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE. BLOCO 100 FOLHAS.	BLOCO	3.000	R\$ 12,46	R\$ 37.380,00
37	455693	RECEITUÁRIO TIPO B AZUL. COM 50 FOLHAS.	BLOCO	1.000	R\$ 8,05	R\$ 8.050,00
38	15423	CONFECÇÃO CARTÃO DA GESTANTE, 30 DE LARGURA X 20 CM DE ALTURA. 1 FOLHA FRENTE E VERSO COLORIDA EM PAPEL OFFSET 180 G. (CONFORME MODELO DO ORGÃO).	UNIDADE	10.000	R\$ 3,53	R\$ 35.300,00

- 4.2. Em conformidade com a Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação contém itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas ME, e Empresas de Pequeno Porte EPP, conforme segue:
- 4.3. Conforme previsto no art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006, o item de valor total estimado acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), teve seu quantitativo total subdividido em: COTA PRINCIPAL, que corresponde a 75%, destinada a disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte etc.), e COTA RESERVADA que corresponde entre a 25%, exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descreve o Termo de Referência.



4.4 Não havendo fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, não será aplicado o disposto no art. 48, inciso III da LC 123/06, e, portanto, a cota reservada será adjudicada ao vencedor da cota principal, conforme disposição do art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006.



- 4.5 Na hipótese de não haver vencedor para a COTA RESERVADA, este poderá ser adjudicado ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 4.6 Se a mesma empresa vencer a COTA PRINCIPAL e a COTA RESERVADA, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.

#### 5 FORMA DE PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.
- 5.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
- 5.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.
- 5.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 5.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
- 5.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 5.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 5.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

#### EM = I x N x VP

Contracting Contracting the contracting of the cont



CNPJ: 06.172.720/0001-10

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = i I = 6/100$$

I= 0,00016438

365

365

I = 0.00016438

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

- 5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem anterior.
  - 5.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5 deste Termo.

### **6 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

6.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

# 7 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

- 7.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real R\$).
- 7.2 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (\* ,xx).
- 7.3 Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.
- 7.4 Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

# 8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- **8.1.** O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos iguais ou similares, de maneira satisfatória.
- 8.2. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.
- 8.3. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.
- 8.4. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

#### 9 ADJUDICAÇÃO

- 9.1 A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".
- 9.2 Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.



THE SECRET SHELL AND THE SHELL AS A SHELL SHELL SHELL SHELL



CNPJ: 06.172.720/0001-10

# 10 DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

### 11 AUMENTO E SUPRESSÃO

11.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

# 12. DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 12.1. Os contratantes têm direito ao equilibrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 12.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 12.3. A planilha de custos referida no Item anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

# 13. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Órgão	03- Sec. Mun. de Planejamento e Administração			
Unidade Orçamentária	03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração			
Função	04 - Administração			
Sub-Função	122 – Administração Geral			
Programa	0032 – Gestão de Política Modernização Administrativa			
Projeto Atividade	2.006 - Manut. e Func. da Sec. Mun. De Planejamento e Administração			
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. e Terc. Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos			

# II. SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Órgão	17 - Sec. Mun. Da Mulher			
Unidade Orçamentária	17.01 - Sec. Mun. Da Mulher			
Função	04 – Administração			
Sub-Função	122 – Administração Geral			
Programa	0037 – Gestão da Política de Planejamento e Estruturação Munic			
Projeto Atividade	2.068 - Manut. e Funcionamento da Sec. Da Mulher			
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso	1500000000- Recursos não vinculados de Impostos			

THE SEAL OF THE SE



# ESTADO DO MARANHÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

# SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Órgão 08 – Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
Unidade Orçamentária	08.01 - Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Função	04 – Administração				
Sub-Função	122 – Administração Geral				
Programa	0440 - Gestão da Política Para Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Projeto Atividade	2.045 - Manut. e Funcio. Da Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica				
Fonte de Recurso	1500000000- Recursos não vinculados de Impostos.				

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUVENTUDE E TRABALHO IV.

Órgão	09- Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.01 - Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0137 - Gestão de Política da Assistência Social
Projeto Atividade	2.048 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Ação Social
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

#### SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO V.

Órgão	06 - Sec. Mun. De Saúde e Saneamento				
Unidade Orçamentária	06.01 - Sec. Mun. De Saúde e Saneamento				
Função	10 - Saúde				
Sub-Função	122 – Administração Geral				
Programa	0037 – Gestão de Política de Administração Geral				
Projeto Atividade	2.029 - Manut. e Funcionamento da Sec. De Saúde				
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica				
onte de Recurso 1500100200 - Receita de Imposto e Transf. Vinc. Saúde.					
Órgão	06 - Sec. Mun. De Saúde e Saneamento				
Unidade Orçamentária	06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Função	10 - Saúde				
Sub-Função	301 – Atenção Básica				
Programa	0171 - Gestão de Política da Saúde Pública				
Projeto Atividade	2.035 - Manut. e Funcionamento da Rede Pública de Saúde				
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica				
Fonte de Recurso	1500100200 Receita de Imposto e Trans Saúde 150000000 Recursos não vinculados de Impostos				

# SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

VI. SECKLIA	THE OBTAGE TIME TO THE TIME TO
Órgão	07 – Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Unidade Orçamentária	07.01 – Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	452 - Serviços Urbanos
Programa	0331 – Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Projeto Atividade	2.042 - Manut. e Funcio. Da Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

A Company of the Comp AND THE PROPERTY OF STREET, AND THE PROPERTY OF THE PROPERTY O



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10

VII. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VII. SECKLIAI	NA DE EDOGAÇÃO			
Órgão	04 – Sec. Mun. De Educação			
Unidade Orçamentária	04.01 - Sec. Mun. De Educação - SEMED			
Função	12 – Educação			
Sub-Função	122 – Administração Geral			
Programa	0037 – Gestão de Política da Administração Geral			
Projeto Atividade	2.009 - Manut. e Funcionamento da Sec. De Educação			
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc . Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso	1500100100 - Receitas de Impostos e Transf - Educação			
Órgão	04 – Sec. Mun. De Educação			
Unidade Orçamentária	04.02 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino -MDE			
Função	12 – Educação			
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental			
Programa	0231 – Gestão de Política da Educação Pública Municipal			
Projeto Atividade	2.016 - Manut. do Desenv. Do Ensino MDE			
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso	1500100100 - Receitas de Impostos e Transf - Educação			

AUTUAÇÃO

# VIII. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Órgão	10 - Sec. Mun. De Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	10.01 - Sec. Mun. De Meio Ambiente
Função	18 – Gestão Ambiental
Sub-Função	542 - Controle Ambiental
Programa	0037 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Projeto Atividade	2.061 - Manut. e Funcio. Da Sec. Mun. De Meio Ambiente
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

### 14. RESULTADOS ESPERADOS

- 14.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 14.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- 14.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- 14.4. Aquisição de produtos de qualidade.

# 15. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 15.1. Os produtos deverão ser entregues, nos endereços que serão indicados pelas secretarias, nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Presidente Vargas, 446, Centro Santo Antônio dos Lopes/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 17h30min, horário local, a critério da CONTRATANTE.
- 15.2. A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos), nos endereços que serão informados pelas secretarias requisitantes.
- 15.3. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.
- 15.4. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

15.5. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

### 16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

- 16.1 Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:
- 16.1.2. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 16.1.3. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, ou danificar seus bens patrimoniais.
- 16.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 16.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 16.1.6. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência:
- 16.1.7. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 16.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 16.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 16.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;
- 16.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:
- 16.2.1 Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 16.2.2. Manter capacidade mínima de fornecimento para atender as demandas contratadas;
- 16.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;
- 16.2.4. Fornecer os produtos conforme, Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 16.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 16.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 16.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

The second second



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10

16.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente AUTUAC relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o PROC acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA. esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 16.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;
- 16.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 16.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 16.2.12. Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 16.2.13. Substituir, às suas expensas, o produto recusado, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.
- 16.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
  - a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
  - b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no edital;
  - c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 16.2.15. A contratante poderá exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas.
- 16.2.16. Fornecer, em conformidade com as determinações da CONTRATANTE, na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 16.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 16.2.18. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 16.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

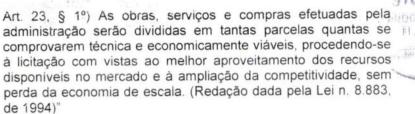
### 17. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

17.1 Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93



CNPJ: 06.172.720/0001-10



"Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

17.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

# 18. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, além de demais normativos pertinentes.



The second secon



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10

# ANEXO II PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/XXXX MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



Ao

Pregoeiro do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Praça Abraão Ferreira, n°. s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA. Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n°. XXX/XXXX.

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA., e, após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

# AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDIPENSÁVEIS

	120,000	
DADOS DA EMPRESA	A STORE LEGISLA	
de Th		
	1	
INSCRIÇÃO E	STADUAL:	
	MUNICÍPIO:	UF:
E-MAIL:		
SAL PARA ASSINATURA	DE ATA E CONTRA	ATO
WAS SERVICE OF THE SE		
CPF:		
	MUNICÍPO:	UF:
E-MAIL:		
DADOS BANCÁRIOS		
AGÊNCIA:	CONTA CORRE	NTE:
	E-MAIL: CPF: E-MAIL: DADOS BANCÁRIOS	INSCRIÇÃO ESTADUAL:  MUNICÍPIO:  E-MAIL:  GAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTR.  CPF:  MUNICÍPO:  E-MAIL:  DADOS BANCÁRIOS

# PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

	TEM DESCRIÇÃO MARCA/FABRICAN		UNIDADE	QUANT	PREÇOS R\$	
ITEM		MARCA/FABRICANTE			V.UNITÁRIO	V.TOTAL
				Valor To	tal R\$	

The state of the state of the state of



CNPJ: 06.172.720/0001-10

	-
2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real Al R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e por quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.	UTUAÇÃO
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.	far a Consavel
4. O prazo de validade desta proposta é de(), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. XXX/XXXX.	
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de (), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.	
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I — Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até(), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.	
(local e data)	
(Nome e assinatura do responsável da empresa)	

AMARIAN PROFESSION OF THE PROPERTY OF THE PROP

100



CNPJ: 06.172.720/0001-10

## ANEXO III ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0XX/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. XXXXXXXXX/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/XXXX

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede no(a) ....., na cidade de ......, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ...... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 20..., publicada no ..... de .... de ..... de ..... de ..... de ..... o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ....../20..., processo administrativo nº ......, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual 1.1. contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA., conforme edital do pregão eletrônico XXX/XXXX, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

# 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

, ili.	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
Item	Descrição/ Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 .	THE PARTY OF THE P					
2						
3						

#### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o XXXXXX
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Control of the Contro



CNPJ: 06.172.720/0001-10

No	AUTUAÇÃO
	FI 261
	100

Item n°	Órgãos Participantes	FI
		2000

# 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
  - 4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

# 5. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)..... não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos 6.1. preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por 6.2. motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor 6.3. praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. Avenida Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes/MA

and the second s ターバーイングラインの発行の発展をなっていませんできます。



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10

- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:
  - 6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 6.8.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.8.2. a pedido do fornecedor.

### 7. DAS PENALIDADES

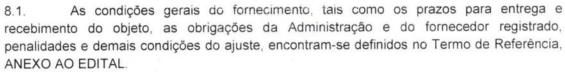
- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
  - 7.1.1.As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

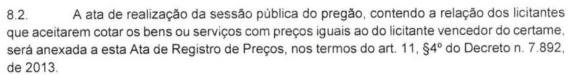




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10

### 8. CONDIÇÕES GERAIS





Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes XX, de XXXX, de 2023. Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)



ANT THE PROPERTY OF THE PROPER



CNPJ: 06.172.720/0001-10

## ANEXO IV **TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

Nº PROC

represe no CNF doravar portado em obs julho de decorre condiçã  1. CLÁI	eitura Municipal de Santo Antônio do (XXXX/XXXX-/XX por intermédio do(a) Secondado (a) pelo(a)	cretaria come), nomeado(a) pe ITRATANTE, e o(a) na ito representada pe, expedida pela Processo Administra e 21 de junho de 1993 olvem celebrar o pre a de Registro de Preç  é	elo(a) (o) tivo n 3, da L esente cos, m	em Sr.(a) ei nº 10 e Termo	m sede no o, neste a , de inscrito , e CPF de 17 de Contra as cláusulas	(a) ato de (a), n° . e de ato, s e
1.2. Est	te Termo de Contrato vincula-se ao Edital d ora, independentemente de transcrição.		o no p	reâmbul	o e à propo	sta
1.3. Dis	scriminação do objeto:					
Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und	Quant	Preço Unitário	R\$
01						
	VALOR	TOTAL R\$				
2 CI Á	USULA SEGUNDA – VIGÊNCIA					
2.1. 0	prazo de vigência deste Termo de Contrat _/, prorrogável na forma do a	to inicia-se em/ art. 57, §1°, da Lei nº 8	8.666	de 1993	encerrando 3.	-se
3. CLÁ	USULA TERCEIRA – PREÇO					
3.1. 0	valor do presente Termo de Contrato é de l	R\$			(	).
execuç previde	o valor acima estão incluídas todas as desperão contratual, inclusive tributos e/ou enciários, fiscais e comerciais incidentes, sários ao cumprimento integral do objeto da	u impostos, encai taxa de administra	rgos	sociais,	trabalhist	tas,
4. CLÁ	USULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAME	NTÁRIA				
consign	despesas decorrentes da presente licitaç nados no orçamento da Prefeitura Municip uber, classificada conforme dotação orçam	oal de Santo Antônio	dos	Lopes/M		
	Avenida Presidente Vargas, 446, Ce	entro – Santo Antonio	dos l	_opes/M	A	





CNPJ: 06.172.720/0001-10

Órgão	XXXXXXXX	
Unidade Orçamentária	xxxxxxxxxxxxxxxxx	\
Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Sub-Função	XXXXXXXXXXXXXX	
Programa	XXXXXXXXXXXXXX	
Projeto Atividade	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Classificação Econômica	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Fonte de Recurso	xxxxxxxxxxxxxxxx	

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### 5. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

# 7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 9. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10



11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

# 12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

# 15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

# 16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

de	de 20
Responsável legal da CONTRATANTE	- 1
Responsável legal da CONTRATADA	

TESTEMUNHAS:

1- 2



CNPJ: 06.172.720/0001-10

## ANEXO V PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX



#### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº. xx/2023	
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº. XXX/XXXX	
CONTRATADA:	
OR IETO:	

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Fabricante/ Marca	Valor Unitário	Valor Total
		1 (1)			

A xxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este Termo de Recebimento Provisório em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2023.

Assinaturas:

XXXXXX

Secretária de .....

XXXXXX

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

XXXXXX

Representante Legal da Empresa

TOTAL STREET, NOW WITH THE STREET

A Minimum and the control of the second and the control of the con



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10

# ANEXO VI

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX



	TERMO DE REG	CEBIMENTO	DEFINITIV	0	
	F	REFERÊNCIA	: Processo	n° xxx/2023	
		LICITAÇÃO: (XX/XXXX	Pregão	Eletrônico	Nº
		CONTRATAD	A:		_
		OBJETO:			
A Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxx, vem, atrav O da entrega de pi Art. 73 da Lei Fede	és do pres rodutos, objet eral n.º 8.666/	ente Terro o do Pregã 1993, fixan	no, formaliza lo em epígrafe	r o
Certifica-se que, até				la Empresa	
	aos critérios detern				0
gasto de R\$(	- 27	), mediante as	s respectiva	as notas	
fiscais/faturas.		30 T.S.			
A Prefeitura deverá e assinatura do presente Termo	efetuar o pagamen o, desde que não h	ito em 30 (trin naja fator impe	ta) dias cor editivo prov	nsecutivos apó ocado pela	s a
empresa. E, assim, concluído e Fornecimento nº), e (três) vias de igual teor e forn	expede-se este Te	rmo de Recel	oimento D	efinitivo em 0	3
	_			Tantanana.	
SANTO ANTO	ÔNIO DOS LOPES	S (MA), de	de	2023.	
	Assin	aturas:			
		CXXX			
	Secretária d	e			
	xxx				
(Co	omissão responsáv	el pelo recebi	mento)		
	xxx				
	Representante L	egal da Empre	esa		



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CRIVERA (172 720/0001 10)

CPNJ: 06.172.720/0001-10

### DESPACHO



À Procuradoria do Município – PROJUR/SAL Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Desta,

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DA MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Vossa Senhoria,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 122305-0001, para exame da minuta do instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de Processo Licitatório da modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme a legislação em vigor, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Após realizado a análise da minuta do edital em epífrafe, e devida aprovação consubstanciado por meio de parecer prévio, encaminhe-o a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para prosseguimento dos atos administrativos legais, concernentes à fase externa do certame instaurado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 17 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Maria Lia John e Sila

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port.: n° 004/2021-GPSAL



# ESTADO DO MARANIDA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO

CNPJ: 06.172.720/0001-10

## PARECER JURÍDICO.LIC-PROJUR-SAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 122305-0001

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração



### EMENTA:

LICITAÇÕES DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATOS. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 10.520/2002. Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Decreto Federal nº 10.024/2019. Decreto Municipal nº 042/2018. Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Análise das Minutas. Ressalvas e/ou Recomendações.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e demais interessados,

Trata-se da análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, na modalidade Pregão Eletrônico, o qual foi distribuído ao Setor Jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, c/c inciso IX do art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019.

# FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

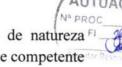
Forçoso salientar que, não obstante o art. 40, §2°, da Lei nº 8666/93 preveja que o projeto básico/termo de referência, e o orçamento estimado em planilhas, constituam anexos do edital, dele fazendo parte integrante, a presente manifestação restringe-se tão-somente a análise dos requisitos elencados no art. 40 do referido diploma legal, não sendo, portanto, atribuição desta procuradoria a verificação de preços decorrente da realização de pesquisa de mercado, presumindo-se, em face da boa-fé do setor responsável, a não caracterização de superfaturamento ou sobre preço, bem como se presume que as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, dessa forma, a presente análise examinará, exclusivamente, os aspectos legais e formais da MINUTA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO

CNPJ: 06.172.720/0001-10



DE EDITAL E SEUS ANEXOS, submetida à apreciação, excluindo-se os de natureza Fl estritamente técnica, em relação aos quais partiremos da premissa que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para as necessidades da Administração, a qual deverá observar necessariamente os requisitos legalmente impostos.

Nesse sentido, cabe expormos o teor do enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas/CGU/AGU, o qual traz o que se segue: "O órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade".

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção, caso hajam.

# ANÁLISE DETIDA DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO

Considerações Gerais sobre o Edital e Anexos

Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Pública vem adotando modelos pré-elaborados, atitude louvável, por prestar importante colaboração na uniformização dos procedimentos com vistas ao aperfeiçoamento, eficiência, e celeridade nos processos licitatórios.

Todavia, dado o seu caráter genérico, e considerando-se as possíveis peculiaridades de cada objeto, ressaltamos que a autoridade responsável deverá tomar as medidas de cautela quanto a eventuais adaptações ou acréscimos que se fizerem necessários nas minutas para a sua adequação ao caso concreto.

Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, é possível que sejam feitas recomendações de adaptações nas minutas ao tempo de sua análise.

### Minuta de Edital

O art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019 exige que o processo licitatório, na sua forma eletrônica, seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 40 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a luz da Lei nº. 10.520/2002 e no que





# ESTADO DO MARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AND

CNPJ: 06.172.720/0001-10



couber às disposições do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e outro dispositivos legais pertinentes ao caso.

Os artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, relacionam e limitam a documentação referente à habilitação dos licitantes, nada mais podendo ser exigido a esse título, ressalvado o disposto em lei especial (art. 30, inc. IV, da Lei Geral das Licitações).

As exigências relativas à qualificação técnica devem ser exigidas no edital pela Administração, somente admitindo-se as indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No presente caso, pôde-se constatar que as citadas minutas e demais anexos foram anexados aos autos do processo, e atendem às principais exigências, razão pela qual opinamos pela sua aprovação pela autoridade competente.

## Termo de Referência com a aprovação da autoridade competente

A licitação na modalidade pregão exige a elaboração do Termo de Referência (art. 8°, II, do Decreto Federal n.º 10.024/2019), que, além da descrição do objeto, deve trazer outros elementos importantes para a caracterização da contratação, como deveres e obrigações das partes, procedimento de fiscalização e sanções.

Nesse contexto, no caso de pregão para a aquisição de bens/serviços comuns, podem ser adotadas duas soluções por parte do órgão licitante: a inserção no Projeto Básico dos elementos de descrição técnica do objeto e dos demais requisitos pertinentes ao Termo de Referência, para que aquele faça as vezes deste; ou a elaboração de duas peças distintas (Projeto Básico e Termo de Referência), cada um observando os requisitos impostos na respectiva lei de regência.

O Termo de Referência<sup>1</sup> é então, em suma, o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente.<sup>2</sup>

No caso dos autos, a aprovação pela autoridade competente consta na última página do Termo de Referência, portanto, foi cumprida a exigência legal.



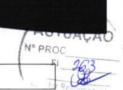
<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>De acordo com a definição do §2º do art. 9º do Decreto Municipal nº 047/2018.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Conforme art. 9°, inc. I do Decreto Municipal n° 047/2018.



# ESTADO DO MARANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO

CNPJ: 06.172.720/0001-10



### Minuta de contrato ou instrumento substitutivo

Da análise da minuta do contrato constante do processo em epígrafe, pôde-se constatar o cumprimento dos requisitos legais. O artigo 9º da Lei Federal n.º 10.520/2002, preconiza que "aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993."

No aspecto da análise da minuta de contrato, obrigatoriamente a análise deve ser procedida considerando a previsão das cláusulas essenciais, constantes no artigo 55 da Lei Geral das Licitações.

Verificou-se, portanto, na peça analisada, o cumprimento dos seguintes requisitos e previsões expressas na minuta contratual:

- Previsão de que a Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei;
- Objeto e seus elementos característicos;
- Preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional e da categoria econômica;
- Garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas.
- Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.
- Os casos de rescisão.
- O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor;
- A legislação aplicável à execução do contrato, especialmente aos casos omissos;
- A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.





# ESTADO DO MARANIDA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO

CNPJ: 06.172.720/0001-10

## **CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, examinada a proposta de pregão eletrônico, tão somente no que concerne aos seus aspectos jurídicos-formais, abstraídas qualquer consideração acerca de valores, das questões técnicas, da oportunidade e das adequações de demandas, que não sofrem apreciação jurídica, resguardando, ainda, o poder discricionário do gestor público quanto ao juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opina-se favoravelmente pela realização do procedimento licitatório em questão, motivo pelo qual esta unidade jurídica manifesta-se pela aprovação das minutas apresentadas, sem identificar óbices legais ao prosseguimento do presente processo.

Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da Minuta do Edital e seus anexos, recomendando-se, em na fase externa da licitação, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria.

É o parecer. SMJ.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 17 de julho de 2023.

SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS - OAB/MA nº 5.582 Diretora do Departamento Jurídico Portaria Nº 006/2021-GP

Nº PROC



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LO CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

### RESOLVE

Art. 1º. Nomear **SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS**, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de **Diretora do Departamento Jurídico** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS ESCONDI: 06.172.720/0001-10

# EDITAL DE PUBLICAÇÃO



Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 que Nomeia SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento Jurídico do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a viger em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Emanuel Ilima de Oliveira

Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital. tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva Secretária Municipal de Planejamento e Administração





# Diário Oficial Eletrônico

# Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

### RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes — MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

### Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal № 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º, A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

#### Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

### RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

### RESOLVE

Art. 1º. Nomear SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG

Nº PROC

FI.

ervidor Responsa

90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

#### Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municípal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

### Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

### RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

### Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

### RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS COPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. AUTUAÇÃO

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

### RESOLVE

Art. 1°. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento. CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos simbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

### RESOLVE

Art. 1°. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo n°. 122305-0001

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

### **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Término: 03/08/2023 às 07h59min.

Data da sessão: 03/08/2023

Horário: 9h00min - Horário de Brasília.

**Local:** Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas (edital e anexos): 46 (quarenta e seis) páginas.

### SECRETARIA(S) INTERESSADA(S):

- \*Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho
- \*Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- \*Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
- \*Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
- \*Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
- \*Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- \*Secretaria Municipal de Educação
- \*Secretaria Municipal da Mulher

### DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.
- 1.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens deste objeto descritas na plataforma compras públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
- 1.3. Esta licitação contém itens divididos em cota principal e cota reservada, bem como itens exclusivos para disputa entre ME/EPPS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante, a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.







PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

1.5. Os itens 2 e 3, estão divididos entre cota principal e cota reservada, haja vista se tratar de itens com valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo:

AUTUAÇÃO Nº PROC de FI 270

- 1.6. COTA PRINCIPAL: no percentual de 75% da quantidade total dos itens, para participação de todos os interessados.
- 1.7. **COTA RESERVADA:** no percentual de 25% da quantidade total dos itens, para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, em atendimento à Lei Complementar 123/2006 e alterações.
- 1.8. A presente licitação apresenta itens com divisão de cotas entre: COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA, sendo esta última, exclusiva para disputa entre ME e EPP, tendo em vista tratar-se de compra, cujo objeto é divisível e, não haverá prejuízo à Administração Pública no tocante à padronização.
- 1.9. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes.
- 1.10. Se a mesma empresa vencer o item reservado e o item principal, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.11. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página <a href="www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal, ou pelo e-mail <a href="falecom@portaldecompraspublicas.com.br">falecom@portaldecompraspublicas.com.br</a>.
- 3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

The state of the s

2 Malornollin



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apolo UAC técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletroritos para esta licitação.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no sistema do compras públicas.
- 4.1.1. Para o item, 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, e 38, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº. 123 de 2006.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº. 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não", impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não", apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

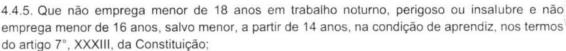
Lucalite

Doron

A Morrolly



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)





4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.
- 5.4. Os valores ofertados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Precos e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.
- 5.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor inferior aos valores estimados pela Administração.
- 5.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.
- 5.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.
- 5.8. O objeto deste pregão, será por item, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os itens, ou, em um único item, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.
- 5.9. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).
- 5.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.11. <u>As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.</u> 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

James James

No service of the ser





PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

AUTUAÇÃO

5.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após do encerramento do envio de lances.

- 5.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação. A Administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.
- 5.17. Prazo de substituição de todo e qualquer produto que chegar sem condições de utilização, conforme previsto no Termo de Referência, sem ônus para o contratante, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, dos produtos recusados, no caso da densidade fora dos padrões, erro quanto a produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição. O produto recusado deverá ser substituído, arcando o **CONTRATADO** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
- 5.18. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Marca:
- 6.1.3. Fabricante, quando couber;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência
- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

Sand Sand

XX O

Red Converted



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)



### DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior, ou, percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. Esse intervalo mínimo de diferença, será aplicado para todos os itens deste pregão.
- 7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

and Julian Son

Manual L



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

AUTUAÇÃO

- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a item não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

A Bloomide H



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)



### DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02(duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. No item não exclusivo para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. ACEITABILIDADE: Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

8

All Robertulle





AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 237

Servidor Responsavol

### DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF, quando couber.
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União TCU;
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).
- 9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de <u>Ocorrências</u> <u>Impeditivas Indiretas</u>, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

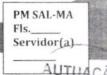
Av. Presidente Vargas, 446, baino Centro – Sar

Judille

A STATE OF THE STA

A Bloom to





Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se ò licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Ressalvado o disposto no item 5.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 9.8. Habilitação jurídica:

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada -EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º. da Instrução Normativa nº. 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;
- 9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### 9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- 9.9.4, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa,
- 9.9.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

AUTUAÇÃO

9.9.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do PROC Estado, expedida pelo Estado do domicílio, comprovando a regularidade para com a Fazenda FI Estadual

- 9.9.7. Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 9.9.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município), expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 9.9.9. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.10. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### 9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida em até 60 (sessenta) dias até a data da sessão, ou, conforme data de vencimento descrita na própria certidão.
- 9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.10.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

SG = Passivo Circulante + Passivo Não
Circulante

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

to the state of th

And orne Ho



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer do AUTUAÇÃO índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, Florence considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação vidor Responsavel ou do item pertinente.

### 9.11. Qualificação Técnica

- 9.11.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):
- 9.11.2. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido, ou estar fornecendo, produtos iguais ou similares, de maneira satisfatória.
- 9.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.
- 9.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.
- 9.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

## 9.12. DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.12.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.12.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.
- 9.12.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital
- 9.12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02** (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

12

adult The

4

os Lopes/MA.



PM SAL-MA Fls.\_\_\_ Servidor(a)

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas UTUAÇÃO ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu PROC representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de religior Responsa pagamento, bem como inscrição estadual.

- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

Jedilla

4



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

> AUTUAÇÃ Nº PROC

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereção constante neste Edital.

### 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF e/ou, e-mail apresentado nos documentos apresentados, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 14.2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 14.3. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 14.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 14.5. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 14.6. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

7. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

AND MAN WIN

14 January

1

Wall on the second



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

AUTUAÇÃO

### 14.7. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 14.8. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termovido de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 14.9. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 14.10. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 14.10.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 14.11.O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 14.11.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.11.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 14.11.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 14.12. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 14.13. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

### DO PAGAMENTO

16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av. Presidente Vargas/446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

and alternation of the state of

#

What we will see the second





Nº PROC

AUTUAÇÃ



17.1.3. apresentar documentação falsa;

17.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.6. não mantiver a proposta;

17.1.7. cometer fraude fiscal;

17.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

- 17.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 17.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 17.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 17.4.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 17.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até cinco anos;
- 17.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 17.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 17.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

Shape Shape

16

4

A Joseph Mary





## 18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

### 19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 19.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 21.2.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 19.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 19.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 19.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 19.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 19.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Prefeitura/Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

Jullo

The state of the s

+

Allen He

1/



PM SAL-MA Fls.\_\_\_\_ Servidor(a)

AUTUAÇÃO

- 20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.10.Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 20.11.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <a href="https://www.bortaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro Santo Antônio dos Lopes/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00 horas às 12h00 horas, e ainda está disponibilizado em formato PDF no site do órgão licitante: <a href="https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul">www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br</a> e efeitos, os seguintes anexos:
- 20.11.1. ANEXO I Termo de Referência
- 20.11.2. ANEXO II Modelo de Proposta de Preços
- 20.11.3. ANEXO III Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 20.11.4. ANEXO IV Minuta de Termo de Contrato.
- 20.11.5. ANEXO V Recebimento Provisório.
- 20.11.6. ANEXO VI Recebimento definitivo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 19 de julho de 2023.

Órgão gerenciador:

MARIA LIA SILVA E SILVA

Maria Lia gila e Sila

Secretária Municipal de Planejamento e Administração Portaria nº 004/2021-GPSAL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

A 18

4

Dank

Alder of the



PM SAL-MA Fls.\_\_\_ Servidor(a)

N° PROC FI 284 Servidor responsavel

Órgãos participantes:

RAIMUNDA SOUSA C. NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação Portaria nº 008/2021-GPSAL

Hadilla da blua Campos Borges

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho Portaria nº. 007/2021-GPSAL

> Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Portaria nº. 010/2021GPSAL

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo Portaria 015/2023-GPSAL

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Mun. da Mulher Portaria 009/2021-GPSAL

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Portaria 014/2021-GPSAL

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente Portaria 013/2021-GPSAL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro -- Santo Antônio dos Lopes/MA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10





### 1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação dos serviços de materiais gráficos se dará devido à necessidade de propiciar infraestrutura adequada às suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal.
- 2.2. CONSIDERANDO que tais itens são de fundamental importância no atendimento e para o pleno desenvolvimento das atividades realizadas pelo município de Santo Antônio dos Lopes MA.
- 2.3. CONSIDERANDO ainda que a presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores das Secretarias solicitantes, bem como, atender as necessidades dos diversos Órgãos da Administração Municipal.
- 2.4. Como a contratação dos serviços de confecção de materiais gráficos é de custo elevado e oneroso ao erário, esta administração procura realizar contratações programadas e parceladas otimizando as necessidades frente os recursos financeiros disponíveis e existentes à época.
- 2.3. Sendo assim, e, considerando a necessidade em dar continuidade ao compromisso de atender com qualidade, através da missão institucional deste órgão, dentro do amparo legal da lei, justificamos a aquisição dos itens já mencionados.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei  $n^{\circ}$ . 10.520/2002.

## 4. VALOR ESTIMADO e ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples obtidas por meio de pesquisas efetuadas pela ferramenta Banco de Preços, conforme IN 73/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 847.405,20 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos).
- 4.1.1 As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados para o fornecimento do objeto pretendido são as seguintes:

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA

20

P. Montalla



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

TEM	CAT/SERV	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO AL ESTIMADO PE TOTAL	
1	455630	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G,M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 150 MM, COR: 1,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50 PÁGINAS	BLOCO	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00	oto o
2	452546	BLOCO RECEITUÁRIO GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 150 X 210 MM, TIPO PAPEL: OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES. Ampla participação, 75%.	BLOCO	7.500	R\$ 8,40	R\$ 63.000,00	
3		BLOCO RECEITUÁRIO GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 150 X 210 MM, TIPO PAPEL: OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES. Cota reservada, 25%.	BLOCO	2.500	R\$ 8,40	R\$ 21.000,00	
4	471375	BLOCO RASCUNHO, PERSONALIZADO, MATERIAL: PAPEL OFF-SET, COMPRIMENTO: 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, LARGURA: 148 MM, TAMANHO: A5, QUANTIDADE VIAS: 1, APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES DIVERSAS.	BLOCO	385	R\$ 5,84	R\$ 2.248,40	
5	398883	CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA, GRAMATURA: 240 G/M2, COR: AMARELO OURO, FORMATO 1: 238X300MM.	UNIDADE	9.400	R\$ 2,69	R\$ 25.286,00	
6	471386	CARTÃO-CONVITE, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, ALTURA: 148 MM, LARGURA:		1.100	R\$ 2,01	R\$ 2.211,00	

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro -- Santo Antonio dos Lopes/M

adilla

Myloninh



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

		210 MM, GRAMATURA: 170 G/M2.				
7	275548	FICHA PADRONIZADA - MATERIAL: PAPEL ALCALINO, GRAMATURA: 75 G/M2, APLICAÇÃO: ACOMPANHAMENTO GESTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR. BLOCO 100 FLS.	BLOCO	1.010	R\$ 14,61	R\$ 14.756,10
8	276470	CARIMBO, MATERIAL CORPO:ACRÍLICO, MATERIAL BASE:BORRACHA, TIPO:AUTOMÁTICO PRINTER 20, DIÂMETRO: 42 MM.	UNIDADE	190	R\$ 33,73	R\$ 6.408,70
9	414569	CARIMBO, MATERIAL CORPO:POLÍMERO, MATERIAL BASE:BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO PRINTER 40.	UNIDADE	200	R\$ 53,61	R\$ 10.722,00
10	457602	CARIMBO, MATERIAL CORPO:POLÍMERO, MATERIAL BASE:BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO PRINTER.	UNIDADE	130	R\$ 66,96	R\$ 8.704,80
11	456443	CARIMBO, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL BASE POLÍMERO, COMPRIMENTO 8 CM, LARGURA 1 CM, TIPO COMUM.	UNIDADE	160	R\$ 34,19	R\$ 5.470,40
12	463321	CARTAZ, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA: 170G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4,0, TAMANHO: A3.		210	R\$ 2,99	R\$ 627,90
		CARTAZ MATERIAL: PAPEL				

venida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA

BRILHO,

CORES

COR

PRETA,

G/M2,

UNIDADE

UNIDADE

370

2.000

R\$ 2,10

R\$ 24,40

120G/M2,

GRAMATURA: 75

COUCHÊ

PAPEL

IMPRESSÃO: NÚMERO

COR:

A3.

13

14

17353

311291

GRAMATURA:

IMPRESSÃO: 4X0, TAMANHO:

DIÁRIO DE CLASSE MATERIAL:

BRANCA,

APERGAMINHADO,

VIAS:

QUANTIDADE

R\$ 777,00

R\$ 48.800,00

AUTUAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

-	. 4	110
ROC	19	1
	(3)	_
	ROC_	FI. 29

	T	COMPRIMENTO: 220 MM				T
		COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 209 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª FOLHA DIMENSÕES 320 X 150 MM.				(
15	241036	ENVELOPE PERSONALIZADO  MATERIAL KRAFT, GRAMATURA: 80 G/M2, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 310 X 410  MM, COR: NATURAL.	1	1.110	R\$ 0,88	R\$ 976,80
16	468734	BLOCO DE REQUISIÇÃO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 215 MM, COR: BRANCA, TIPO PAPEL: DESTACÁVEL, LARGURA: 155 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAPA E CONTRA CAPA, APRESENTAÇÃO: COM TIMBRE E IMPRESSÃO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, QUANTIDADE VIAS: 1 UNIDADE.		4.500	R\$ 8,41	R\$ 37.845,00
17	472280	FOLDER - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, TIPO: FOLDER, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 DOBRAS.	UNIDADE	5.500	R\$ 1,59	R\$ 8.745,00
18	447094	FICHA ODONTOLÓGICA - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL SULFITE, TIPO:FICHA ODONTOLÓGICA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:280 MM, LARGURA:215 MM, COR:1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO. BLOCO 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 10,78	R\$ 5.390,00

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes/MA

duality

9

A Donal

Monnille



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



19	450691	PRONTUARIO DO PACIENTE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: PRONTUARIO DO PACIENTE, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.	BLOCO	3.000	R\$ 11,73	R\$ 35.190,00
20	18953	FICHA DE <u>VISITA DO ACS</u> – IMPRESSO PADRONIZADO NO FORMATO 8-BLOCO C/100.	BLOCO	3.000	R\$ 16,78	R\$ 50.340,00
21	447263	FICHA DE IDENTIFICACAO E CADASTRO - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL :PAPEL OFSETE, TIPO: FICHA DE IDENTIFICACAO E CADASTRO, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO.	UNIDADE	25.750	R\$ 0,38	R\$ 9.785,00
22	391548	BLOCO LAUDO MÉDICO / TÉCNICO. IMPRESSÃO PRETA FRENTE, MATERIAL: PAPEL SIMPLES, GRAMATURA: 75 G/M2, FINALIDADE: FICHA NOTA INTERNAÇÃO (ANAMNESE), COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 100.	BLOCO	3.000	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
23	447258	IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: FICHAS PICOTADAS PARA CONTROLE DE EXAMES, GRAMATURA: 120 G/M2, COMPRIMENTO: 100 MM, LARGURA: 35 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHA COM 16 FICHAS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE	BLOCO	4.000	R\$ 10,34	R\$ 41.360,00

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes/MA

Judille

4

A South

Honor Mr.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

		EXAMES, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.				
24	471407	PANFLETO, IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, TIPO: PANFLETO, GRAMATURA: 115 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	UNIDADE	3.100	R\$ 0,41	R\$ 1.271,00
25	140341	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, IMPRESSO EM PAPEL OFF- SET 180 GR, FORMATO OFÍCIO.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
26	17906	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 70 CM, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP.	the second secon	220	R\$ 89,63	R\$ 19.718,60
27	472085	ADESIVO COLAGEM, TIPO AUTO ADESIVO, APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, TAMANHO 30 X 20 CM, MATERIAL VINIL.	UNIDADE	1.500	R\$ 30,80	R\$ 46.200,00
228	450574	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE.		120.000	R\$ 0,29	R\$ 34.800,00
29	445564	CONVITE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA: 300 G/M2, COMPRIMENTO: 148 MM,		9.900	R\$ 2,65	R\$ 26.235,00

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes/MA

daville daville

25

+

Hallorus



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

		COR: 4/4 , TIPO: CONVITE , LARGURA: 105 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.				130
30	477656	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, GRAMATURA: 440 G/M2, APLICAÇÃO: EVENTOS, COMPRIMENTO: 5 M, LARGURA: 1 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASTÃO E CORDÃO, QUANTIDADE CORES: 4/0.	UNIDADE	170	R\$ 248,09	R\$ 42.175,30
31	450718	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO. IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50, APLICAÇÃO 1: REGISTRO DE ATENDIMENTO	BLOCO	3.010	R\$ 22,42	R\$ 67.484,20
32	476726	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 150 CM, QUANTIDADE CORES:4/0, APLICAÇÃO: EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMETO EM ILHÓIS.	UNIDADE	100	R\$ 140,93	R\$ 14.093,00
33	447263	FICHA INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, TIPO:1 VIA, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: FICHA	BLOCO	4.600	R\$ 12,08	R\$ 55.568,00

Avenida/Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA

The state of the s

Judilla

26

4

All Mounty



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Nº PROC FI 295 Servidor Responsavel

	T	T				1 /210 -
		INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR. BLOCO 100 FLS.				(No E
34	18422	CARTEIRA DE HIPERTENSO E DIABÉTICO: PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA DE 180G/M2, DIMENSÕES DE 26,3X10,3CM, IMPRESSO NOS DOIS LADOS NA COR PRETO, COM 02 (DUAS) DOBRAS, CONFORME MODELO À DISPOSIÇÃO.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
35	18422	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA/ADULTO, TAM. 20,5X48CM, PAPEL OFF SET 180GR, IMPRESSÃO 4X4 F/V	UNIDADE	10.000	R\$ 1,61	R\$ 16.100,00
36	18724	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (2 VIAS) ESPECIFICAÇÃO: BLOCO COM 50 JOGOS - TAMANHO 15,5 CM X 21,5, IMPRESSÃO 1 X 0 (PRETO FRENTE), PAPEL AUTO COPIATIVO (1ª VIA PAPEL NA COR BRANCA E 2ª VIA PAPEL NA COR VERDE). INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE. BLOCO 100 FOLHAS.	BLOCO	3.000	R\$ 12,46	R\$ 37.380,00
37	455693	RECEITUÁRIO TIPO B AZUL. COM 50 FOLHAS.	BLOCO	1.000	R\$ 8,05	R\$ 8.050,00
38	15423	CONFECÇÃO <u>CARTÃO</u> <u>DA</u> <u>GESTANTE</u> , 30 DE LARGURA X 20 CM DE ALTURA. 1 FOLHA FRENTE E VERSO COLORIDA EM PAPEL OFFSET 180 G. (CONFORME MODELO DO ORGÃO).	UNIDADE	10.000	R\$ 3,53	R\$ 35.300,00

- 4.2. Em conformidade com a Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação contém itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas ME, e Empresas de Pequeno Porte EPP, conforme segue:
- 4.3. Conforme previsto no art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006, o item de valor total estimado acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), teve seu quantitativo total subdividido em: COTA PRINCIPAL, que corresponde a 75%, destinada a disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte etc.), e COTA RESERVADA que corresponde entre a 25%, exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descreve o Termo de Referência.

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes/MA

THE SECOND

Judilla

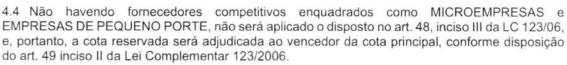
27 J

A Blondy



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



- er adjudicado
- 4.5 Na hipótese de não haver vencedor para a COTA RESERVADA, este poderá ser adjudicado ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 4.6 Se a mesma empresa vencer a COTA PRINCIPAL e a COTA RESERVADA, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.

#### 5 FORMA DE PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.
- 5.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
- 5.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.
- 5.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 5.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
- 5.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 5.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 5.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes/MA

broulde Jadi

H Da

A Journ

and the state of t



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

 $I = _{i} _{I} = 6/100$ 

I= 0,00016438

365

365

I = 0.00016438

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

- 5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem anterior.
  - 5.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5 deste Termo.

#### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

#### CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

- 7.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real R\$).
- 7.2 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (\* ,xx).
- 7.3 Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.
- 7.4 Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 8.1. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos iguais ou similares, de maneira satisfatória.
- 8.2. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.
- 8.3. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.
- 8.4. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

#### 9 ADJUDICAÇÃO

- 9.1 A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".
- 9.2 Não há óbice quanto/a adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

# 10 DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

#### 11 AUMENTO E SUPRESSÃO

11.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

### 12. DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 12.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 12.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 12.3. A planilha de custos referida no Item anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

# 13. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Órgão	03- Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária	03.01 – Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0032 - Gestão de Política Modernização Administrativa
Projeto Atividade	2.006 - Manut. e Func. da Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. e Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

#### II. SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Órgão	17 - Sec. Mun. Da Mulher
Unidade Orçamentária	17.01 - Sec. Mun. Da Mulher
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 - Gestão da Política de Planejamento e Estruturação Munic
Projeto Atividade	2.068 - Manut. e Funcionamento da Sec. Da Mulher
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000- Recursos não vinculados de Impostos

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes/MA

Jadilla

A House

A Branch



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

#### III. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Órgão	08 - Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária	08.01 - Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0440 – Gestão da Política Para Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Projeto Atividade	2.045 – Manut. e Funcio. Da Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	150000000- Recursos não vinculados de Impostos.

#### IV. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUVENTUDE E TRABALHO

Órgão	09- Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.01 - Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0137 – Gestão de Política da Assistência Social
Projeto Atividade	2.048 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Ação Social
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

# SECRETARIA DE SAÚDE E SANFAMENTO

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01 - Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Função	10 – Saúde
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão de Política de Administração Geral
Projeto Atividade	2.029 - Manut. e Funcionamento da Sec. De Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500100200 - Receita de Imposto e Transf. Vinc. Saúde.
Órgão	06 - Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 - Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 - Manut. e Funcionamento da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500100200 - Receita de Imposto e Trans Saúde 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

#### VI. SECRETARIA DE OBRAS. HABITAÇÃO E URBANISMO

Órgão	07 - Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Unidade Orçamentária	07.01 – Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	452 – Serviços Urbanos
Programa	0331 – Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Projeto Atividade	2.042 - Manut. e Funcio. Da Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes/MA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

VII. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão	04 – Sec. Mun. De Educação
Unidade Orçamentária	04.01 - Sec. Mun. De Educação - SEMED
Função	12 – Educação
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.009 - Manut. e Funcionamento da Sec. De Educação
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc . Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500100100 - Receitas de Impostos e Transf - Educação
Órgão	04 – Sec. Mun. De Educação
Unidade Orçamentária	04.02 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino -MDE
Função	12 – Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0231 – Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.016 - Manut. do Desenv. Do Ensino MDE
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500100100 - Receitas de Impostos e Transf - Educação

#### VIII. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Órgão	10 - Sec. Mun. De Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	10.01 - Sec. Mun. De Meio Ambiente
Função	18 – Gestão Ambiental
Sub-Função	542 – Controle Ambiental
Programa	0037 – Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Projeto Atividade	2.061 - Manut. e Funcio. Da Sec. Mun. De Meio Ambiente
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

#### 14. RESULTADOS ESPERADOS

- 14.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 14.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- 14.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- 14.4. Aquisição de produtos de qualidade.

# 15. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 15.1. Os produtos deverão ser entregues, nos endereços que serão indicados pelas secretarias, nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Presidente Vargas, 446, Centro Santo Antônio dos Lopes/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 17h30min, horário local, a critério da CONTRATANTE.
- 15.2. A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos), nos endereços que serão informados pelas secretarias requisitantes.
- 15.3. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.
- 15.4. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA

Januli

A Down

A Banahar

N° PROC



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

15.5. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

#### 16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

- 16.1 Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:
- 16.1.2. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos:
- 16.1.3. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, ou danificar seus bens patrimoniais.
- 16.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas:
- 16.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis:
- 16.1.6. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência:
- 16.1.7. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO:
- 16.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 16.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato:
- 16.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos:
- 16.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:
- 16.2.1 Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 16.2.2. Manter capacidade mínima de fornecimento para atender as demandas contratadas:
- 16.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;
- 16.2.4. Fornecer os produtos conforme, Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 16.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 16.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 16.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA

Donal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

16.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa AUT ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente de relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o FI acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 16.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;
- 16.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 16.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 16.2.12. Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 16.2.13. Substituir, às suas expensas, o produto recusado, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.
- 16.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
  - a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
  - b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no edital;
  - c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 16.2.15. A contratante poderá exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas.
- 16.2.16. Fornecer, em conformidade com as determinações da CONTRATANTE, na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 16.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 16.2.18. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 16.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

#### 17. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

17.1 Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes/MA

34

Ju.

H House

A March

The state of the s



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUACÃO

Art. 23, § 1°) As obras, serviços e compras efetuadas peralº PROC administração serão divididas em tantas parcelas quantas se FL comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

"Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

17.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

### 18. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, além de demais normativos pertinentes.

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes/MA

The collection of the collecti

Jadille

H House

A Share



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

#### ANEXO II PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023 MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



Ao

Pregoeiro do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Praça Abraão Ferreira, n°. s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA. Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n°. 015/2023.

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 015/2023, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA., e, após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

#### AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDIPENSÁVEIS

	DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:	INSCRIÇÃO E	STADUAL:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE COMERCIAL:	E-MAIL:		
REPRESENTANTE LEGA	AL PARA ASSINATURA	DE ATA E CONTRA	ATO
NOME COMPLETO			
RG:	CPF:		
ENDEREÇO:		MUNICÍPO:	UF:
TELEFONE:	E-MAIL:		
	DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRE	NTE:

# PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS R\$	
TILIVI	DESCRIÇÃO	IVIANCAVFABRICANTE	UNIDADE		V.UNITÁRIO	V.TOTAL
				Valor To	tal R\$	

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes/MA

Monday

Judillu 36

H Dans

The state of the s



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes/MA

The leady

dealth

7 Journal

\* Walter will



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

#### ANEXO III ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

AUTUAÇÃO Nº PROC FI 36 Servidor Responsavo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0XX/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XXXXXXXXX/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede no(a) ......, na cidade de ......., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ...... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ...... de ..... de ..... de 20..., publicada no ..... de ..... de ..... de ..... considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ....../20..., processo administrativo nº ......, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA., conforme edital do pregão eletrônico 015/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
Item	Descrição/ Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						
3						

# 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o XXXXXX
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA

# #

Hallow Mr.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Item n°	Órgãos Participantes	AUTU N° PROC
NOTE IT		EI.
		Sprador 9
		Der Victor I

# 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
  - 4.5.1.Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)......, não podendo ser prorrogada.

# 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes/MA

The state of the s

dadula

4

Owner

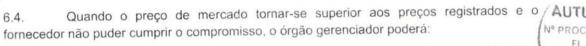
A Blown

-24



# FSTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar 642 igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à 6.5. revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando: 6.6.
  - descumprir as condições da ata de registro de preços; 6.6.1.
  - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo 662 estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato 6.6.4. administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, 6.7. assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, 6.8. decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - por razão de interesse público; ou 6.8.1.
  - a pedido do fornecedor. 6.8.2.

# 7. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
  - 7.1.1.As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes 7.2. do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes/MA

AUTUACAC



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

#### 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes XX, de XXXX, de 2023. Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA

Marian .

halle

A Danson

A Bloom of the same of the sam



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOS

CNPJ: 06.172.720/0001-10

#### ANEXO IV TERMO DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

AUTUAÇA.

Nº PROC

represe no CNF doravar portado em obs julho de decorre	eitura Municipal de Santo Antônio dos (.XXX/XXXX-/XX por intermédio do(a) Seconda (.XXXX/XXXX-/XX por intermédio do(a) Por intermédio do a) Por intermédio d	eretaria	ela Por elo(a) (o) tivo n' 3, da L	/Estado taria nº . em Sr.(a) ei nº 10.	n sede no( b, neste a, de inscrito, e CPF  520, de 17 de Contra	(a) ato de (a) n° . e de to,
1. CLÁ	USULA PRIMEIRA – OBJETO					
quantita 1.2. Est	objeto do presente Termo de Contrato ativos estabelecidos no Termo de Referêncio de Termo de Contrato vincula-se ao Edital de lora, independentemente de transcrição.	a, anexo do Edital.				
1.3. Dis	scriminação do objeto:					D.A.
Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und	Quant	Preço Unitário	Total
01						
	VALOR	TOTAL R\$				
2.1. 0	prazo de vigência deste Termo de Contrato	o inicia-se em/ t. 57, §1°, da Lei nº 8	8.666,	de 1993	encerrando 3.	-se
	USULA TERCEIRA – PREÇO					
3.1. O	valor do presente Termo de Contrato é de F	R\$			(	).
execuç previde	o valor acima estão incluídas todas as despo ção contratual, inclusive tributos e/ou enciários, fiscais e comerciais incidentes, sários ao cumprimento integral do objeto da	impostos, encar taxa de administra	rgos	sociais,	trabalhist	tas,
4. CLÁ	USULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAME	NTÁRIA				
4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA e outros, no que couber, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:						

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes/MA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXX

Órgão	XXXXXXXX	
Unidade Orçamentária	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Função	XXXXXXXXXXXXXXXXX	
Sub-Função	xxxxxxxxxxxxxx	
Programa	XXXXXXXXXXXXXX	
Projeto Atividade	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Classificação Econômica	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Fonte de Recurso	xxxxxxxxxxxxxxxx	

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### 5. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

# 6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

# 7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

# 8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

# 9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

# 10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes/MA

Regard bully

W 43

A ADOMEN

John Manney Comments of the Co



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

# 12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

# 13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

# 16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

validade do pactuado, o presente Termo de Contra or, que, depois de lido e achado em ordem, vai assir	
 de	de 20
Responsável legal da CONTRATANTE	
Responsável legal da CONTRATADA	

TESTEMUNHAS:

1- 2

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes/MA

+

Pand

A Market Market

AUTUAÇÃO

PROC

1/12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

#### ANEXO V PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023



#### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº. xx/2023				
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº. 015/2023				

CONTRATADA:	
OBJETO:	

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epigrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Fabricante/	Valor Unitário	Valor Total	
		+	Marca			

A xxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este Termo de Recebimento Provisório em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2023.

Assinaturas:

XXXXXX

Secretária de .....

XXXXXX

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

XXXXXX

Representante Legal da Empresa

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

#### ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023



	TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO					
	REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2023					
	LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 015/2023					
	CONTRATADA:					
	OBJETO:					
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o <b>RECEBIMENTO DEFINITIVO</b> da entrega de produtos, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.						
	Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa					
	atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo					
	gasto de R\$ (), mediante as respectivas notas					
	fiscais/faturas.					
	A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela					
empresa.  E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº), expede-se este <b>Termo de Recebimento Definitivo</b> em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.						
	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2023.					
	Assinaturas:					
	xxxxxx					
	Secretária de					
	xxxxxx					
	(Comissão responsável pelo recebimento)					
	xxxxxx					
	Representante Legal da Empresa					

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes/MA



# **DESPACHO**

Ao Senhor HERNANE LOPES ALENCAR Pregoeiro Municipal Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA



ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE EDITAL PARA TORNAR PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO.

Senhor pregoeiro,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº. **122305-0001**, para a realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que já foram realizados os atos processuais indispensáveis, quais sejam: Pesquisas de Preços de Mercado, Dotação Orçamentária, Termo de Referência, Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório por parte da Autoridade Superior, bem como o Edital, devidamente examinado pela Procuradoria Municipal. Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para tornar público o aviso de licitação, contendo, de forma precisa, a data, horário, local de realização da sessão de julgamento, tudo em conformidade com as determinações legais.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Maria Lin Sha e Sila

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021 - GPSAL

#

AUTUAÇÃO
N° PROC
Servidor Responsável

10.305.504.2.055.0000 Manutenção das Ações e Vigilância Sanitária e Epidemiológica; 3.0.00.00.00-Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE; Irapuã Pires Galvão, RG nº. 188.050 SSPMA, CPF nº. 105.795.423-04, Proprietário, pela CONTRATADA. Mirador(MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

#### **EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 029/2017**

PROCESSO Nº 00.00.011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 -CONTRATO NR. 029/2017 - PARTES: Município de Mirador (MA) e a empresa R DOS REIS RIBEIRO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. º 00.130.381/0001-23- ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Serviços de Limpeza Pública no Município de Mirador-MA- BASE LEGAL: Lei Federal n. º 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (DEZ) MESES - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2017 - VALOR GLOBAL: Valor global de R\$107.014,18 (Cento e Sete Mil e catorze reais e dezoito centavos) mensal, pelo período de 10(dez) Meses, totalizando o valor global de R\$ 1.070.141,80 (Hum Milhão, e Setenta Mil e cento e quarenta e um reais e oitenta centavos). - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES -15.451.210-2.017.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, 3.0.00.00.00 -DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE; RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA, CNH nº 00205951371, DETRAN/MA, CPF nº040.469.128-55, Proprietário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 03 de março de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

#### **EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 025/2017**

PROCESSO Nº 00.00.009/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - CONTRATO NR. 025/2017 - PARTES: Município de Mirador (MA) e a empresa ANTONIO L. DE SOUSA COMÉRCIO-ME (GASES UNIÃO), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.495.543/0001-27- ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para a Secretaria de Saúde do Município de Mirador/MA- BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017 - VALOR GLOBAL: Valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SAÚDE-10.302.502-2.050.000 Manutenção de Hospitais e Centros de Saúde- 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, portador da CIRG nº.

0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE; ANTONIO LOPES DE SOUSA, CNH nº 01.604.327145 MA CPF nº 226.081.173-68, Proprietário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

#### Prefeitura Municipal de Santa Rita

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Santa Rita - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura, Praça Dr. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, CEP 65.145-000, Santa Rita - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Nº: 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de Arrec. do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0\*\*98) - 3346-8094 e/ou no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP №: 024/2017	Data/Hora de Abertura 14/04/2017 - 10h00min Menor Preço Global	
Objeto: registro de preços para eventual contrata direito de uso (locação) dos seguintes sistemas i elaboração de propostas orçamentárias (PPA, LDO impostos predial, territorial e taxas de serviços urba MA.	ntegrados de gestão pública: contabilidade, e LOA); portal da transparência: controle dos	
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2017	Data/Hora de Abertura 03/05/2017 - 10h00min Menor Preco Global	

Objeto: contratação de empresa especializada em realização de serviços / obras de engenharia para construção da Ponte do município de Santa Rita que liga o Trecho do Povoado Quilombolas de Areia a Porto Alegre sobre o rio Itapecuru de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.

SANTA RITA - MA, 30 DE MARÇO DE 2017. FRANCISCA CARLA SOARES CUNHA - PRESIDENTE DA CPL.

Autor da Publicação: João Victor

#### Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTRE OUTROS.

**DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017.** Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, Sr. **Emanuel Lima de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Orgânica Municipal**, considerando o que dispõe o §2° do artigo 2° da **Instrução Normativa TCE-MA** n° 009/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,



Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

#### **DECRETA**

- Art. 19. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, isoladamente ou em conjunto com o Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, ficando autorizado a autorizar abertura de licitação, ratificar contratações diretas, assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
- § 1º. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, exclusivamente a movimentar as contas bancárias por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.
- § 2º. Ficam excluídos da abrangência da competência prevista neste artigo as Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Educação e Assistência Social, Juventude e Trabalho, quando utilizarem recursos provenientes das transferências estaduais e federais.
- Art. 2º. A competência do Secretário Municipal de Planejamento e Administração referem-se às despesas vinculadas à própria Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e à Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico e Industrial, Secretaria Municipal Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal Turismo, Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política e do Gabinete do Prefeito Municipal;
- **Art.3°.** Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
- **Art. 4° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus à data de 01/03/2017.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

### Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

#### **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, CHAMADA PÚBICA Nº 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de interesse da secretaria municipal de Educação para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, Este Edital poderá ser examinado e obtido gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de março de 2017. ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

#### **AVISO**

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017, A Prefeitura municipal de Sucupira do Norte-MA torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017/CPL, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização da Festividade do "feira folia", Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de Março de 2017. ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

#### Prefeitura Municipal de Tuntum

#### PORTARIA Nº. 031/2017.

Dispõe acerca da nomeação da servidora **Maria de Jesus Morais Brasil**, para reintegração ao quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 18, § 2º, l a IV, c/c art. 19, § 3º, § 4º e Art. 20, da Lei nº. 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum – MA e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. MARIA DE JESUS MORAIS BRASIL, portadora do RG n.º16736282001-3 SSP - MA eCPF n.º 253923363-53, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de 1º. ao 5º. Ano do Ensino Fundamental, Nível P - I,do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), por determinação judicial através de





# TERMO DE AUTUAÇÃO

Pelo presente, AUTUO o Processo Administrativo nº. 122305-0001, que deu origem ao processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

#### 1. RECEBIMENTO DOS AUTOS

Nesta data, recebeu-se a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Ofício de solicitação com planilha contendo especificações e quantitativos.
   (fls. 002-013);
- b) Cópias das portarias dos responsáveis. (fls. 014-031);
- c) Despacho de autorização do Gabinete do Prefeito. (fl. 032);
- d) Despacho ao setor de protocolo. (fl. 033);
- e) Certidão de Autuação do Processo Administrativo, emitida pelo Setor de Protocolo, com cópia da portaria da responsável. (fls. 034-037);
- f) Despacho Administrativo solicitando pesquisa de preços e planilha com especificações e quantitativos. (fls. 038-049);
- g) Juntada de Banco de Dados, Pesquisas de Preços e Mapa de apuração. (fls. 050-140);
- h) Despacho de encaminhamento da Pesquisa de Preços, com cópia da portaria da responsável. (fls. 141-144);
- Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria de Planejamento e Administração à Secretaria de Orçamento e Finanças. (fl. 145);
- j) Planilha com valores dividido por secretaria. (fls. 146-167);
- Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças ao Contador Geral e cópia da portaria da responsável. (fls. 168-172);
- Juntada de certidões, respectivas Certidões de Dotação Orçamentária e cópia da portaria do responsável. (fls. 173-186);
- m) Declaração de adequação orçamentária e financeira. (fl. 187);
- Ofício circular convocando para a elaboração do Termo de Referência. (fls. 188-189);
- Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências. (fls. 190-209);
- p) Despacho de encaminhamento do Termo de Referência. (fl. 210);
- q) Termo de Aprovação do Termo de Referência emitido pelo gabinete do prefeito. (fl. 211);
- r) Autorização para Instauração de Procedimento Licitatório, emitida pela Autoridade Superior. (fl. 212);







- s) Minuta de Edital. (fls. 213-258);
- Despacho de solicitação de parecer da análise jurídica quanto à minuta de edital. (fl. 259);
- Parecer Prévio sobre a minuta de Edital, emitido pelo Departamento Jurídico do município e cópia da portaria da responsável. (fls. 260-268);
- v) Edital Definitivo. (fls. 269-314);
- w) Despacho de encaminhamento de Edital ao pregoeiro e cópia do Decreto 019/17. (fls. 315-316-V).

# 2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 122305-0001;
- SECRETARIAS REQUISITANTES:
- Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

#### 3. DO OBJETO

DESCRIÇÃO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

# 4. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

- MODALIDADE: Pregão "Eletrônico";
- NUMÉRO DO PREGÃO: 015/2023;
- TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço "Por Item";
- MODO DE DISPUTA: "Aberto".

#### 4.1. Da modalidade Licitatória

In casu, no presente procedimento pretende-se a contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto considerado comum.







1. Atestada a natureza e classificação do objeto pretendido, como <u>Bens e Serviços</u> <u>comuns</u> nos termos do art. 1º da Lei Federal n.º 10.520/02:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

- 2. Declarada a natureza comum dos bens pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão, o que se pode concluir que a utilização da modalidade PREGÃO citada para o tipo de objeto é a modalidade licitatória perfeitamente permitida pela legislação aplicável.
- 3. Na concepção de Marçal Justen Filho, "[...] bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio" (Pregão Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).

# 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 042/2018 e 054/2018, Decreto 10.024, de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93.

#### 6 - CONCLUSÃO

- Em vista do exposto, considerando a pertinência das razões citadas neste documento, observamos a correta definição, neste caso específico, bem como nos demais casos em que se encontrem condizentes ou se assemelhem com as situações contidas neste relatório, que o PREGÃO será adotado na forma ELETRÔNICA, objetivando o cumprimento, em especial, ao princípio da celeridade, tão primordial na modalidade em tela.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de julho de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal Portaria nº 139/2023-GPSAL



AUTUAÇÃO Nº Proc. 122305-0001 Folha. 320



# JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Sistema de Registro de Preços

Junto aos autos do processo licitatório <u>nº 122305-0001</u>, na Modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo menor Preço "por item", as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 19/07/2023); Diário Oficial do Município (em 20/07/2023) <u>-edição 139/2023</u>; Jornal de Grande Circulação (em 20/07/2023); Diário Oficial da União (em 20/07/2023); Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br (em 21/07/2023); Portal de Compras Públicas (em 21/07/2023) e Tribunal de Contas Estadual – TCE (SINC-CONTRATA) (em 21/07/2023).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal Port. nº 139/2023-GPSAL





# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023.

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nºs. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 03/08/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 19 de julho de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAF Pregoeiro Municipal. Port. Nº 139/2023 – GPSAL



# Diário Oficial

AUTUAÇÃO

F13.22

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 139/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 20/07/2023 Santo Ant

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

# Comissão Permanente de Licitação

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №. 015/2023.

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nºs. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 03/08/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as

necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de julho de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal.

Port. Nº 139/2023 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7 342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Cidade de Todos

Diário Ofical do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

> Prefeito Emanuel Lima de Oliveira Av. Presidente Vargas, 446, Centro Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:0617272000011

Displays regimed by MUNICANO DE LIANTO AND DOS LIPPED AND TO DESCRIPTO DISPLAYS DOS LIPPED AND TO DESCRIPTO DISPLAYS DOS LIPPED AND THE AND THE REST TO THE CORREST AND THE AND THE AND THE AND THE CORREST AND THE CAMP STEEL AND THE AND THE



São Luís, quinta-feira, 20 de julho de 2023

# Acidentes domésticos aumentam em 25% (AUTUAÇÃ CAPITUAÇÃ CONTROL DA SILVA - CAPITUA CAPITUAÇÃ CONTROL DA SILVA - CAPITUA CAP

arvidor Responsave De acordo com especialistas, a incidência dos acidentes crescem durante as fecas escolares e aos finais de semana sempre no final da tarde e começo da noite

PATRICIA CUNHA

s acidentes domésticos estão entre as maiores causas de mortes de crianças e adolescentes com idade entre 0 e 14 anos, segundo dados do Ministério da Saúde. No ano passado, foram 8,6 mil, nessa faixa etária, no Brasil, o que corresponde a uma média de 23 óbitos por dia.

Dados levantados pela Sociedade ra de Pediatria apontam que no il ocorrem cerca de 200 mil acidentes domésticos por ano com crianças, e durante o período de férias escolares este índice aumenta em

Portanto, nesse período, em que crianças e jovens passam mais tempo em casa e sempre arrumando alguma atividade para fazer, especialistas alertam pais e responsáveis para que fiquem atentos e evitem esses acidentes. A ONG Criança Segura aponta que, em todo o mundo, chega a 1 milhão o número de mortes acidentais entre as crianças e ressalta que 90% dos casos poderiam ser evitados. O caso é considerado um problema de saúde pública segundo a Safe Kids Worldwide. Quedas, sufocamentos, queimaduras, afogamentos e intoxicações que ocorrem acidentalmente dentro de casa são as principais causas de morte infantil no Brasil na faixa etária entre 0 e 14 anos, sendo a queda a de maior índice, com 47%.

### Dados revelam que foram registradas 39 mortes por afogamento

No Maranhão, segundo a ONG Criança Segura, as principais internações com crianças de 0 a 14 anos, de 2013 a 2019, foram: 14.161 com queimaduras: 13.676 quedas: 6.267 com acidentes de trânsito; 6.815 outros

No levantamento de 2018, o último publicado, foram 59 mortes por afogamento, 27 por queimaduras, 24 por sufocação, 4 por quedas, 5 por intoxicação, 5 por outros motivos.

A pediatra Luísa Sanches, do Eco Medical Center, explica que é possível adotar algumas medidas para prevenir esses casos. "Em casa, quedas e queimaduras estão no topo do ranking, então precisamos pensar em deixar remédios e produtos químicos longe do alcance das crianças, virar os cabos das panelas para o centro do fogão, guardar objetos cortantes em locais que as crianças não alcancem, usar proteção nas tomadas, evitar pi-sos molhados e ficar atento às brincadeiras, principalmente em lugares altos e piscinas"

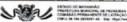
Ainda segundo a Dra Luísa, características normais das crianças como a curiosidade e a falta de experiência elevam o risco dos acidentes. "Elas têm uma percepção limitada do ambiente onde estão e podem se desligar do que está acontecendo ao redor, sem saber das consequências de muitas situações que são novas no seu dia a dia", reforça a pediatra.

PREVENCAO JUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

Ampliado o Teste do ENCIPIO

CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR TO CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR TO CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR DE CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR TO CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR TO CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR TO CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR DE CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR DE CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR DE CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR DE CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR DE CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR DE CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR DE CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR DE CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR DE CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR DE CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR DE CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR DE CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR DE CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR DE CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR DE CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR DE CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.440001-10. VALOR DE CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONSULTORIA, CNU IV. 23.664.44001-10. VALOR DE CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONTABILIDADE, CNU IV. 23.664.44001-10. VALOR DE CONTABILIDADE, AS ESSORIA E CONTABILIDADE, CNU IV. 23.664.44001-10. VALOR DE CONTABILIDADE, CNU IV. 24.664.44001-10. VAL









ESTADO DO MARIAMHÃO
PREPETIÇÃA MARICIPAL DE PEDRERAS
COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO
DESTADO A MARIAMENTE DE LICITAÇÃO



SSTADO DO MANANHÃO
PREFETINA MINICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMO MA 164. DESMOSTA AL MAR INMICIPAL
COMO MANANHÃO
COMO MANANHÂO
COMO MANANHÃO
CO

AMBO DE LICTRO-AO. PREIADA ESTRO-NOS PROSEDES ESTRO-NOS PROSEDES ANTIMANDO DE LICTRO-AO. PREIADA ESTRO-ACO PROSEDES ANTIMA INTERNADA ESTRO-ACO PROSEDES ESTRO-NOS PROSEDES ANTIMA INTERNADA ESTRO-ACO PROSEDES ESTRO-ACO PROSEDES ANTIMA INTERNADA ESTRO-ACO PROSEDES ESTRO-ACO PROSEDES ANTIMA INTERNADA ESTRO-ACO PROSEDES ESTRO-ACO PROSEDES ANTIMA INTERNADA ESTRO-ACO



AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1919/2023. A Clamans Municipal de Pedreira Estado do Mariantiño, intende da Preguesta e capse de aposo, nomesda paía Potinia en 1978/2023. En capse de aposo, nomesda paía Potinia en 1978/2023. En capse de aposo, nomesda paía Potinia en 1978/2023. En capse de aposo, nomesda paía Potinia en 1978/2023. En capse de aposo, nomes de paía Potinia en 1978/2023. En capse de aposo, nomes de paía Potinia en 1978/2023. En capse de aposo de 2023. As Patarberra Lucian Latingão no recidenda de Preguesta de Asservaciones de aparelha calularen de reteresa da Chimata, homos por capse de Acumata, homos por capse de Acumata, homos por capse de Capse

A APAE de São Luís, instituição referência estadual em Triagem Neonatal, anuncia a inclusão de mais um

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 12/2023, A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, por meio da Comissão Permanente Municipal de São Jose de ridamarima, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, do Tipo Melhor Técnica, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de publicidade e propaganda para a Prefetirura de São José de Ribamar - MA, no dia 05 de setembro de 2023, ás 09h00min, horário local, no prédio da no dia 05 de setembro de 2023, ás 09h00min, horário local, no prédio da Central de Licitações. Contratos e Convênios, localizado à Praça Matriz, nº 142, Centro. O Edital se encontra à disposição dos interessados no mesmo local, mediante a apresentação de midia eletrônica (pen drive, CD ou outro) de 2° à 6° fêria, das 8 há s 13 he no site. https://transparencia.saojosederib-amar.ma.gov.br/licitacoes, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: oploelicosjr@g-mail.com.São José de Ribanar - MA, 19 de julho de 2023. Carla Araujo So····· Presidente da CPL.



Milway (MA), 20/07/2023

UBENILDE RODRIGUES LIMA BRITO Agente de Contratação



DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO Pregoeiro - Portaria Nº 0098/2021

#### TUP PORTO SÃO LUÍS S.A CNPJ 18.729.181/0001-67

Toma publico que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Prévia nº 28/2023 válida até 18/01/2024, para o empreendimento Loteamento – TUP PORTO, localizado na Estrada do Cajuairo, Módulo F-Norte, Maracanã, Distrito Industrial de São luis - DISAL A L.P. foi requerida através do Processo nº 120.116/2023.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERTORIO. MA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - O Municipio de Peritorio - MA, torra público aos interessacios que, com base na Lie nº 8.665/30 e suas alterações posteriores, fará realizar ás 15/00/mis (quinze horiss) do dia 08 de agoisto de 2023, lidação na modalidade Tomada de Preço, do tipo manor preço pública tendo por cigino a CONTRATICAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMADA PRAÇA SÃO FRANCISCO E PARIMENTAÇÃO. DAS SUAS RUAS DE ACESSO DE INTERESES ED MUNICIPIO DE PERTORIO-MA. A presente licitação será melizada na Sala da Comessão Permanente de Lidação no Predio da Prefeitura Municipal de Pentorio - MA. O Estate a sexa raisois encontram-se disponíves de segunda a sexta das 08/00/m a si 12/00/m para consulta grates ou retradar mediate entrega de 5 (cnoc) pasta AZ, na Sala da Comessão de Lidação, localizada na Rua da Prata, nº sin. Centro, PentoviAM, ou por consulta no site www.pentror.mag.outr.e www.terma.go.utr.demais informações na CPL ou por e-mai qri-pentorio@notral.com. PentoviAM, 19 de julho de 2023 Aprilique-se SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA, Presidente da Comissão Permanente de Lidação.

### TUNTUM.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORTÊBICIA PÚBLICA N° 002/2022 A Proletura Managari de TurturnAM, attevés de Comesto Permanente de Lodiação - CPL, toma público para conhecimento de todos que executação de Comesto Permanente de Lodiação - CPL, toma público para conhecimento Perpo. REGISTE DE EXECUÇÃO. Empretada pública de compresa para presidação de empresa para presidação de servição de Exerção de Lodiação de Compresa para presidação de Exerção de Lodiação de Compresa para presidação de Exerção de Lodiação de Compresa para presidação de Exerção de Lodiação de Compresa para persidação de Exerção de Lodiação de Lodiação de Compresa para presidação de Compresa para presidação de Compresa de Lodiação de L

### COMUNICAÇÃO/RECEBIMENTO

Associação de Moradores de Arraial de Cima torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema em junho de 2023, Outorga preventiva para captação de água superficial para abastecimento público, situado na localidade de Arraial de Cima, no município de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, para a finalidade de consumo humano, com a vazão reservada de 1.59 m²h ou 19.080000000000002 m²dia e período de bombeamento de 12.0 h/dia, coordenadas do ponto de captação com latitude 03°33'08.78° e longitude 44°49'57.13°, conforme dados constantes no e-processo n° 25839/2023.

DEMAND MARKETAN, LANGE CHEEL JUZZEP PL. 176, ARMINISTER CHAELA NOTIFIC PROCESSA TOX. HAVE CHAELAS NOTIFICAL DEL Su sidor y publica para triba del Para el Resis, e primer presenta processa del consola se processa est. Sol se Processa Lande Processa 1-1,57 de 19 de 16 de

Nº PROC

#### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Chamada pública n º 002/2023: Favorecida: CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 17.663.605/0001-65. Objeto: prestadores de serviços de apoio diagnóstico - pessoa jurídica, em caráter complementares ao Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Montes Altos. Fundamento legal: art. 24, inciso Il da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo de Chamada pública n º 002/2023: Favorecida LABORATÓRIO DE MEDICINA PREVENTIVA LTDA - ME, inscrita no CNPI: 41.000.515/0001-79. Objeto: prestadores de serviços de apoio diagnóstico - pessoa jurídica, em caráter complementares ao Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Montes Altos. Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10° ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/TP/09/2018
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Municipio de Nina Rodrigues através da Secretaria Municipal de Obras e
Infraestrutura, através do seu Secretario Municipal o senhor Ivaldo Rodrigues Cruz, CPF:
112.924.311-72. CONTRATADA: J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ:
07.5564.580/0001-99, através do seu representante legal o senhor Francisco Jesselino
Aragão Costa, CPF: 266.686.533-91. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
posteriores. VIGÊNCIA: 13/06/2023 a 13/12/2023. VALOR: R\$ 587.764,80 (Quinhentos e
Oitenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reals e Oitenta Centavos).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º ADITIVO DO CONTRATO № 49/TP/09/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Hospital Municipal.

CONTRATANTE: Município de Nina Rodrígues através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através do seu Secretario Municipal o senhor Ivaldo Rodrígues Cruz, CPF: 112.924.311-72. CONTRATADA: J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 07.554.580/0001-99, através do seu representante legal o senhor Francisco Jesselino Aragão Costa, CPF: 266.686.533-91. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 14/12/2022 a 14/06/2023. VALOR: R\$ 587.764,80 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/TP/09/2018 8º ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/TP/09/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Hospital Municipal.

CONTRATANTE: Municipio de Nina Rodrigues através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através do seu Secretario Municipal o senhor Ivaldo Rodrigues Cruz, CPF: 11.2924.311-72. CONTRATADA: J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 07.554.580/0001-99, através do seu representante legal o senhor Francisco Jesselino Aragão Costa, CPF: 266.686.533-91. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 15/06/2022 a 15/12/2022. VALOR: R\$ 587.764.80 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/TP/09/2018 7º ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/TP/09/2018
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através do seu Secretario Municipal o senhor Ivaldo Rodrigues Cruz, CPF: 11:2924.311-72. CONTRATADA: J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. CMPJ: 07.554.580/0001-99, através do seu representante legal o senhor Francisco Jesselino Aragão Costa, CPF: 266.686.533-91. BASE LEGAL: Lel nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 16/12/2021 a 16/06/2022. VALOR: R\$ 587.764,80 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/TP/09/2018 6º ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/TP/09/2018
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues através da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura, através do seu Secretario Municipal o senhor Ivaldo Rodrigues Cruz, CPF: 112.924.311-72. CONTRATADA: J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 07.554.580/0001-99, através do seu representante legal o senhor Francisco Jesselino Aragão Costa, CPF: 266.686.533-91. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 17/06/2021 a 17/12/2021. VALOR: R\$ 587.764.80 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reals e Oitenta Centavos).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 27/07/2023, às 14:00h (horário de Brasilia), a abertura do Pregão Eletrônico n° 52/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, conforme Processo Administrativo n° 023/2023-5EMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br Informações pelo mail licitacao.penalva@gmail.com

> Penalva/MA, 17 de julho de 2023 FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 3/2023

O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min (quinze horas) do dia 08 de agosto de 2023, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA SÃO FRANCISCO E PAVIMENTAÇÃO DAS SUAS RUAS DE ACESSO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ-MA. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Peritoró - MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou retirada mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró/MA, ou por consulta no site www.peritoro.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL ou por email cpl-peritoro@hotmail.com .

> Peritoró/MA, 19 de julho de 2023. SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Fúndo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrâncico. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente-se in "8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamento hospitalar (injetáveis), de forma parcelada, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Poção de Pedras/MA. ABERTURA: 02 de agosto de 2023 às 09:00 horas. INFORMAÇOES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante, s/n - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094 ou no endereço. No endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e por e-mail: pocaodepedrasmacpl@outlook.com ou www.pocaodepedras.ma.gov.br engdor Responsave www.pocaodepedras.ma.gov.br

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente à lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de saneantes hospitalar, de forma parcelada, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Poção de Pedras/MA. ABERTURA: O3 de agosto de 2023 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontramse à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante, s/n - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094 ou no endereço. No endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e por e-mail: pocaodepedrasmacpl@outlook.com ou www.pocaodepedras.ma.gov.br www.pocaodepedras.ma.gov.br

Poção de Pedras (MA), 17 de julho de 2023. IOLETE SOARES ARRUDA Secretária Municipal Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022-CPL/PMR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022.

A Prefeitura Municipal de Raposa, através do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que, por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes (alteração no Edital e seus anexos), resolve: REVOGAR o Processo Licitatório da Tomada de Preços nº 003/2022-CPL/PMR, constante no Processo Administrativo nº 054/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia de Construção do Cemitério do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT, do Município de Raposa/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com fundamentação no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal-STF.

Raposa/MA, 18 de julho de 2023. GESIEL GOMES BRAZ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

PROC. ADM. Nº 081/2023

O Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municípia de Assistência Social, torna público que no dia 02.08.2023, as 09h00min (nove horas) por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. [icitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913.

Santa Luzia-MA, 18 de julho de 2023. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS ecretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

PROC. ADM. Nº 042/2023
O Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municípal de Saúde, torna público que no dia 02.08.2023, as 14h00min (quatorze horas) por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913.

Santa Luzia-MA, 18 de julho de 2023. ALINA DA SILVA MUNIZ Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nºs. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 03/08/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto": cujo objeto é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Municipio de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas -



rvidor Responsáv

www.portaldecompraspublicas.com.br . O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema SINC-contrata, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasilia/DF.

> Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de julho de 2023. HERNANE LOPES ALENCAR Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada na adequação de estradas vicinais no município de São Domingos do Maranhão -MA, conforme Contrato de Repasse nº 939045/2027/MAPA/CAIXA.

9390-3/2022/MAPA/CAIXA.

DATA DA ABERTURA: 02/08/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal CP - www.comprasaodomingos.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com.

São Domingos do Maranhão (Ma), 18 de julho de 2023 JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS - SRP

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por GLOBAL, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra, apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipals, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/39 a suas alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/39 a suas alterações e soundições do Edital à realizar-se as 10:00 horas do dia 02 de agosto de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no set http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatosma.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatosma.com.br horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplspma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro,

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modaldade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Sunicipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e as subsidiariamente no que ouber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 02 de agosto de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: http://www.comprassaojoaodospadosma.com.br no Portal de Transparência do Município o endereço: https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/ e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2º a 6º, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo alnda ser solicitado através do e-mail: cpispma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

Citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 048/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de 02 (dois) veiculos automotivos, tipo mini van, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decretos Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as 16:00 horas do dia 02 de agosto de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatosma.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatosma.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatosma.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatosma.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatosma.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatosma.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatosma.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoadospatos.ma.gov.br/transparencia/ e também p

São João dos Patos/MA, 18 de julho de 2023. FRANCISCO EDUARDO DA VEIGA LOPES Pregoeiro

### EXTRATO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA E A EMPRESA DEVA VEICULOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS, ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3, PARA COMPOR A FROTA DA SÃO JOÃO DOS PATOS/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.342.177/0001-08, neste ato representada pela Sr. Alexandre Magno Pereira Gomes Prefeito Municipal e a empresa: DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 23.762.552/000.3-02, com sede na Rua Teonillo Niquini nº 32-1 Jardim Piemont. Betim - MG CEP: 32.669-700 neste ato representa pelo Sr. Abner Saldanha de Resende, CPF nº 972.263.786-04, com fundamento

na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, firmam o presente DISTRATO DE CONTRATO (AMIGAVEL) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, e seus sem prejuizo ás partes, que se originou do ADESÃO nº 014/2022, objetivando a aquisição de Ônibus, Ônibus Rural Escolar - ORE 3, para compor a frota da SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, nos termos do artigo 79, inciso II, da lei federal 8.666/93 e pareceres apensos aos autos. São João dos Patos - MA, em 11 de JUHO de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA - Prefeitura Municipal. Alexandre Magno Pereira Gomes Prefeito Municipal - CONTRATANTE. DEVA VELECILOS LTDA, CNPJ Nº 23.762.552/000.3-02 Representante: Abner Saldanha de Resende CPF of AUTUAÇÃO 972 263 786-04- CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMARNO PROC

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 555/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, por mejo da Co Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizar licitação na modalidade Concorrência, do Tipo Melhor Técnica, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de publicidade e propaganda para a Prefeitura de São José de Ribamar - MA, no dia 05 de setembro de 2023, às 09h00min, horário local, no prédio da Central de Licitações, Contratos e Convênios, localizado à Praça Matriz, nº 142, Centro. O Edital se encontra à disposição dos interessados no mesmo local, mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD ou outro) de 2ª à 6ª feira, das 8h às 13h e no site: https://transparencia.saojosederibamar.ma.gov.br/licitacoes, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: cplceliccsjr@gmail.com.

> São José de Ribamar - MA. 19 de julho de 2023. CARLA ARAUJO SOUZA Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.13.0006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023.02.13.0006/2023

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRONICO № 2020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023.02.13.0006, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se ao Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Aquisição de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Aquisição de Mobiliário Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus do Maranhão/MA, com abertura prevista para o dia 17/07/2023 ás 15h00m. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de algumas inconsistências, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, https://www.saomateus.ma.gov.br/ e através do e-mail cpisaomateus.2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Publicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus / MA. no horário das QBN00min (olto horas) às 12 D00min (doze boras). /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

> TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2023

O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de inistração, RETIFICA o aviso da licitação em epigrafe, objetivando o Registro de Preços para locação de ônibus, micro-ônibus e van, em perfeito estado de conservação e em condições de uso, licenciados e emplacados, com toda a documentação regularizada, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Tránsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN, com seguro total, limpeza satisfatória, com motorista, sem combustível, quilometragem livre e com seguro total, sob demanda mensal, para contratações eventuais e futuras, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão edição Nº 3146 de 18 DE JULHO DE 2023 pagina 80, no Diário Oficial da União Seção 3 edição nº 135 de 18 de julho de 2023 pagina 218, no jornal O Imparcial do dia 18 de julho de 2023 pagina

ONDE SE LÊ: com motorista LEIA-SE: sem motorista

ONDE SE LÉ: através da Secretaria Municipal de Administração LEIA-SE: através da Secretaria Municipal de Educação Ciencia e Tecnologia

ONDE SE LÉ: Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Administração: LEIA-SE: Ronildo Cardoso Silva Secretário Municipal de Educaão Ciencia e Tecnologia.

Serrano do Maranhão, MA, 19 de julho de 2023 RONILDO CARDOSO SILVA Secretário Municipal de Educaão Ciencia e Tecnologia

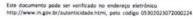
# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

### AVISO CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA por meio da Comissão Permanente de Licitação nunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública n.s 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de 564 (quinhentos e sessenta e quatro) MSD (Melhorias Sanitária Domiciliares) no Bairro Vila Luizão, Bairro Vila Invasão, Bairro Vila Mil Reis, Bairro Vila Bento e Bairro Vila Mata, objetivando o controle de Agravos no Município de Tuntum/MA, que após análise dos documentação de habilitação das Empresas participantes, fica HABILITADA no Presente Certame a empresa: JP SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, Insc. No CNPJ  $n^2$  20.204.714/0001-95 . Fica marcada a sessão de abertura das propostas para o dia 21/07/2023 as 9h00min. A CPL comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: cpltuntum@gmail.com.

> Tuntum - MA, 18 de julho de 2023. ALEXANDRE SILVA SANTOS Presidente da CPI













# Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Av. Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Tel: (99) 3666 1191 - Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

# INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №. 015/2023

**Data da Publc. Aviso** 21/07/2023 as 08:45 Data da Publc. Edital 21/07/2023 as 08:45

**Data da Abertura** 03/08/2023 as 09:00

TIPO MENOR PREÇO Situação ABERTA

### LOCAL DE ABERTURA

www.portaldecompraspublicas.com.br

### OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializado na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

# ÓRGÃO(S)

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

# RESPONSÁVEL(ES)

HERNANE LOPES ALENCAR Pregoeiro

# FORMA DE PUBLICAÇÃO

www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

## ANDAMENTO

21/07/2023 as 08:45 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO

# ARQUIVOS DISPONÍVEIS

Descrição	Tamanho
EDITAL 015	646.59 kb





# Extrato de Publicação

Registro de Preços Eletrônico - 015/2023 Nº PROCESSO ADM. 122305-0001

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão para Registro de Preços sendo conduzido por Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro e tendo como autoridade Emanuel Lima de Oliveira..

Data de publicação do processo:

21/07/2023 - 15:27

Data início das propostas:

21/07/2023 - 16:00

Data final das propostas:

03/08/2023 - 07:59

Data de abertura das propostas: Tipo de Julgamento:

03/08/2023 - 09:00

Modo de disputa:

Menor Preço

Processo exclusivo ME:

Aberto Não

Valor total do processo:

R\$ 847.405.20

### **OBJETO DO PROCESSO**

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Link público do processo:

//MA/Prefeitura-Municipal-de-Santo-Antonio-dos-Lopes-2541/RPE-015-2023-2023-247514







# Relatório de Itens Cadastrados



# Processo

Número:

015/2023

Modalidade:

Registro de Preços Eletrônico

Órgão:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Processo interno:

122305-0001

Abertura:

03/08/2023 - 09:00

Município:

Santo Antônio dos Lopes

Código	Produto	Quantidade	Valor de	Valor Tetal	Critário	Cituas 2 -
coungo	10000	Quantidade	Referência	Valor Total	Participação	Situação
0001	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G,M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 150 MM, COR: 1,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50 PÁGINAS	20 BL	11,80	236,00	Exclusivo	Fechado
0002	BLOCO RECEITUÁRIO GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 150 X 210 MM, TIPO PAPEL: OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES.	7.500 BL	8,40	63.000,00	Ampla concorrência	Fechado
0003	BLOCO RECEITUÁRIO GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 150 X 210 MM, TIPO PAPEL: OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES.	2.500 BL	8,40	21.000,00	Exclusivo	Fechado
0004	BLOCO RASCUNHO, PERSONALIZADO, MATERIAL: PAPEL OFF-SET, COMPRIMENTO: 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, LARGURA: 148 MM, TAMANHO: A5, QUANTIDADE VIAS: 1, APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES DIVERSAS.	385 BL	5,84	2.248,40	Exclusivo	Fechado
0005	CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA, GRAMATURA: 240 G/M2, COR: AMARELO OURO, FORMATO 1: 238X300MM.	9.400 UND	2,69	25.286,00	Exclusivo	Fechado
0006	CARTÃO-CONVITE, MATERIAL: PAPEL COUCHÉ, ALTURA: 148 MM, LARGURA: 210 MM, GRAMATURA: 170 G/MZ.	1.100 UND	2,01	2.211,00	Exclusivo	Fechado
0007	FICHA PADRONIZADA - MATERIAL: PAPEL ALCALINO, GRAMATURA: 75 G/M2, APLICAÇÃO: ACOMPANHAMENTO GESTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR, BLOCO 100 FLS.	1.010 BL	14,61	14.756,10	Exclusivo	Fechado
8000	CARIMBO, MATERIAL CORPO:ACRÍLICO, MATERIAL BASE:BORRACHA, TIPO:AUTOMÁTICO PRINTER 20, DIÂMETRO: 42 MM.	190 UND	33,73	6.408,70	Exclusivo	Fechado
0009	CARIMBO, MATERIAL CORPO: POLÍMERO, MATERIAL BASE: BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO PRINTER 40.	200 UND	53,61	10.722,00	Exclusivo	Fechado
0010	CARIMBO, MATERIAL CORPO:POLÍMERO, MATERIAL BASE:BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO PRINTER. 60	130 UND	66,96	8.704,80	Exclusivo	Fechado
0011	CARIMBO, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL BASE POLÍMERO, COMPRIMENTO 8 CM, LARGURA 1 CM, TIPO COMUM.	160 UND	34,19	5.470,40	Exclusivo	Fechado
0012	CARTAZ, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA: 170G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4,0, TAMANHO: A3.	210 UND	2,99	627,90	Exclusivo	Fechado
0013	CARTAZ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA: 120G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4X0, TAMANHO; A3.	370 UND	2,10	777,00	Exclusivo	Fechado
0014	DIÁRIO DE CLASSE MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO, COR: BRANCA, COR IMPRESSÃO: PRETA, NÚMERO VIAS: 1, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 209 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1° FOLHA DIMENSÕES 320 X 150 MM.	2.000 UND	24,40	48.800,00	Exclusivo	Fechado
0015	ENVELOPE PERSONALIZADO MATERIAL KRAFT, GRAMATURA: 80 G/M2, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 310 X 410 MM, COR: NATURAL.	1.110 UND	0,88	976,80	Exclusivo	Fechado
0016	BLOCO DE REQUISIÇÃO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 215 MM, COR: BRANCA, TIPO PAPEL: DESTACÁVEL, LARGURA: 155 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAPA E CONTRA CAPA, APRESENTAÇÃO: COM TIMBRE E IMPRESSÃO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, QUANTIDADE VIAS: 1 UNIDADE.	4.500 BL	8,41	37.845,00	Exclusivo	Fechado
0017	FOLDER - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, TIPO: FOLDER, LARGURA: 210 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 2 DOBRAS.	5.500 UND	1,59	8.745,00	Exclusivo	Fechado





						N° PROC
0018	FICHA ODONTOLÓGICA - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, TIPO: FICHA ODONTOLÓGICA, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 280 MM, LARGURA: 215 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO. BLOCO 100 FLS.	500 BL	10,78	5.390,00	Exclusivo	Fechado FI. 3.29 Servidor Responsável
0019	PRONTUARIO DO PACIENTE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: PRONTUARIO DO PACIENTE, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.	3,000 BL	11.73	35,190,00	Exclusivo	Fechado
0020	FICHA DE VISITA DO ACS - IMPRESSO PADRONIZADO NO FORMATO 8-BLOCO C/100.	3.000 BL	16,78	50.340,00	Exclusivo	Fechado
0021	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E CADASTRO - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL :PAPEL OFSETE, TIPO: FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E CADASTRO, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:1/0, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO.	25.750 UND	0,38	9.785,00	Exclusivo	Fechado
0022	BLOCO LAUDO MÉDICO / TÉCNICO. IMPRESSÃO PRETA FRENTE, MATERIAL: PAPEL SIMPLES, GRAMATURA: 75 G/M2, FINALIDADE: FICHA NOTA INTERNAÇÃO (ANAMNESE), COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 100.	3.000 BL	13,00	39.000,00	Exclusivo	Fechado
0023	IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: FICHAS PICOTADAS PARA CONTROLE DE EXAMES, GRAMATURA: 120 G/M2, COMPRIMENTO: 100 MM, LARGURA: 35 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHA COM 16 FICHAS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE EXAMES, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.	4.000 BL	10,34	41.360,00	Exclusivo	Fechado
0024	PANFLETO, IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÉ, TIPO: PANFLETO, GRAMATURA: 115 G/MZ, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	3.100 UND	0,41	1.271,00	Exclusivo	Fechado
0025	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, IMPRESSO EM PAPEL OFF- SET 180 GR, FORMATO OFÍCIO.	2.000 UND	0,62	1.240,00	Exclusivo	Fechado
0026	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 70 CM, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP.	220 UND	89,63	19.718,60	Exclusivo	Fechado
0027	ADESIVO COLAGEM, TIPO AUTO ADESIVO, APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, TAMANHO 30 X 20 CM, MATERIAL VINIL.	1.500 UND	30,80	46.200,00	Exclusivo	Fechado
0028	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE. TIPO GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÂO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE.	120.000 UND	0,29	34.800,00	Exclusivo	Fechado
0029	CONVITE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÉ BRILHO, GRAMATURA: 300 G/M2, COMPRIMENTO: 148 MM, COR: 4/4, TIPO: CONVITE, LARGURA: 105 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	9.900 UND	2,65	26.235,00	Exclusivo	Fechado
0030	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, GRAMATURA: 440 G/M2, APLICAÇÃO: EVENTOS, COMPRIMENTO: 5 M, LARGURA: 1 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASTÃO E CORDÃO, QUANTIDADE CORES: 4/0.	170 UND	248,09	42.175,30	Exclusivo	Fechado
0031	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO, IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50, APLICAÇÃO 1: REGISTRO DE ATENDIMENTO	3.010 BL	22,42	67.484,20	Exclusivo	Fechado
0032	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 150 CM, QUANTIDADE CORES:4/0, APLICAÇÃO: EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMETO EM ILHÓIS.	100 UND	140,93	14.093,00	Exclusivo	Fechado
0033	FICHA INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, TIPO:1 VIA, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: FICHA INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR. BLOCO 100 FLS.	4.600 BL	12,08	55.568,00	Exclusivo	Fechado
0034	CARTEIRA DE HIPERTENSO E DIABÉTICO: PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA DE 180G/M2, DIMENSÕES DE 26,3X10,3CM, IMPRESSO NOS DOIS LADOS NA COR PRETO, COM 02 (DUAS) DOBRAS, CONFORME MODELO À DISPOSIÇÃO.	3.000 UND	0.97	2.910,00	Exclusivo	Fechado



							/ N° PROC
0	035	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA/ADULTO, TAM. 20,5X48CM, PAPEL OFF SET 180GR, IMPRESSÃO 4X4 F/V	10.000 UND	1,61	16.100,00	Exclusivo Fechado	TUMU
0	036	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (2 VIAS) ESPECIFICAÇÃO: BLOCO COM 50 JOGOS - TAMANHO 15,5 CM X 21,5, IMPRESSÃO 1 X 0 (PRETO FRENTE), PAPEL AUTO COPIATIVO (1ª VIA PAPEL NA COR BRANCA E 2ª VIA PAPEL NA COR VERDE). INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE. BLOCO 100 FOLHAS.	3.000 BL	12,46	37.380,00	Exclusivo Fechado	Servidor Responsável
0	037	RECEITUÁRIO TIPO B AZUL. COM 50 FOLHAS.	1.000 BL	8,05	8.050,00	Exclusivo Fechado	
0	038	CONFECÇÃO CARTÃO DA GESTANTE, 30 DE LARGURA X 20 CM DE ALTURA. 1 FOLHA FRENTE E VERSO COLORIDA EM PAPEL OFFSET 180 G. (CONFORME MODELO DO ORGÃO).	10.000 UND	3,53	35.300,00	Exclusivo Fechado	
				VALOR TOTAL:	R\$ 847.405,20		







# EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 21/07/2023 - 21/07/2023 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06172720000110 DATA DE CRIAÇÃO: 21/07/2023 15:01:54 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f692ced-70be-4a29-8d37-c6f616b42291

# Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06172720000110	PE152023	PE	15	2023	02743308303	21/07/2023			ENVIADO 7

Total Procedimento: 1



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10



# JUNTADA DE ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 122305-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, as PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas pelas empresas participantes no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de agosto de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal Port. nº 139/2023-GPSAL



# ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes Registro de Preços Eletrônico - 015/2023

# Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho notumo, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

<sup>\*</sup> As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

# Propostas Enviadas

0001 - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G,M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 150 MM, COR: 1,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50 PÁGINAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	20	10,00	R\$ 200,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 15:56:16	N/C	N/C	20	11,80	R\$ 236,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:51	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	20	11,80	R\$ 236,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	20	11,80	R\$ 236,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	20	11,21	R\$ 224,20	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS .TDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	20	11,80	R\$ 236,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	20	11,80	R\$ 236,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	20	8,26	R\$ 165,20	Sim
8.430.448 MIKAELY DE PAULA ROCHA GOARES	48.430.448/0001- 71	03/08/2023 - 00:31:42	N/C	N/C	20	7,80	R\$ 156,00	Sim

# 0002 - BLOCO RECEITUÁRIO GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 150 X 210 MM, TIPO PAPEL: OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	D-t-		1221 1221 12				
	CNP3/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	7.500	8,00	R\$ 60.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 15:56:35	N/C	N/C	7.500	8,40	R\$ 63.000,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:51	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	7.500	8,40	R\$ 63.000,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	7.500	8,40	R\$ 63.000,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	7.500	7,98	R\$ 59.850,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS .TDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	7.500	8,40	R\$ 63.000,00	Sim







RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:49	N/C	N/C	7.500	8,40	R\$ 63.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	7.500	8,40	R\$ 63.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	7.500	5,88	R\$ 44.100,00	Sim

# 0003 - BLOCO RECEITUÁRIO GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 150 X 210 MM, TIPO PAPEL: OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	2.500	8,00	R\$ 20.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 15:56:49	N/C	N/C	2.500	8,40	R\$ 21.000,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:51	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	2.500	8,40	R\$ 21.000,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	2.500	8,40	R\$ 21.000,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	2.500	7,98	R\$ 19.950,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	2.500	8,40	R\$ 21.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:50	N/C	N/C	2.500	8,40	R\$ 21.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	2.500	8,40	R\$ 21.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	2.500	5,88	R\$ 14.700,00	Sim

# 0004 - BLOCO RASCUNHO, PERSONALIZADO, MATERIAL: PAPEL OFF-SET, COMPRIMENTO: 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, LARGURA: 148 MM, TAMANHO: A5, QUANTIDADE VIAS: 1, APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES DIVERSAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	385	5,50	R\$ 2.117,50	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 15:57:03	N/C	N/C	385	5,84	R\$ 2.248,40	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:51	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	385	5,84	R\$ 2.248,40	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	385	5,84	R\$ 2.248,40	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	385	5,56	R\$ 2.140,60	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	385	5,84	R\$ 2.248,40	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	385	5,84	R\$ 2.248,40	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	385	4,08	R\$ 1.570,80	Sim
48.430.448 MIKAELY DE PAULA ROCHA SOARES	48.430.448/0001- 71	03/08/2023 - 00:31:55	N/C	N/C	385	5,50	R\$ 2.117,50	Sim

# 0005 - CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA, GRAMATURA: 240 G/M2, COR: AMARELO OURO, FORMATO 1: 238 $\times$ 300MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	9.400	2,10	R\$ 19.740,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 15:57:18	N/C	N/C	9.400	2,69	R\$ 25.286,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	9.400	2,69	R\$ 25.286,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	9.400	2,69	R\$ 25.286,00	Sim







D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	9.400	1,88	R\$ 17.672,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	9.400	2,69	R\$ 25.286,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:40	N/C	N/C	9.400	2,69	R\$ 25.286,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	9.400	2,56	R\$ 24.064,00	Sim

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	1.100	2,00	R\$ 2.200,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	1.100	2,01	R\$ 2.211,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	1.100	2,01	R\$ 2.211,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	1.100	1,91	R\$ 2.101,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS .TDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	1.100	2,01	R\$ 2.211,00	Sim
ORT COM GRAFICA EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	1.100	2,01	R\$ 2.211,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	1.100	1,40	R\$ 1.540,00	Sim

0007 - FICHA PADRONIZADA - MATERIAL: PAPEL ALCALINO, GRAMATURA: 75 G/M2, APLICAÇÃO: ACOMPANHAMENTO GESTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR. BLOCO 100 FLS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	1.010	8,00	R\$ 8.080,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 15:58:03	N/C	N/C	1.010	14,61	R\$ 14.756,10	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	1.010	14,61	R\$ 14.756,10	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	1.010	14,61	R\$ 14.756,10	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	1.010	13,88	R\$ 14.018,80	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	1.010	14,61	R\$ 14.756,10	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:49	N/C	N/C	1.010	14,61	R\$ 14.756,10	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	1.010	14,61	R\$ 14.756,10	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	1.010	10,22	R\$ 10.322,20	Sim

# 0008 - CARIMBO, MATERIAL CORPO:ACRÍLICO, MATERIAL BASE:BORRACHA, TIPO:AUTOMÁTICO PRINTER 20, DIÂMETRO: 42 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	190	34,00	R\$ 6.460,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 15:58:17	N/C	N/C	190	33,73	R\$ 6.408,70	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	190	33,73	R\$ 6.408,70	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	190	33,73	R\$ 6.408,70	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	190	32,04	R\$ 6.087,60	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	190	33,73	R\$ 6.408,70	Sim







D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	190	23,61	R\$ 4.485,90 Sim	
NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA	48.139.913/0001- 10	02/08/2023 - 20:45:53	N/C	N/C	190	33,70	R\$ 6.403,00 Sim	

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	200	53,60	R\$ 10.720,00	Sim
EDITORA E GRAFICA MPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 15:58:40	N/C	N/C	200	53,61	R\$ 10.722,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	200	53,61	R\$ 10.722,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	200	53,61	R\$ 10.722,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	200	50,93	R\$ 10.186,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:40	N/C	N/C	200	53,61	R\$ 10.722,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	200	53,61	R\$ 10.722,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	200	37,52	R\$ 7.504,00	Sim
NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA TDA	48.139.913/0001- 10	02/08/2023 - 20:46:41	N/C	N/C	200	53,60	R\$ 10.720,00	Sim

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	130	66,95	R\$ 8.703,50	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 15:58:55	N/C	N/C	130	66,96	R\$ 8.704,80	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	130	66,96	R\$ 8.704,80	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	130	66,96	R\$ 8.704,80	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	130	63,61	R\$ 8.269,30	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:40	N/C	N/C	130	66,96	R\$ 8.704,80	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	130	66,96	R\$ 8.704,80	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	130	46,87	R\$ 6.093,10	Sim
NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA .TDA	48.139.913/0001- 10	02/08/2023 - 20:47:03	N/C	N/C	130	66,90	R\$ 8.697,00	Sim

# 0011 - CARIMBO, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL BASE POLÍMERO, COMPRIMENTO 8 CM, LARGURA 1 CM, TIPO COMUM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	160	34,20	R\$ 5.472,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 15:59:14	N/C	N/C	160	34,19	R\$ 5.470,40	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	160	34,19	R\$ 5.470,40	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613,985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	160	34,19	R\$ 5.470,40	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	160	32,48	R\$ 5.196,80	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	160	34,19	R\$ 5.470,40	Sim







D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	160	23,93	R\$ 3.828,80	Sim
NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA	48.139.913/0001- 10	02/08/2023 - 20:47:37	N/C	N/C	160	34,10	R\$ 5.456,00	Sim

### 0012 - CARTAZ, MATERIAL: PAPEL COUCHÉ LISO, GRAMATURA: 170G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4,0, TAMANHO: A3.

TAMANTO. AJ.								
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	210	2,99	R\$ 627,90	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 15:59:29	N/C	N/C	210	2,99	R\$ 627,90	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	210	2,99	R\$ 627,90	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	210	2,99	R\$ 627,90	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	210	2,84	R\$ 596,40	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	210	2,99	R\$ 627,90	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	210	2,09	R\$ 438,90	Sim

# 0013 - CARTAZ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA: 120G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4X0, TAMANHO: A3.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	370	2,10	R\$ 777,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 15:59:49	N/C	N/C	370	2,10	R\$ 777,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	370	2,10	R\$ 777,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	370	2,10	R\$ 777,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Pròpria	370	2,00	R\$ 740,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	370	2,10	R\$ 777,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	370	1,47	R\$ 543,90	Sim

# 0014 - DIÁRIO DE CLASSE MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO, COR: BRANCA, COR IMPRESSÃO: PRETA, NÚMERO VIAS: 1, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 209 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1º FOLHA DIMENSÕES 320 X 150 MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	2.000	24,20	R\$ 48.400,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001 <del>-</del>	01/08/2023 - 16:00:02	N/C	N/C	2.000	24,40	R\$ 48.800,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	2.000	24,40	R\$ 48.800,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	2.000	24,40	R\$ 48.800,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	2.000	23,18	R\$ 46.360,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS .TDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	2.000	24,40	R\$ 48.800,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:40	N/C	N/C	2.000	24,40	R\$ 48.800,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	2.000	24,40	R\$ 48.800,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	2.000	17,08	R\$ 34.160,00	Sim







0015 - ENVELOPE PERSONALIZADO MATERIAL KRAFT, GRAMATURA: 80 G/M2, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 310 X 410 MM, COR: NATURAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	1.110	0,88	R\$ 976,80	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:00:19	N/C	N/C	1.110	0,88	R\$ 976,80	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	1.110	0,88	R\$ 976,80	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	1.110	0,88	R\$ 976,80	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35,265,061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	1.110	0,84	R\$ 932,40	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	1.110	0,88	R\$ 976,80	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	1.110	0,61	R\$ 677,10	Sim

0016 - BLOCO DE REQUISIÇÃO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 215 MM, COR: BRANCA, TIPO PAPEL: DESTACÁVEL, LARGURA: 155 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAPA E CONTRA CAPA, APRESENTAÇÃO: COM TIMBRE E IMPRESSÃO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, QUANTIDADE VIAS: 1 UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	4.500	8,00	R\$ 36.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:00:36	N/C	N/C	4.500	8,41	R\$ 37.845,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	4.500	8,41	R\$ 37.845,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	4.500	8,41	R\$ 37.845,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	4.500	7,99	R\$ 35.955,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	4.500	8,41	R\$ 37.845,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:40	N/C	N/C	4.500	8,41	R\$ 37.845,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	4.500	8,41	R\$ 37.845,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	4.500	5,88	R\$ 26.460,00	Sim
48.430.448 MIKAELY DE PAULA ROCHA SOARES	48.430.448/0001- 71	03/08/2023 - 00:17:45	N/C	N/C	4.500	6,50	R\$ 29.250,00	Sim

0017 - FOLDER - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, TIPO: FOLDER, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 DOBRAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	5.500	1,50	R\$ 8.250,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:01:01	N/C	N/C	5.500	1,59	R\$ 8.745,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	5.500	1,59	R\$ 8.745,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	5.500	1,59	R\$ 8.745,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	5.500	1,51	R\$ 8.305,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	5.500	1,59	R\$ 8.745,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:41	N/C	N/C	5.500	1,59	R\$ 8.745,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	5.500	1,59	R\$ 8.745,00	Sim







D. F. A. BESERRA EIRELI 02/08/2023 -PROPRIO PROPRIO 18.296.289/0001-5.500 1,11 R\$ 6.105,00 Sim 17:47:11

0018 - FICHA ODONTOLÓGICA - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL SULFITE, TIPO:FICHA ODONTOLÓGICA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:280 MM, LARGURA:215 MM, COR:1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO. BLOCO 100 FLS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	500	8,00	R\$ 4.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:01:20	N/C	N/C	500	10,78	R\$ 5.390,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	500	10,78	R\$ 5.390,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	500	10,78	R\$ 5.390,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	500	10,24	R\$ 5.120,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	500	10,78	R\$ 5.390,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	500	10,78	R\$ 5.390,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	500	7,54	R\$ 3.770,00	Sim

0019 - PRONTUARIO DO PACIENTE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: PRONTUARIO DO PACIENTE, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	3.000	8,00	R\$ 24.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:01:43	N/C	N/C	3.000	11,73	R\$ 35.190,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	3.000	11,73	R\$ 35.190,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	3.000	11,73	R\$ 35.190,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	3.000	11,14	R\$ 33.420,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	3.000	11,73	R\$ 35.190,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:47	N/C	N/C	3.000	11,73	R\$ 35.190,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	3,000	11,73	R\$ 35.190,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	3.000	8,21	R\$ 24.630,00	Sim

0020 - FICHA DE VISITA DO ACS - IMPRESSO PADRONIZADO NO FORMATO 8-BLOCO C/100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	3.000	8,00	R\$ 24.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:01:56	N/C	N/C	3.000	16,78	R\$ 50.340,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	3.000	16,78	R\$ 50.340,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	3.000	16,78	R\$ 50.340,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	3,000	15,94	R\$ 47.820,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	3.000	16,78	R\$ 50.340,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:48	N/C	N/C	3.000	16,78	R\$ 50.340,00	Sim





FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	3.000	16,78	R\$ 50.340,00	Sim Se
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	3.000	11,74	R\$ 35.220,00	Sim

0021 - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E CADASTRO - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL :PAPEL OFSETE, TIPO: FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E CADASTRO, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO ERENTE/JERSO, COMPORME MODELO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	25.750	0,30	R\$ 7.725,00	Sim
EDITORA E GRAFICA MPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:02:47	N/C	N/C	25.750	0,38	R\$ 9.785,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	25.750	0,38	R\$ 9.785,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	25.750	0,38	R\$ 9.785,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Pròpria	Própria	25.750	0,36	R\$ 9.270,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS .TDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	25.750	0,38	R\$ 9.785,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:48	N/C	N/C	25.750	0,38	R\$ 9.785,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	25.750	0,38	R\$ 9.785,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	25.750	0,26	R\$ 6.695,00	Sim

### 0022 - BLOCO LAUDO MÉDICO / TÉCNICO. IMPRESSÃO PRETA FRENTE, MATERIAL: PAPEL SIMPLES, GRAMATURA: 75 G/M2, FINALIDADE: FICHA NOTA INTERNAÇÃO (ANAMNESE), COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 100.

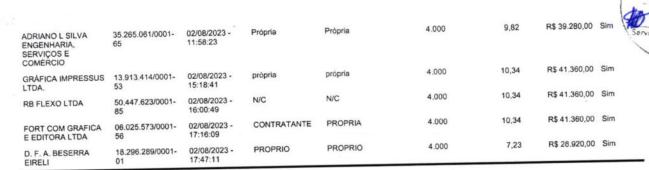
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	3.000	8,00	R\$ 24.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:03:02	N/C	N/C	3.000	13,00	R\$ 39.000,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	3.000	13,00	R\$ 39.000,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	3.000	13,00	R\$ 39.000,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	3.000	12,35	R\$ 37.050,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13,913,414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	3.000	13,00	R\$ 39.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:48	N/C	N/C	3.000	13,00	R\$ 39.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	3.000	13,00	R\$ 39.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	3.000	9,10	R\$ 27.300,00	Sim

# 0023 - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: FICHAS PICOTADAS PARA CONTROLE DE EXAMES, GRAMATURA: 120 G/M2, COMPRIMENTO: 100 MM, LARGURA: 35 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHA COM 16 FICHAS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE EXAMES, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	4.000	8,00	R\$ 32.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:03:16	N/C	N/C	4.000	10,34	R\$ 41.360,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	4.000	10,34	R\$ 41.360,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	4.000	10.34	R\$ 41.360,00	Sim







0024 - PANFLETO, IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, TIPO: PANFLETO, GRAMATURA: 115 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	3.100	0,35	R\$ 1.085,00	Sim
DITORA E GRAFICA MPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:03:34	N/C	N/C	3.100	0,41	R\$ 1.271,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	3.100	0,41	R\$ 1.271,00	Sim
R. J. N. MARTINS	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	3.100	0,41	R\$ 1.271,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	3.100	0,39	R\$ 1.209,00	
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	3.100	0,41	R\$ 1.271,00	
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	3.100	0,28	R\$ 868,00	Sim

0025 - FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, IMPRESSO EM PAPEL OFF- SET 180 GR, FORMATO OFÍCIO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	2.000	0,55	R\$ 1.100,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:03:48	N/C	N/C	2.000	0,62	R\$ 1.240,00	
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	2.000	0,62	R\$ 1.240,00	
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	2.000	0,62	R\$ 1.240,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	2.000	0,59	R\$ 1.180,00	
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	2.000	0,62	R\$ 1.240,00	
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	2.000	0,62	R\$ 1.240,00	
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	2.000	0,43	R\$ 860,00	) Sim

0026 - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 70 CM, API ICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	220	89,65	R\$ 19.723,00	
EDITORA E GRAFICA MPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:04:03	N/C	N/C	220	89,63	R\$ 19.718,60	
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	220	89,63	R\$ 19.718,60	
R. J. N. MARTINS	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	220	89,63	R\$ 19.718,60	
GLOBAL INDUSTRIAS	41.180.809/0001- 20	02/08/2023 - 08:43:13	N/C	N/C	220	80,00	R\$ 17.600,00	
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	220	85,15	R\$ 18.733,00	Sim

Página 9 de 15





AUTUAÇÃO

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	220	89,63	R\$ 19.718,60	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296,289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	220	62,74	R\$ 13.802,80	Sim
NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA	48.139.913/0001- 10	02/08/2023 - 20:48:46	N/C	N/C	220	89,60	R\$ 19.712,00	Sim

0027 - ADESIVO COLAGEM, TIPO AUTO ADESIVO, APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, TAMANHO 30 X 20 CM, MATERIAL VINIL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	1.500	30,80	R\$ 46.200,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:04:24	N/C	N/C	1.500	30,80	R\$ 46.200,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	1.500	30,80	R\$ 46.200,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	1.500	30,80	R\$ 46.200,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	1.500	29,26	R\$ 43.890,00	Sim
INOV ETIQUETAS LTDA	26.507.138/0001- 75	02/08/2023 - 16:17:17	N/C	N/C	1.500	30,80	R\$ 46.200,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	1.500	30,80	R\$ 46.200,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	1.500	21,56	R\$ 32.340,00	Sim
NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA	48.139.913/0001- 10	02/08/2023 - 20:49:14	N/C	N/C	1.500	30,70	R\$ 46.050,00	Sim

0028 - FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	120.000	0,25	R\$ 30.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:04:39	N/C	N/C	120.000	0,29	R\$ 34.800,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	120.000	0,29	R\$ 34.800,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	120.000	0,29	R\$ 34.800,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35,265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	120.000	0,28	R\$ 33.600,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	120.000	0,29	R\$ 34.800,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:41	N/C	N/C	120.000	0,29	R\$ 34.800,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	120.000	0,29	R\$ 34.800,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	120.000	0,20	R\$ 24.000,00	Sim
48.430.448 MIKAELY DE PAULA ROCHA SOARES	48.430.448/0001- 71	03/08/2023 - 00:19:17	N/C	N/C	120.000	0,28	R\$ 33.600,00	Sim

0029 - CONVITE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA: 300 G/M2, COMPRIMENTO: 148 MM, COR: 4/4 , TIPO: CONVITE , LARGURA: 105 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	9.900	2,66	R\$ 26.334,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:04:53	N/C	N/C	9.900	2,65	R\$ 26.235,00	Sim





								N° PROC
								JA El 338
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	9.900	2,65	R\$ 26.235,00	
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	9.900	2,65	R\$ 26.235,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	9.900	2,52	R\$ 24.948,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	9.900	2,65	R\$ 26.235,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:41	N/C	N/C	9.900	2,65	R\$ 26.235,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	9.900	2,65	R\$ 26.235,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	9.900	1,85	R\$ 18.315,00	Sim
48.430.448 MIKAELY DE PAULA ROCHA SOARES	48.430.448/0001- 71	03/08/2023 - 00:26:53	N/C	N/C	9.900	2,50	R\$ 24.750,00	Sim

0030 - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, GRAMATURA: 440 G/M2, APLICAÇÃO: EVENTOS, COMPRIMENTO: 5 M, LARGURA: 1 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASTÃO E CORDÃO, QUANTIDADE CORES: 4/0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	170	248,10	R\$ 42.177,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:05:13	N/C	N/C	170	248,09	R\$ 42.175,30	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	170	248,09	R\$ 42.175,30	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	170	248,09	R\$ 42.175,30	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	170	235,69	R\$ 40.067,30	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:42	N/C	N/C	170	248,09	R\$ 42.175,30	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	170	248,09	R\$ 42.175,30	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	170	173,66	R\$ 29.522,20	Sim
NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA	48.139.913/0001- 10	02/08/2023 - 20:50:00	N/C	N/C	170	248,00	R\$ 42.160,00	Sim

0031 - FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO. IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50, APLICAÇÃO 1: REGISTRO DE ATENDIMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	3.010	10,00	R\$ 30.100,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:05:34	N/C	N/C	3.010	22,42	R\$ 67.484,20	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	3.010	22,42	R\$ 67.484,20	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	3.010	22,42	R\$ 67.484,20	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	3.010	21,30	R\$ 64.113,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	3.010	22,42	R\$ 67.484,20	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:42	N/C	N/C	3.010	22,42	R\$ 67.484,20	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	3.010	22,42	R\$ 67.484,20	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	3.010	15,69	R\$ 47.226,90	Sim

0032 - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 150 CM, QUANTIDADE CORES:4/0, APLICAÇÃO: EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMETO EM ILHÓIS.





AUTUAÇÃO



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	100	140,90	R\$ 14.090,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:05:56	N/C	N/C	100	140,93	R\$ 14.093,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	100	140,93	R\$ 14.093,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	100	140,93	R\$ 14.093,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	100	133,88	R\$ 13.388,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:42	N/C	N/C	100	140,93	R\$ 14.093,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	100	140,93	R\$ 14.093,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	100	98,65	R\$ 9.865,00	Sim
NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA	48.139.913/0001- 10	02/08/2023 - 20:50:38	N/C	N/C	100	140,90	R\$ 14.090,00	Sim

# 0033 - FICHA INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, TIPO:1 VIA, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FICHA INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR. BLOCO 100 FLS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	4.600	8,00	R\$ 36.800,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:06:14	N/C	N/C	4.600	12,08	R\$ 55.568,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	4.600	12,08	R\$ 55.568,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	4.600	12,08	R\$ 55.568,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	4.600	11,48	R\$ 52.808,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	4.600	12,08	R\$ 55.568,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:43	N/C	N/C	4.600	12,08	R\$ 55.568,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	4.600	12,08	R\$ 55.568,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	4.600	8,45	R\$ 38.870,00	Sim

# 0034 - CARTEIRA DE HIPERTENSO E DIABÉTICO: PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA DE 180G/M2, DIMENSŌES DE 26,3X10,3CM, IMPRESSO NOS DOIS LADOS NA COR PRETO, COM 02 (DUAS) DOBRAS, CONFORME MODELO À DISPOSIÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	3.000	0,80	R\$ 2.400,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:06:33	N/C	N/C	3.000	0.97	R\$ 2.910,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	3.000	0,97	R\$ 2.910,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	3.000	0,97	R\$ 2.910,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	3.000	0,92	R\$ 2.760,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	prôpria	3.000	0,97	R\$ 2.910,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	3.000	0,97	R\$ 2.910,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	3.000	0,67	R\$ 2.010,00	Sim



Página 12 de 15



0035 - CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA/ADULTO, TAM. 20,5X48CM, PAPEL OFF SET 180GR, IMPRESSÃO 4X4 F/V

				and Ediportioning	TAPEL OFF SET	TOOOTY, HVII	KESSAC 4	A41/V
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	10.000	1,50	R\$ 15.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:06:52	N/C	N/C	10.000	1,61	R\$ 16.100,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	10.000	1,61	R\$ 16.100,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	10.000	1,61	R\$ 16.100,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	10.000	1,53	R\$ 15.300,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	10.000	1,61	R\$ 16.100,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:44	N/C	N/C	10.000	1,61	R\$ 16.100,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	10.000	1,61	R\$ 16.100,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	10.000	1,12	R\$ 11.200,00	Sim

0036 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (2 VIAS) ESPECIFICAÇÃO: BLOCO COM 50 JOGOS - TAMANHO 15,5 CM X 21,5, IMPRESSÃO 1 X 0 (PRETO FRENTE), PAPEL AUTO COPIATIVO (1ª VIA PAPEL NA COR BRANCA E 2ª VIA PAPEL NA COR VERDE). INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE. BLOCO 100 FOLHAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	3.000	11,00	R\$ 33.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:07:07	N/C	N/C	3.000	12,46	R\$ 37.380,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	3.000	12.46	R\$ 37.380,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	3.000	12,46	R\$ 37.380,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35,265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	3.000	11,84	R\$ 35.520,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	3.000	12,46	R\$ 37.380,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:46	N/C	N/C	3.000	12,46	R\$ 37.380,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	3.000	12,46	R\$ 37.380,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296,289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	3.000	8,72	R\$ 26.160,00	Sim

0037 - RECEITUÁRIO TIPO B AZUL. COM 50 FOLHAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:06	propria	propria	1.000	8,00	R\$ 8.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:07:18	N/C	N/C	1.000	8,05	R\$ 8.050,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	1.000	8,05	R\$ 8.050,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	1.000	8,05	R\$ 8.050,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	1.000	7,65	R\$ 7.650,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	1.000	8,05	R\$ 8.050,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:46	N/C	N/C	1.000	8,05	R\$ 8.050,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	1.000	8,05	R\$ 8.050,00	Sim







D. F. A. BESERRA EIRELI

18.296.289/0001-

02/08/2023 -17:47:11

PROPRIO

PROPRIO

1.000

R\$ 5.630,00 Sim

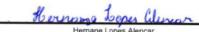
0038 - CONFECÇÃO CARTÃO DA GESTANTE, 30 DE LARGURA X 20 CM DE ALTURA. 1 FOLHA FRENTE E VERSO COLORIDA EM PAPEL OFFSET 180 G. (CONFORME MODELO DO ORGÃO).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001- 86	28/07/2023 - 10:49:06	propria	propria	10.000	3,20	R\$ 32.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001- 79	01/08/2023 - 16:07:32	N/C	N/C	10.000	3,53	R\$ 35.300,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001- 90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	10.000	3,53	R\$ 35.300,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001- 08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	10.000	3,53	R\$ 35.300,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001- 65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	10.000	3,35	R\$ 33.500,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001- 53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	10.000	3,53	R\$ 35.300,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001- 85	02/08/2023 - 16:00:46	N/C	N/C	10.000	3,53	R\$ 35.300,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001- 56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	10.000	3,53	R\$ 35.300,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001- 01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	10.000	2,47	R\$ 24.700,00	Sim
48.430.448 MIKAELY DE PAULA ROCHA SOARES	48.430.448/0001- 71	03/08/2023 - 00:22:11	N/C	N/C	10.000	3,53	R\$ 35.300,00	Sim

# Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	90 dias
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	090 dias
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	90 dias
INOV ETIQUETAS LTDA	26.507.138/0001-75	90 dias
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	90 dias
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	90 dias
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	90 dias
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	90 dias
GLOBAL INDUSTRIAS LTDA	41.180.809/0001-20	90 dias
NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA	48.139.913/0001-10	90 dias
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	120 dias
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	120 dias
48.430.448 MIKAELY DE PAULA ROCHA SOARES	48.430.448/0001-71	90 dias

Fornecedores divulgados.

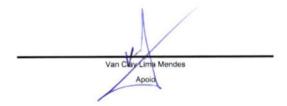


Pregoeiro













# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº Proc. 122305-0001
Folha. 341

Servidor Responsável

# JUNTADA DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 122305-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, as PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO apresentadas pelas empresas participantes no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de agosto de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Port. n° 139/2023-GPSAL





A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 122305-0001

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

# PLANILHA DE EXIQUIBILIDADE / CUSTOS

ltem	Descrição	Custo de produção		Despesas fixas (%)	Despesas	Encargos (%)	Lucro (%)	Indice Markup (%)	R\$ Valor Unit	Quant.	RS Valor Total
	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G.M2. COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 150 MM, COR: 1,D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50 PÁGINAS	R\$	4.04	3	2	27	10	1.72	R\$ 6.95	20	R\$ 139,00
4	BLOCO RASCUNHO. PERSONALIZADO, MATERIAL: PAPEL OFF-SET, COMPRIMENTO: 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, LARGURA: 148 MM, TAMANHO: A5, QUANTIDADE VIAS: 1, APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES DIVERSAS.	R\$	2.24	3	2	27	10	1.72	R\$ 3,85	385	R\$ 1.482.25
5	CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA, GRAMATURA: 240 G/M2, COR: AMARELO DURD, FORMATO 1: 238X300MM.	R\$	0,46	3	2	27	15	1,72	R\$ 0,79	9400	R\$ 7.426,00
6	CARTĂO-CONVITE, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, ALTURA: 148 MM, LARGURA: 210 MM, GRAMATURA: 170 G/M2.	R\$	0,58	3	2	27	15	1,72	R\$ 0,99	1100	R\$ 1,089,00

### FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139 CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0





es La ça d	CARTAZ MATERIAL PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA:	ne	0.87	3	2	27	IE	1,72			R\$ 312.90
12	170G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSAO: 4,0, TAMANHO: A3.	R\$	U,87	3	2	21	15	1,72	R\$ 1.49	210	K\$ 312,3U
13	GARTĀZ MATERIAL: PAPEL COUCHĒ BRILHO, GRAMATURA: 120G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSĀO: 4XO. TAMANHO: A3.	R\$	0.75	3	2	27	10	1,72	R\$ 1,29	370	R\$ 477.30
21	FICHA DE IDENTIFICACAD E CADASTRO - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL :PAPEL OFSETE, TIPO: FICHA DE IDENTIFICACAD E CADASTRO. GRAMATURA:75 G/MZ, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:I/O, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO.	R\$	0,11	3	2	27	10	1.72	R\$ 0.19	25750	R\$ 4.892.
21	IMPRESSO PADRONIZADO						Real Province		Νψ 0,10	20700	
23	MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: FICHAS PICOTADAS PARA CONTROLE DE EXAMES, GRAMATURA: 120 G/M2, COMPRIMENTO: 100 MM. LARGURA: 35 MM, COR: 1/O, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHA COM 16 FICHAS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE EXAMES, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.	R <b>\$</b>	3,48	3	2	27	10	1,72	R\$ 5.98	4000	R\$ 23.920,01
	PANFLETD, IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, TIPO: PANFLETO, GRAMATURA: II5 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	R\$	0,14	3	2	27	15	1,72			R\$ 744,00
24	CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. FICHA INDIVIDUAL DO ALUND,			7 3 3 5 6					R\$ 0.24	3100	
25	IMPRESSO EM PAPEL OFF- SET 180 GR, FORMATO OFÍCIO.	R\$	0,23	3	2	27	15	1,72	R\$ 0.40	2000	R\$ 800,00
	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: 1/D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COL ATIPAL-2-FURDS GONESPA	R\$	0,11	3	2	27	10	1,72	R\$ 0.19	120000	R\$ 22.800.0

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139 CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0





estatat	MODELO DO ORGÃO, APLICAÇÃO:			SECTION S		FILL SECTION			Edding!	Service of the servic	
	FICHA DE CONTROLE DE		Single Street								
	ATIVIDADES DO PACIENTE.							Para de la constanta de la con			
32	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: ISO CM, QUANTIDADE CORES:4/O. APLICAÇÃO: EVENTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMETO EM ILHÓIS.	R\$	57,35	3	2	27	10	1.72	R\$ 98,64	100	R <b>\$</b> 9.864,00
UL	FICHA INSPEÇÃO DE SAÚDE							2550	N# 00,01	100	
33	REGULAR - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, TIPO:1 VIA GRAMATURA:75 G/M2. COMPRIMENTO:297 MM. LARGURA:210 MM, COR:BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: FICHA INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR. BLOCO 100 FLS.	R\$ 3.32		3	2	27	10	1.72	R\$ 5.70	4600	<b>R\$ 26</b> .220.00
	CARTEIRA DE HIPERTENSO E				7585550						NAME OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER
34	DIABÉTICO: PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA DE 180G/M2, DIMENSÕES DE 26,3X10,3CM, IMPRESSO NOS DOIS LADOS NA COR PRETO, COM 02 (DUAS) DOBRAS, CONFORME MODELO À DISPOSIÇÃO.	R\$	0,37	3	2	27	10	1.72	R\$ 0.64	3000	R <b>\$</b> 1.920.00
01	RECEITUÁRIO CONTROLE	646	2000	Sales and the		and the second	E CO	2500	45000		ALCO SEE TO
36	ESPECIAL (2 VIAS) ESPECIFICAÇÃO: BLOCO COM 50 JOGOS - TAMANHO 15,5 CM X 21,5, IMPRESSÃO 1 X O (PRETO FRENTE), PAPEL AUTO COPIATIVO (1ª VIA PAPEL NA COR BRANCA E 2ª VIA PAPEL NA COR VERDE), INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE, BLOCO 100 FOLHAS.	R\$	4,54	3	2	27	10	1,72	R\$ 7.80	3000	R\$ 23.400,01
	CONFECÇÃO CARTÃO DA					A TOPICAL		1930			
	GESTANTE, 30 DE LARGURA X 20 CM DE ALTURA. I FOLHA FRENTE E VERSO COLORIDA EM PAPEL										R\$ 8.900.0
	OFFSET 180 G. (CONFORME	R\$			102045307	TO DESCRIPTION OF THE PARTY OF	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	Section 1985	THE REST OF THE PARTY OF THE PA	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	

# FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139 CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

134.386,95





São Luís -MA, 03 de agosto de 2023



FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 06.025.573/0001-56 AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST SÓCIO / DIRETOR RG.: 17138822001-2 SSP-MA / CPF.: 032.413.703-64

# FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139 CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota 00001534

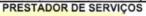
Data e Hora da Emissão 13/04/2023 17:15:55

Código de Verificação F108.2F15.3148.EDB8.4232,6FA9.2B56.7244



CERTIFICADO

AUTUAÇÃO



**TOMADOR DE SERVIÇOS** 

Nome / Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Inscrição Municipal: 50810003

Nº PRO

CPF / CNPJ: Endereço:

06.025.573/0001-56

R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230

Responsave

Município:

**SAO LUIS** 

UF: MA Email: 99913680

Telefone: (98) 99913680

Nome / Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Inscrição Municipal:

CPF/CNPJ:

11.129.938/0001-22

Endereço:

R JOSE PAULO BOGEA ,SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65485000

Município:

**ITAPECURU MIRIM** 

UF: MA

Email: receita.municipal@itapecuru.ma. Telefone: (98) 34632585

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO № 077/2023 , PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023,03.01.0003 , PREGÃO PRESENCIAL № 058/2022 , ORDEM DE FORNECIMENTO FONTÉ DE RECURSO : MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .

Tipo do Item	Item	12.50		Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$
TRIBUTÁVEL	ADESIVO VINIL P	ERSONALIZADO.COM IMPRESSÃO DIS	GITAL COLORIDA. CARACTERÍSTICAS:	150	20,50	3.075,00
TRIBUTÁVEL	ADESIVO MICRO	PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITA	AL COLORIDA	30	48,70	1.461,00
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LON	IA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 90/120	CM 300G	2	37,89	75,78
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRO	DDUÇÃO AMBULATORIAL, DADOS IND	IVIDUALIZADOS BPA - I - PAPEL 75GN	12, 50	6,98	349,00
TRIBUTÁVEL	CADASTRO INDIV	VIDUAL - PAPEL 75GR M2, FORMATO	21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENT	EE 20	6,89	137,80
TRIBUTÁVEL	CAPA PARA ENT	REGA DE EXAME, SERVIÇOS DE DIAG	NÓSTICO - IMAGENS, PAPEL 180GR N	500	0,65	325,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DA CRIA	ANÇA (LARANJA – FEMININO) – PAPEL	. 180GR M <sup>a</sup> , FORMATO 21X47,5CM,	500	0,28	140,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DA CRIA	ANÇA (VERDE - MASCULINO) - PAPEL	. 180GR Mª, FORMATO 21X47,5CM,	500	0,28	140,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO PARA P	RONTUÁRIO PAPEL 120GR Mª, FORMA	ATO 21,5X6CM, IMPRESSÃO 1 COR FR	ENTE 200	0,28	56,00
TRIBUTÁVEL	CONSOLIDADO F	PARCIAL DOS EXTRATO LIRA PAPEL 7	5GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRE	SSÃO 1 50	9,69	484,56
TRIBUTÁVEL	CRACHÁ EM PAR	PELÃO, CONTENDO FIO DE NYLON E L	OGOMARCA DA PREFEITURA,	200	0,97	194,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPES PAR	RA PRONTUÁRIO EM PAPEL KRAFT NA	TURAL, TAMANHO 26X36CM	600	0,53	318,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPAMENT	TO DE CARRO COM ADESIVO VINIL PE	RSONALIZADO COM IMPRESSÃO DIGI	TAL 30	71,10	2.133,0
TRIBUTÁVEL	FAIXAS DE PANO	CONFECÇÃO DE FAIXA DE PANO (M	ORIM), BRANCO, TAMANHO 4M X 0.800	CM, 1	25,00	25.0
TRIBUTÁVEL	FICHA COMPLEN	MENTAR - PAPEL 75GR Mª, FORMATO	21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FREN	TE MOD 50	8,49	424,5
TRIBUTÁVEL	FICHA DE VISITA	DOMICILIAR E TERRITORIAL - PAPEL	. 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPR	RESSÃO 100	7,79	779,0
TRIBUTÁVEL	FICHA DE REGIS	TRO DO VACINADO - PAPEL 75GR M².	FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1	COR 50	7,79	389,5
TRIBUTÁVEL	RECEITUÁRIO CI	OMUM - PAPEL 72GR Mª, FORMATO 1	5,5X21CM, IMPRESSÃO FRENTE, MOD	. 100X1 500	4,99	2.495,0
TRIBUTÁVEL	SOLICITAÇÃO DE	E EXAMES - PAPEL 72GR M³, FORMAT	O 11,5X15,5CM, IMPRESSÃO 1 COR F	RENTE. 200	2,98	596,0
PIS (0.	.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%	): CSLL	(0,0000%):
	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		\$ 0.00

VALOR	TOTAL	DA NOTA	= R\$	13.598,08

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:					
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.598,08	5,00%	R\$ 679,90					
OUTRAS INFORMAÇÕES									

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local de Prestação do

Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

04/2023

Recolhimento:

SAO LUIS / MA

PRÓPRIO

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Atividade: Servico:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número da Nota 00001596

Data e Hora da Emissão 04/07/2023 16:41:10

Código de Verificação

18B.446B.4E7A.99FE.AEE8.3F70.58D6.A89C

AUTUAÇÃO

CERTIFICADO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome / Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CPF / CNPJ:

Município:

06.025.573/0001-56

Inscrição Municipal: 50810003

Endereço:

R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230

UF: MA

UF: MA Email: 99913680

Telefone: (98) 99913680

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ:

31.030.178/0001-09

Inscrição Municipal:

Email: morros\_semed@gmall.com

Endereço: Município:

MORROS

RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65160000

Telefone: (98) 86129965

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1665/2022 . CONTRATO N° 1402 203/2023, ORDEM DE SERVIÇO N° 00104/23 , CENTRO DE CUSTO / FONTE PAGADORA : FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA — FUNDEB. ™ INFORMAÇÕES PARA CRÉDITOS : AG 2972-6 , CC 19756-4 BANCO DO BRÁSIL

Tipo do Item	Item			Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$
TRIBUTÁVEL	EDUC-CAPA DE	DOSSIÈ DO ALUNO, MED. 44X31CM,	PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 1X1 CO	R 2.000	0,41	820,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-CENSO E	SCOLAR -DADOS DO ALUNO, MED. 2	1X30CM, 1X1, PAPEL OFF-SET 75G	200	2,90	580,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-CERTIFIC	CADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO M	DIO, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G,	700	0,40	280,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-CERTIFIC	CADO DE CONCLUSÃO EJA, 21X30CM	PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0CO	R 250	0,40	100,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-CERTIFIC	CADO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 21	C30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO	550	0,40	220,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-CERTIFIC	CADO PRÉ-ESCOLAR, 21X30CM, PAPE	L OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	250	0,40	100,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-DIARIO D	E CLASSE 1° AO 5° ANO (SERIE INICI	AIS) CAPA COM 72 PÁGINAS DE MIOLO NAS	150	12,02	1.803,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-DIÁRIO D	E CLASSE 6° AO 9° ANO 9 (SERIE FIN	AIS) CAPA COM 40 PÁGINAS DE MIOLO NAS	150	8,30	1,245,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-DIÁRIO D	E CLASSE DA I E II ETAPA EJA CAPA	COM MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO;	150	6,99	1.048,50
TRIBUTÁVEL	EDUC-DIÁRIO D	E CLASSE DA III E IV ETAPA EJA CAP	A COM 38 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDA	S 21 150	5,89	883,50
TRIBUTÁVEL	EDUC-DIÁRIOS	DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL CO	M 48 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21	X 30 150	14,50	2.175,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-FICHA DE	HISTÓRICO EJA, TAMANHO 21X30C	M, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 CO	DR 1.000	0,23	230,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-FICHA DE	HISTÓRICO ESCOLAR EDUCAÇÃO I	FANTIL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-S	ET 1.000	0,23	230,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-FICHA DE	E HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUND	DAMENTAL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF	F- 1.000	0,15	150,00
	0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000'%)	): CSLL	(0,0000%):
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	l R	0,00

	Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.865,00	5,00%	R\$ 493,25
Ì			OUTRAS INFORMAÇÕE	S	

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

07/2023

Local de Prestação do Recolhimento:

SAO LUIS / MA PRÓPRIO

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Atividade: Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número da Nota 00001569

Data e Hora da Emissão

17/05/2023 15:53:32

Código de Verificação 0B3.0C64.E2F2.7EC9.06F7.C793.A596.23BF



### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA CPF / CNPJ:

06.025.573/0001-56

Inscrição Municipal: 50810003

Responsáve

Nº PRO

**AUT**UAÇÃO

Endereço: Município:

**SAO LUIS** 

R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230 UF: MA Email: 99913680

Telefone: (98) 99913680

**TOMADOR DE SERVIÇOS** 

CPF/CNPJ:

Nome / Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORROS

Inscrição Municipal:

Endereço:

11.471.515/0001-96

Município:

RUA MARIA GORETE , SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65160000 MORROS

UF: MA

Telefone: (98) 84018423

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS TRATIVO № 1665/2022 ; CONTRATO № 1804.001/2023 ; ORDEM DE SERVIÇO 131/23; \*\*\*\*INFORMAÇÕES PARA CREDITOS : AG 2972-6 ,CC 19756-DISCR

Descrição: CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4 BANCO DO BRASIL .

Valor Total (R\$	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Item	Tipo do Item		
305,00	61,00	5	BANNER EM LONA 100CM, ESPECIFCAÇÕES: ALTURA: 100CM, LARGURA: 70CM,	TRIBUTÁVEL		
880,00	176,00	5	BANNER EM LONA 3M, ESPECIFCAÇÕES: ALTURA: 3M, LARGURA: 1M.	TRIBUTÁVEL		
441,00	63,00	7	BANNER EM LONA TAM, 0,90X1,20M - IMPRES, DIGITAL BASE SOL, C/ DIAG, E LAYOUT,	TRIBUTÁVEL		
275,00	5,50	50	BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL OFF SET 75G IMPRESSÃO EM PRETO, 1X0 COR TAMANHO:	TRIBUTÁVEL		
209,30	2,99	70	BLOCO DE ANOTAÇÕES, TAMANHO 15X21CM, COM 20 FOLHAS, PAPEL OFF-SET 75G	TRIBUTÁVEL		
700,00	14,00	50	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (MÉDICO) FORMATO 9 PAPEL 75 GR 100X1 FL	TRIBUTÁVEL		
700,00	14,00	50	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (ODONTOLOGIA) FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	TRIBUTÁVEL		
695,00	13,90	50	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA FORM. 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	TRIBUTÁVEL		
705,0	14,10	50	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA-I FORMATO 9 PAPEL AP	TRIBUTÁVEL		
194,50	3,89	50	CADASTRO CHEQUE GESTANTE, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS.	TRIBUTÁVEL		
623,0	0,89	700	CAPA DE PROCESSO EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G, TAMANHO 23X46CM (FECHADO)	TRIBUTÁVEL		
1.029,0	9,80	105	CARTÃO DA GESTANTE, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS			
275,0	0,55	500	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA MODELO FEMININO FORM, 46X21 PAPEL AP 180GR IMPRESSÃO	TRIBUTÁVEL		
270,0	0,54	500	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA MODELO MASCULINO FORM, 46X21 PAPEL AP 180GR IMPRESSÃO	TRIBUTÁVEL		
378,0	0,54	700	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO FORM, 46X21 PAPEL AP 180GR IMPRESSÃO 2X2	TRIBUTÁVEL		
237,0	0,79	300	CARTAZ FORMATO 32X44CM, PAPEL COUCHÉ 150G, POLICROMIA	TRIBUTÁVEL		
207,0	0,69	300	CARTAZ FORMATO 46X64CM, PAPEL COUCHÊ 150G IMPRESSÃO 4X0 COR	TRIBUTÁVEL		
304,5	2,90	105	CONSULTA CHEQUE GESTANTE, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS	TRIBUTÁVEL		
1.806,0	2,58	700	CONVITE COM ENVELOPE, TAMANHO 15X20CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ BRILHO	TRIBUTÁVEL		
460,0	0,92	500	CRACHÁ COM CORDÃO, TAM. 10X15CM, IMP. 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G	TRIBUTÁVEL		
1,678,9	15,99	105	ENCAMINHAMENTO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	TRIBUTÁVEL		
315,0	1,05	300	ENVELOPE CARTA TIMBRADO COLORIDO TAMANHO OFICIO	TRIBUTÁVEL		
315,0	1,05	300	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 24X34	TRIBUTÁVEL		
348,0	1,16	300	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 26X36	TRIBUTÁVEL		
1.617,0	15,40	105	EVOLUÇÃO CLÍNICA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	TRIBUTÁVEL		

L	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):

- 1		VALUR	TOTAL DA NOTA - R\$ 14	.900,23	
1	Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.968,25	5,00%	R\$ 748,41

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador SAO LUIS / MA

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

05/2023

Local de Prestação do Recolhimento:

PRÓPRIO

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Atividade: Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

AN THE PROPERTY.

members and the

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota 00001512

Data e Hora da Emissão 27/03/2023 18:14:27

Código de Verificação

635.809B.8B7D.E829.5679.E568.58AE.70F1



# PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:

CPF / CNPJ:

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

06.025.573/0001-56

Inscrição Municipal: 50810003

Telefone: (98) 99913680

Endereço:

R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230

Município:

UF: MA Email: 99913680

TOMADOR DE SERVIÇOS **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORROS** 

Nome / Razão Social: CPF/CNPJ:

11.471.515/0001-96

Inscrição Municipal:

Endereço:

RUA MARIA GORETE . SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65160000

Email:

Telefone: (98)

Município:

MORROS

MA

DISCKIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022 , PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1685/2022 , CONTRATO N° 2802.001/2023 , ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00018/23 , \*\*\* INFORMAÇÕES PARA CRÉDITOS : AG 2972-6 , CC 19756-4 BANCO DO BRASIL.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA 100CM, TAM. 100 X70	5	61,00	305,00
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA 3M, TAM . 3 X 1 M	5	176,00	880,00
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES, DIGITAL	7	63,00	441,00
TRIBUTÁVEL	BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL OFF SET 75G IMPRESSÃO EM PRETO	150	5,50	825,00
TRIBUTÁVEL	BLOCO DE ANOTAÇÕES, TAMANHO 15X21CM, COM 20 FOLHAS, PAPEL OFF-SET 75G	115	2,99	343,85
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (MÉDICO) F 9 PAPEL 75 GR 100X1 FL	100	14,00	1.400,00
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (ODONTOLOGIA) F9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	100	14,00	1.400,00
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA F. 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	100	13,90	1.390,00
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA-I F9 , AP 75 GR 100X1 FL	100	14,10	1,410,00
TRIBUTÁVEL	CADASTRO CHEQUE GESTANTE, AP75G, T A4, F E V, BL 100 FOLHAS	100	3,89	389,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DA GESTANTE, P. AP75G, A4, F E V, BL 100 FLS	50	9,80	490,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA FEMININO F, 46X21 PAPEL AP 180GR IMP 2X2	1.000	0,55	550,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA MASCULINO F, 46X21 PAPEL AP 180GR IMP 2X2	1.000	0,54	540,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO F. 46X21 P AP 180GR IMP 2X2	1.000	0,54	540,00
TRIBUTÁVEL	CARTAZ FORMATO 32X44CM, PAPEL COUCHÉ 150G, POLICROMIA	500	0,79	395,00
TRIBUTÁVEL	CARTAZ FORMATO 46X64CM, PAPEL COUCHÊ 150G IMPRESSÃO 4X0 COR	400	0,69	276,00
TRIBUTÁVEL	CONSULTA CHEQUE GESTANTE, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS.	100	2,90	290,00
TRIBUTÁVEL	CONVITE COM ENVELOPE, T 15X20CM, IMP 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ BRILHO 230G	600	2,58	1.548,00
TRIBUTÁVEL	CRACHÁ COM CORDÃO, TAM. 10X15CM, IMP. 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G	500	0,92	460,00
TRIBUTÁVEL	ENCAMINHAMENTO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	100	15,99	1.599,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPE CARTA TIMBRADO COLORIDO TAMANHO OFICIO	400	1,05	420,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 24X34	400	1,05	420,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 26X36	400	1,16	464,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.775,85							
Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:				
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.775,85	5,00%	R\$ 838,79				

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

03/2023

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Atividade: Servico:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número da Nota 00001513

Data e Hora da Emissão 27/03/2023 18:26:00

Código de Verificação

991F.C6C1.A05C.70CB.A515.7EB4.13FF.41F7



# PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

CPF / CNPJ:

Município:

06.025.573/0001-56

Inscrição Municipal: 50810003

Endereco:

R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230

**AU**TUAÇÃO

**TOMADOR DE SERVIÇOS** 

Nome / Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORROS

CPF/CNPJ:

11.471.515/0001-96

Inscrição Municipal:

Endereco:

RUA MARIA GORETE, SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65160000

Telefone: (98)

Telefone: (98) 99913688

Município:

MORROS

UF: MA Email:

UF: MA Email: 99913680

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022 .PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1665/2022 .CONTRATO N° 2802.001/2023 . ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00019/23 , \*\*\* INFORMAÇÕES PARA CRÉDITOS : AG 2972-6
CC 19756-4 BANCO DO BRASIL

TRIBUTÁVEL         EVOLUÇÃO CLÍNICA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL         50         15,40           TRIBUTÁVEL         FAIXA EM LONA TAM. 2,5 X 6,0 M IMP. DIGITAL C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT         5         524,00           TRIBUTÁVEL         FAIXA EM LONA, T. 4,00X1,00M. IMP. DIGITAL IZADA         5         140,00           TRIBUTÁVEL         FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO, M 29X21CM, P OFF-SET 75G, 1X1 COR         50         5,49           TRIBUTÁVEL         FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO, M 29X21CM, P OFF-SET 75G, 1X1 COR         50         6,99           TRIBUTÁVEL         FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO, M 29X21CM, P OFF-SET 75G, 1X1 COR         50         5,49           TRIBUTÁVEL         FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO, M 29X21CM, P OFF-SET 75G, 1X1 COR         50         6,99           TRIBUTÁVEL         FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO, M 29X21CM, P OFF-SET 75G, 1X1 COR         50         6,99           TRIBUTÁVEL         FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO, M 29X21CM, P OFF-SET 75G, IM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS.         97         7,95           TRIBUTÁVEL         FICHA DE ACINAÇÃO, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS.         97         7,95           TRIBUTÁVEL         FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM. 15X22CM 75 GR         195         7,84           TRIBUTÁVEL         FOLDAR FORMATO 21X31CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 150G, COM 2 DOBRAS	do Item	m	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$
TRIBUTÁVEL         FAIXA EM LONA, T. 4,00X1,00M, IMP, DIGITALIZADA         5         140,00           TRIBUTÁVEL         FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO, M 29X21CM, P OFF-SET 75G, 1X1 COR         50         5,49           TRIBUTÁVEL         FICHA DE ACMINSÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL         50         6,99           TRIBUTÁVEL         FICHA DE PROCEDIMENTOS FORM. 9P AP75GR, 100X1 FL         195         7,48           TRIBUTÁVEL         FICHA DE VACINAÇÃO, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS.         97         7,95           TRIBUTÁVEL         FICHA DE VISITA DOMICILIAR E SUS E TERRITORIAL, FORM.9 P AP. 75GR 100X1 FL         97         7,95           TRIBUTÁVEL         FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM. 15X22CM 75 GR         195         7,84           TRIBUTÁVEL         FICHA RESUMIDA DE REGISTRO DO VACINADO, PAPEL AP75G, TAM A4         65         7,99           TRIBUTÁVEL         FOLDER FORMATO 21X31CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 150G, COM 2 DOBRAS         2,600         0,35           TRIBUTÁVEL         FOLHA DE DESPACHO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR -         100         7,90           TRIBUTÁVEL         MPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M         4         999,00           TRIBUTÁVEL         LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL         100         6,99	UTÁVEL EVO	OLUÇÃO CLINICA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	50	15,40	770,00
TRIBUTÁVEL         FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO, M 29X21CM, P OFF-SET 75G, 1X1 COR         50         5,49           TRIBUTÁVEL         FICHA DE ADMISSÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL         50         6,99           TRIBUTÁVEL         FICHA DE PROCEDIMENTOS FORM. 9P AP75GR. 100X1 FL         195         7,48           TRIBUTÁVEL         FICHA DE VACINAÇÃO, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS.         97         7,95           TRIBUTÁVEL         FICHA DE VISITA DOMICILIAR E SUS E TERRITORIAL, FORM.9 P AP. 75GR 100X1 FL         97         7,95           TRIBUTÁVEL         FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM. 15X22CM 75 GR         195         7,84           TRIBUTÁVEL         FICHA RESUMIDA DE REGISTRO DO VACINADO, PAPEL AP75G, TAM A4         65         7,99           TRIBUTÁVEL         FOLDER FORMATO 21X31CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 150G, COM 2 DOBRAS         2,600         0,35           TRIBUTÁVEL         FOLHA DE DESPACHO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR -         100         7,90           TRIBUTÁVEL         MPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M         4         999,00           TRIBUTÁVEL         LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL         100         6,99	UTÁVEL FAI	IXA EM LONA TAM. 2,5 X 6,0 M IMP. DIGITAL C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	5	524,00	2.620,00
TRIBUTÁVEL         FICHA DE ADMISSÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL         50         6,99           TRIBUTÁVEL         FICHA DE PROCEDIMENTOS FORM. 9P AP75GR. 100X1 FL         195         7,48           TRIBUTÁVEL         FICHA DE VACINAÇÃO, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS.         97         7,95           TRIBUTÁVEL         FICHA DE VISITA DOMICILIAR E SUS E TERRITORIAL, FORM.9 P AP. 75GR 100X1 FL         97         7,95           TRIBUTÁVEL         FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM. 15X22CM 75 GR         195         7,84           TRIBUTÁVEL         FICHA RESUMIDA DE REGISTRO DO VACINADO, PAPEL AP75G, TAM A4         65         7,99           TRIBUTÁVEL         FOLDER FORMATO 21X31CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150G, COM 2 DOBRAS         2,600         0,35           TRIBUTÁVEL         FOLHA DE DESPACHO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR -         100         7,90           TRIBUTÁVEL         MPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M         4         999,00           TRIBUTÁVEL         LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL         100         6,99	UTÁVEL FAI	IXA EM LONA, T. 4,00X1,00M, IMP. DIGITALIZADA	5	140,00	700,00
TRIBUTÁVEL         FICHA DE PROCEDIMENTOS FORM. 9P AP75GR. 100X1 FL         195         7,48           TRIBUTÁVEL         FICHA DE VACINAÇÃO, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS.         97         7,95           TRIBUTÁVEL         FICHA DE VISITA DOMICILIAR E SUS E TERRITORIAL, FORM.9 P AP. 75GR 100X1 FL         97         7,95           TRIBUTÁVEL         FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM. 15X22CM 75 GR         195         7,84           TRIBUTÁVEL         FICHA RESUMIDA DE REGISTRO DO VACINADO, PAPEL AP75G, TAM A4         65         7,99           TRIBUTÁVEL         FOLDER FORMATO 21X31CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150G, COM 2 DOBRAS         2,600         0,35           TRIBUTÁVEL         FOLHA DE DESPACHO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR -         100         7,90           TRIBUTÁVEL         MPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M         4         999,00           TRIBUTÁVEL         LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL         100         6,99	UTÁVEL FIC	CHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO, M 29X21CM, P OFF-SET 75G, 1X1 COR	50	5,49	274,50
TRIBUTÁVEL         FICHA DE VACINAÇÃO, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS.         97         7,95           TRIBUTÁVEL         FICHA DE VISITA DOMICILIAR E SUS E TERRITORIAL, FORM.9 P AP. 75GR 100X1 FL         97         7,95           TRIBUTÁVEL         FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM. 15X22CM 75 GR         195         7,84           TRIBUTÁVEL         FICHA RESUMIDA DE REGISTRO DO VACINADO, PAPEL AP75G, TAM A4         65         7,99           TRIBUTÁVEL         FOLDER FORMATO 21X31CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150G, COM 2 DOBRAS         2,600         0,35           TRIBUTÁVEL         FOLHA DE DESPACHO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR -         100         7,90           TRIBUTÁVEL         MPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M         4         999,00           TRIBUTÁVEL         LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL         100         6,99	UTÁVEL FIC	CHA DE ADMISSÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	50	6,99	349,50
TRIBUTÁVEL         FICHA DE VISITA DOMICILIAR E SUS E TERRITORIAL, FORM.9 P AP. 75GR 100X1 FL         97         7,95           TRIBUTÁVEL         FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM. 15X22CM 75 GR         195         7,84           TRIBUTÁVEL         FICHA RESUMIDA DE REGISTRO DO VACINADO, PAPEL AP75G, TAM A4         65         7,99           TRIBUTÁVEL         FOLDER FORMATO 21X31CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150G, COM 2 DOBRAS         2,600         0,35           TRIBUTÁVEL         FOLHA DE DESPACHO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR -         100         7,90           TRIBUTÁVEL         MPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M         4         999,00           TRIBUTÁVEL         LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL         100         6,99	UTÁVEL FIC	CHAIDE PROCEDIMENTOS FORM, 9P AP75GR, 100X1 FL	195	7,48	1,458,60
TRIBUTÁVEL         FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM. 15X22CM 75 GR         195         7,84           TRIBUTÁVEL         FICHA RESUMIDA DE REGISTRO DO VACINADO, PAPEL AP75G, TAM A4         65         7,99           TRIBUTÁVEL         FOLDER FORMATO 21X31CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 150G, COM 2 DOBRAS         2,600         0,35           TRIBUTÁVEL         FOLHA DE DESPACHO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR -         100         7,90           TRIBUTÁVEL         MPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M         4         999,00           TRIBUTÁVEL         LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL         100         6,99	UTÁVEL FIC	CHA DE VACINAÇÃO, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS.	97	7,95	771,15
TRIBUTÁVEL         FICHA RESUMIDA DE REGISTRO DO VACINADO, PAPEL AP75G, TAM A4         65         7,99           TRIBUTÁVEL         FOLDER FORMATO 21X31CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150G, COM 2 DOBRAS         2,600         0,35           TRIBUTÁVEL         FOLHA DE DESPACHO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR -         100         7,90           TRIBUTÁVEL         MPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M         4         999,00           TRIBUTÁVEL         LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL         100         6,99	UTÁVEL FIC	CHA DE VISITA DOMICILIAR E SUS E TERRITORIAL, FORM,9 P AP. 75GR 100X1 FL	97	7,95	771,15
TRIBUTÁVEL         FOLDER FORMATO 21X31CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150G, COM 2 DOBRAS         2.600         0.35           TRIBUTÁVEL         FOLHA DE DESPACHO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR -         100         7,90           TRIBUTÁVEL         MPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO 3.00X9,00M         4         999.00           TRIBUTÁVEL         LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL         100         6,99	UTÁVEL FIC	CHA DE VISITA DOMICILIAR TAM. 15X22CM 75 GR	195	7,84	1.528,80
TRIBUTÁVEL FOLHA DE DESPACHO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR - 100 7,90 TRIBUTÁVEL MPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M 4 999,00 TRIBUTÁVEL LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL 100 6,99	UTÁVEL FIC	CHA RESUMIDA DE REGISTRO DO VACINADO, PAPEL AP75G, TAM A4	65	7,99	519,35
TRIBUTÁVEL MPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M 4 999,00 TRIBUTÁVEL LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL 100 6,99	UTÁVEL FOI	LDER FORMATO 21X31CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150G, COM 2 DOBRAS	2.600	0,35	910,00
TRIBUTÁVEL LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL 100 6,99	UTÁVEL FOI	LHA DE DESPACHO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR -	100	7,90	790,00
	UTÁVEL MP	PRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M	4	999,00	3.996,00
TRIBUTÁVEL LAUDO MEDICO PARA SOLICITAÇÃO DE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR 65 8,99	UTÁVEL LAU	UDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	100	6,99	699,00
	UTÁVEL LA	UDO MEDICO PARA SOLICITAÇÃO DE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	65	8,99	584,35
TRIBUTÁVEL LAUDO PARA PROCEDIMENTOS APAC, PAPEL AP75G, TAM A4, SOMENTE FRENTE, BL 100 FOLHAS 65 8,09	UTÁVEL LAI	UDO PARA PROCEDIMENTOS APAC, PAPEL AP75G, TAM A4, SOMENTE FRENTE, BL 100 FOLHAS	65	8,09	525,85
TRIBUTÁVEL LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMATO 9 PAPEL 65 8,09	UTÁVEL LAU	UDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMATO 9 PAPEL	65	8,09	525,85

		VALOR	TOTAL DA NOTA = R\$ 17	794 10	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):

	VALUR	TOTAL DA NOTA - K\$ 17	./94,10	
Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.794,10	5,00%	R\$ 889,70

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

Mês de

03/2023

Local de Prestação do Recolhimento:

SAO LUIS / MA

PRÓPRIO

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Atividade: Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA,





A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 122305-0001

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

### PLANILHA DE EXIQUIBILIDADE / CUSTOS

Item	Descrição	Custo de produção	Despesa s fixas (%)	Despes as	Encarg os (%)	Lucro (%)	Mark up (%)	R\$ Valor Unit	Quant.	R\$ Valor Total
J 7	FICHA PADRONIZADA - MATERIAL: PAPEL ALCALINO, GRAMATURA: 75 G/M2, APLICAÇÃO: ACOMPANHAMENTO GESTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR. BLOCO 100 FLS.	R\$ 3,41	3	2	27	10	R\$ 1,72	R\$ 5,86	1010	R\$ 5.918,00
	BLOCO LAUDO MÉDICO / TÉCNICO. IMPRESSÃO PRETA FRENTE, MATERIAL: PAPEL SIMPLES, GRAMATURA: 75 G/M2, FINALIDADE: FICHA NOTA INTERNAÇÃO (ANAMNESE), COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 100.	R\$ 3,43	3	2	27	10	R\$ 1,72	R\$ 5,90	3000	

### FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, N° 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139 CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0





R\$ 32.528,00

	RÁFICA E EDITORA									
	CONVITE -									
	IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL									
	COUCHÉ BRILHO, GRAMATURA: 300						e Britis			
	G/M2, COMPRIMENTO: 148									
F H. A	MM, COR: 4/4 , TIPO: CONVITE ,									
	LARGURA: 105 MM, CARACTERÍSTICAS								en e	
	ADICIONAIS: CONFORME									_
29	MODELO DO ÓRGÃO.	R\$ 0,53	3	2	27	10	R\$ 1,72	R\$ 0,90	9900	R\$ 8.910,00

São Luís -MA, 04 de agosto de 2023



FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 06.025.573/0001-56
AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST
SÓCIO / DIRETOR
RG.: 17138822001-2 SSP-MA / CPF.: 032.413.703-64

### FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número da Nota 00001569

Data e Hora da Emissão

17/05/2023 15:53:32 Código de Verificação

0B3.0C64.E2F2.7EC9.06F7.C793.A596.23BF

AUTUAÇÃO Nº PRO Responsave

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: CPF / CNPJ: 06.025.573/0001-56

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Inscrição Municipal: 50810003

Endereço:

R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230

Telefone: (98) 99913680

Município:

UF: MA Email: 99913680

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORROS

Inscrição Municipal:

CPF/CNPJ: Endereço:

11.471.515/0001-96

RUA MARIA GORETE . SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65160000

Telefone: (98) 84018423

Município:

**MORROS** 

UF:

Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DISCI Descrição:CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 ; PROCESSO ADMINISTRATIVO N 4 BANCO DO BRASIL . DEM DE SERVIÇO 131/23; \*\*\*\*INFORMAÇÕES PARA CREDITOS : AG 2972-6 ,CC 19756-

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA 100CM, ESPECIFCAÇÕES: ALTURA: 100CM, LARGURA: 70CM.	5	61,00	305,00
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA 3M, ESPECIFCAÇÕES: ALTURA: 3M, LARGURA: 1M.	5	176,00	880,00
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA TAM, 0,90X1,20M - IMPRES, DIGITAL BASE SOL, C/ DIAG, E LAYOUT,	7	63,00	441,00
TRIBUTÁVEL	BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL OFF SET 75G IMPRESSÃO EM PRETO, 1X0 COR TAMANHO:	50	5,50	275,00
TRIBUTÁVEL	BLOCO DE ANOTAÇÕES, TAMANHO 15X21CM, COM 20 FOLHAS, PAPEL OFF-SET 75G	70	2,99	209,30
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (MÉDICO) FORMATO 9 PAPEL 75 GR 100X1 FL	50	14,00	700,00
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (ODONTOLOGIA) FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	50	14,00	700,00
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA FORM. 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	50	13,90	695,00
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA-I FORMATO 9 PAPEL AP	50	14,10	705,00
TRIBUTÁVEL	CADASTRO CHEQUE GESTANTE, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS.	50	3,89	194,50
TRIBUTÁVEL	CAPA DE PROCESSO EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G, TAMANHO 23X46CM (FECHADO)	700	0,89	623,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DA GESTANTE, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS	105	9,80	1.029.00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA MODELO FEMININO FORM, 46X21 PAPEL AP 180GR IMPRESSÃO	500	0,55	275,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA MODELO MASCULINO FORM, 46X21 PAPEL AP 180GR IMPRESSÃO	500	0,54	270,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO FORM, 46X21 PAPEL AP 180GR IMPRESSÃO 2X2	700	0,54	378,00
TRIBUTÁVEL	CARTAZ FORMATO 32X44CM, PAPEL COUCHÉ 150G, POLICROMIA	300	0,79	237,00
TRIBUTÁVEL	CARTAZ FORMATO 46X64CM, PAPEL COUCHÉ 150G IMPRESSÃO 4X0 COR	300	0,69	207,00
TRIBUTÁVEL	CONSULTA CHEQUE GESTANTE, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS	105	2,90	304,50
TRIBUTÁVEL	CONVITE COM ENVELOPE, TAMANHO 15X20CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ BRILHO	700	2,58	1.806,00
TRIBUTÁVEL	CRACHÁ COM CORDÃO, TAM. 10X15CM, IMP. 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G	500	0,92	460,00
TRIBUTÁVEL	ENCAMINHAMENTO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	105	15,99	1.678,95
TRIBUTÁVEL	ENVELOPE CARTA TIMBRADO COLORIDO TAMANHO OFICIO	300	1,05	315,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 24X34	300	1,05	315,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 26X36	300	1,16	348,00
TRIBUTÁVEL	EVOLUÇÃO CLINICA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	105	15,40	1.617,00

R\$ 0,00	R\$ 0,00
L	R\$ 0,00

#### VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.968,25

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.968,25	5,00%	R\$ 748,41

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador SAO LUIS / MA

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

05/2023

Local de Prestação do

Recolhimento:

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Atividade: Serviço:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Data e Hora da Emissão

Número da Nota

00001535

13/04/2023 17:21:46

Código de Verificação

3EFC.FD64.07C9.21C6.04E2.552F.3C41.8A11



### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Nome / Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CPF / CNPJ: 06.025.573/0001-56 Inscrição Municipal: 50810003

Telefone: (98) 99913680

Endereço:

R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230

Município: **SAO LUIS** 

UF: MA Email: 99913680

**TOMADOR DE SERVIÇOS** 

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** 11.129.938/0001-22

Inscrição Municipal:

Endereço:

R JOSE PAULO BOGEA SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65485000

Telefone: (98) 34632585

Município:

**ITAPECURU MIRIM** 

UF: MA

Email: recelta.municipal@itapecuru.ma.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo do Item	Item			Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$
TRIBUTÁVEL	FICHA GERAL -	PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30C	M, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO	MOD. 50	7,79	389,5
TRIBUTÁVEL	LAUDO MÉDICO	DE TRATAMENTO FORA DO DOMICII	LIO (TFD) - PAPEL 75GR M2, FORMATO 21,	5 50	5,44	272,0
TRIBUTÁVEL	LAUDO MÉDICO	PARA PROCEDIMENTO DE ALTA CO	50	6,50	325,0	
TRIBUTÁVEL	MAPA DE CONSU	JLTA - PAPEL 75GR M², FORMATO 2	1,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MO	DD. 30	5,18	155,4
TRIBUTÁVEL	PANFLETOS, FO	RMATO 16, IMPRESSÃO 4X4 CORES,	PAPEL COUCHÉ BRILHO 90GR, ACABAME	NTO 200	0,26	52,0
TRIBUTÁVEL	PROTOCOLO DE	ATENDIMENTO TRATAMENTO FOR	A DO DOMICÍLIO - PAPEL 180GR M², FORM	ATO 500	0,13	65,0
TRIBUTÁVEL	RECEITUÁRIO ES	SPECIAL - MOD. 50X2, 1ª VIA PAPEL	AP. 72GR M2, 28 VIA PAPEL SUPERBONDE	20	6,94	138,8
TRIBUTÁVEL	RECEITUÁRIO C	OMUM - PAPEL 72GR M², FORMATO	15,5X21CM, IMPRESSÃO FRENTE, MOD. 1	00X1 100	4,99	499,0
TRIBUTÁVEL	SOLICITAÇÃO DE	E EXAMES - PAPEL 72GR M², FORMA	TO 11,5X15,5CM, IMPRESSÃO 1 COR FRE	NTE. 50	2.98	149.0
	0000%): 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%	): CSLL	(0,0000%):

VALOR	TOTAL	DA NOTA	= R\$	2.045.70

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.045,70	5,00%	R\$ 102,28

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

**OUTRAS INFORMAÇÕES** Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

04/2023

Local de Prestação do Recolhimento:

SAO LUIS / MA

PRÓPRIO

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Atividade: Serviço:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número da Nota 00001583

Data e Hora da Emissão 20/06/2023 10:53:21

Código de Verificação

657.33A5.2369.8E27.1D4B.662F.C3B0.0EA1



### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PRESTADOR DE SERVICOS

Nome / Razão Social: CPF / CNPJ:

Município:

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA 06.025.573/0001-56

Inscrição Municipal: 50810003

Endereço:

SAO LUIS

R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230 UF: MA Email: 99913680

Telefone: (98) 99913680

Nome / Razão Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - ITAPECURU MIRIM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

06.079.445/0001-95

Inscrição Municipal:

Endereço:

RUA SENADOR BENEDITO LEITE, SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65485000

Município:

**ITAPECURU MIRIM** 

UF: MA Email: receita.municipal@itapecuru.ma.

Telefone: (98) 34632585

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

escrição: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2023 , PREGÃO ELETRÔNICO SRP NFORMAÇÕES PARA CREDITOS : AG 2972-8 , CC 19756-4 -BANCO DO BRASIL N.º 058/2022 ,PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.03.22.0014 , ORDEM DE FORNECIMENTO , FUNDEB FUNDAMENTAL\*\*\*\*

Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Quantidade		ipo do Item Item			
60,00	0,50	SIVO INSTITUCIONAL 9CM (LARGURA)X5CM (ALTURA), 120					
4.050,00	6,75	600	SCM (ALTURA) , TAMANHO FECHADO: 26CM	RIBUTÁVEL APOSTILA:			
814,60	40,73	20	PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 1,00M (LARGURA)	RIBUTÁVEL BANNER EN			
1.134,00	162,00	7	PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 1,75M (LARGURA)	RIBUTÁVEL BANNER EN			
660,00	220,00	3	PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 2,00M (LARGURA)	RIBUTÁVEL BANNER EN			
1.830,00	3,66	500	LARGURA) X 15CM (ALTURA)COM 50 FLS.	RIBUTÁVEL BLOCO DE			
1.110,00	3,70	300	TAM.14X22CM	RIBUTÁVEL BLOCO DE			
165,00	0,55	300	M, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO	RIBUTÁVEL CAPA DE A			
780,00	0,78	1,000	SÃO 4X1 CORES,PAPEL COUCHÉ 170G	RIBUTÁVEL CARTAZ PA			
340,00	0,17	2.000	SSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÉ 230G	RIBUTÁVEL CERTIFICAL			
640,00	0,32	2.000	GR M2, FORMATO 21X31CM	RIBUTÁVEL CERTIFICAL			
1.447,20	5,36	270	MATO L 210 X A 297MM, PAPEL SULFITE 75GR,	RIBUTÁVEL CONTROLE			
774,00	1,29	600	ICM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE CORES	RIBUTÁVEL CONVITES-			
662,30	1,79	370	0G(4 MOD)C/ DIAGRAMAÇÃO E EMBALAGEM	RIBUTÁVEL CRACHÁ TA			
3.032,00	3,79	800	O 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E	RIBUTÁVEL DECLARAÇ			
2.445,00	4,89	500	FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMATO 04	RIBUTÁVEL DIÁRIOS DE			
275,00	0,55	500	X31CM IMPRESSÃO 4X1	RIBUTÁVEL DIPLOMAS			
20,80	1,04	20	FFSET 120G, ARTE DA SECRETARIA	RIBUTÁVEL ENVELOPE			
23,80	1,19	20	1, PAPEL OFFSET 120G, ARTE DA SECRETARIA	RIBUTÁVEL ENVELOPE			
21,80	1,09	20	4/1, PAPEL OFFSET 120G, ARTE DA	RIBUTÁVEL ENVELOPE			

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20,285.50

	TALON	TOTAL DA HOTA - NO EU	.200,00	
Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Aliquota:	Valor ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.285,50	5,00%	R\$ 1.014,28
		OUTRAS INFORMAÇÕE	ES	

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

SAO LUIS / MA

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

06/2023

Local de Prestação do Recolhimento:

PRÓPRIO

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Atividade: Serviço:





Α

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 122305-0001

SR (A) . PREGOEIRO (A)

### **NOTA TÉCNICA**

Sr (a) . Pregoeiro (a)

Viemos através desta informar que ao se tratar de serviços gráficos, as nomenclaturas, os nomes dados aos impressos variam de município para município, porém a sua característica técnica na maioria das vezes são parecidas, similares, no que tange ao papel, tamanho, impressão, variações que não se distanciam dos atributos principais do produto final, em algumas situações esses mesmos serviços são solicitados, cotados, como unidades diferentes e isso interfere diretamente na composição de custos e valores.

Ex : Em determinado município de pedi em Unidades , Folha , em outro essa mesmo material se solicita como Blocos .

E empresa segue o mesmo padrão do contrato para faturamento .

Dessa forma , solicitamos que sejam levado em consideração essas informações e que sejam considerados as características técnicas , do serviço em si .

São Luís -MA, 04 de agosto de 2023



FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 06.025.573/0001-56 AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST SÓCIO / DIRETOR RG.: 17138822001-2 SSP-MA / CPF.: 032.413.703-64

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.





Α

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 122305-0001

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

### PLANILHA DE EXIQUIBILIDADE / CUSTOS

Item	Descrição	Custo de produção	Despesa s fixas (%)	Despes as	Encarg os (%)	Lucro (%)	Mark up (%)	R\$ Valor Unit	Quant.	R\$ Valor Total
14	DIÁRIO DE CLASSE MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO, COR: BRANCA, COR IMPRESSÃO: PRETA, NÚMERO VIAS: 1, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 209 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª FOLHA DIMENSÕES 320 X 150 MM.	R\$ 5,81	3	2	27	10	R\$ 1,72	R\$		
	ADESIVO COLAGEM, TIPO AUTO ADESIVO, APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, TAMANHO 30 X 20 CM,					10	R\$	9,99 R\$	2000	R\$ 19.980,00
27	MATERIAL VINIL.	R\$ 7,55	3	2	27	10	1,72	12,99	1500	R\$ 19.485,00

### FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.







R\$ 60.173,80

Quali prestaçã	Ande e eficienda na PFICHA®DE®REGISTRO DE ATENDIMENTO. IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210									
31	MM, COR: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50, APLICAÇÃO 1: REGISTRO DE ATENDIMENTO	R\$ 4,00	3	2	27	10	R\$ 1,72	R\$ 6,88	3010	R\$ 20.708,80

São Luís -MA, 04 de agosto de 2023



FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 06.025.573/0001-56 AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST SÓCIO / DIRETOR RG.: 17138822001-2 SSP-MA / CPF.: 032.413.703-64

### FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número da Nota 00001510

Data e Hora da Emissão

27/03/2023 17:47:22 Código de Verificação

8511.E2D1.A45B.5948.D158.EE17.071E.1654

TUAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA CPF / CNPJ: 06.025.573/0001-56

Inscrição Municipal: 50810003

Endereço:

R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230

Telefone: (98) 99913680

UF: MA Email: 99913680

Nome / Razão Social:

TOMADOR DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MORROS

CPF/CNPJ:

31.030.178/0001-09

Inscrição Municipal:

Endereço:

RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65000000

Telefone: (98) 86129965

Município:

MORROS

Município:

UF: MA Email: morros\_semed@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022,PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1865/2022, CONTRATO N° 1402,002023, ORDEM DE SERVIÇO N° 00033/23 , CENTRO DE CUSTO / FONTE PAGADORA : FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA — FUNDEB. ™ INFORMAÇÕES PARA CRÉDITOS : AG 2972-6 , CC 19758-4 BANCO DO BRASIL

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$
TRIBUTÁVEL	DIARIO DE CLASSE 1° AO 5° ANO (SERIE INICIAIS) CAPA C/72 PÁG MIOLO, M. 21 X 30 CM F	400	12,02	4,808,00
TRIBUTÁVEL	DIÁRIO DE CLASSE 6° AO 9° ANO (SERIE FINAIS) C/ 40 PÁG DE MIOLO, M. 21 X 30 CM F, ESPIRAL	400	8,30	3.320,00
TRIBUTÁVEL	DIÁRIO DE CLASSE DA I E II ETAPA EJA ,M. 21 X 30 CM , ESPIRAL, CAPA EM COUCHÉ BRILHOS 250 C	400	6,99	2.796,00
TRIBUTÁVEL	DIÁRIO DE CLASSE III E IV ETAPA EJA ,M. 21 X 30 CM , ESPIRAL, CAPA EM COUCHÉ BRILHOS 250 G	400	5,89	2.356,00
TRIBUTÁVEL	DIARIO EDUCAÇÃO INFANTIL , CAPA C/48 PÁG MIOLO, M. 21 X 30 CM F ;ESPIRAL, CAPA EM COUCHÉ	400	14,50	5.800,00
DIC /	0,000%): COFINS (0,0000%): INSS (0,0000%):	IR (0,0000%	(a): CSL	L (0,0000%):

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 19.080,00					
Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:	
R\$ 0.00	R\$ 0	,00 R\$ 19.080,0	0 5,00%	R\$ 954,00	

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local de Prestação do

Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de

03/2023

Recolhimento: Atividade:

SAO LUIS / MA

PRÓPRIO

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número da Nota 00001583

Data e Hora da Emissão 20/06/2023 10:53:21

Código de Verificação

857.33A5.2369.8E27.1D4B.662F.C3B0.0EA1

Responsave

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CPF / CNPJ:

06.025.573/0001-56

Inscrição Municipal: 50810003

Endereço: Município:

R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230

UF: MA Email: 99913680

Nome / Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ITAPECURU MIRIM

**TOMADOR DE SERVIÇOS** 

Telefone: (98) 99913680

CPF/CNPJ:

06.079.445/0001-95

Inscrição Municipal:

Endereço:

RUA SENADOR BENEDITO LEITE, SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65485000

**ITAPECURU MIRIM** 

UF: MA Email: receita.municipal@itapecuru.ma.

Telefone: (98) 34632585

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1980.1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2023 ,PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 058/2022 ,PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.03 22.0014 , ORDEM DE FORNECIMENTO , FUNDES FUNDAMENTAL\*\*\*\*
RMAÇÕES PARA CREDITOS : AG 2972-8 ,CC 19756-4 -BANCO DO BRASIL

_			
120	ADESIVO INSTITUCIONAL 9CM (LARGURA)X5CM (ALTURA),	RIBUTÁVEL	
600	APOSTILA: TAMANHO ABERTO 52CM (LARGURA) X 35CM (ALTURA) , TAMANHO FECHADO: 26CM	RIBUTÁVEL	
20	BANNER EM LONA COM TUBETE E CORDA DE NYLON PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 1,00M (LARGURA)	RIBUTÁVEL	
7	BANNER EM LONA COM TUBETE E CORDA DE NYLON PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 1,75M (LARGURA)	RIBUTÁVEL	
3	BANNER EM LONA COM TUBETE E CORDA DE NYLON PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 2,00M (LARGURA)	RIBUTÁVEL	
500	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS - 10 CM (LARGURA) X 15CM (ALTURA)COM 50 FLS.	RIBUTÁVEL	
300	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM	RIBUTÁVEL	
300	CAPA DE ATAS- PAPEL 90GR M2, FORMATO 31X46CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO	RIBUTÁVEL	
1,000	CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO TAM. 50X50CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G	RIBUTÁVEL	
2,000	CERTIFICADO DE FORMAÇÃO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÉ 230G	RIBUTÁVEL	
2.000	CERTIFICADOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM	RIBUTÁVEL	
270	CONTROLE DE FREQUÊNCIA INDIV.DEF.FISICA FORMATO L 210 X A 297MM, PAPEL SULFITE 75GR,	RIBUTÁVEL	
	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE CORES	RIBUTÁVEL	
1.0000		RIBUTÁVEL	
		RIBUTÁVEL	
11.570.0		RIBUTÁVEL	
1000		RIBUTÁVEL	
7.00			
		RIBUTÁVEL	
		RIBUTÁVEL	
600 370 800 500 20 20 20 20 20	R ((	CRACHÁ TAM 14X10CM IMPRE. 4X0 CORES,PAPEL 230G(4 MOD)C/ DIAGRAMAÇÃO E EMBALAGEM DECLARAÇÕES DIVERSAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC, INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMATO 04 DIPLOMAS DIVERSOS-PAPEL 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X1 ENVELOPE INSTITUCIONAL BRANCO A4,4/1, PAPEL OFFSET 120G, ARTE DA SECRETARIA ENVELOPE INSTITUCIONAL BRANCO - 18CMX25CM,4/1, PAPEL OFFSET 120G, ARTE DA SECRETARIA ENVELOPE INSTITUCIONAL BRANCO - 23CMX11,5CM,4/1, PAPEL OFFSET 120G, ARTE DA	

R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00  FOTAL DA NOTA = R\$ 20.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.285,50	5,00%	R\$ 1.014,28

Descrição NBS:

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador SAO LUIS / MA

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

06/2023

Local de Prestação do Recolhimento:

PRÓPRIO

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Atividade: Serviço:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número da Nota 00001530

Data e Hora da Emissão 06/04/2023 13:52:37

Código de Verificação 1968.8D8E.D857.79C4.C8D1.659C.962A.0403



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CPF / CNPJ: 06.025.573/0001-56 Inscrição Municipal: 50810003

Endereco:

R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230

Telefone: (98) 99913680

UF: MA Email: 99913680 **TOMADOR DE SERVIÇOS** 

Nome / Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRINHAS

CPF/CNPJ:

Município:

31.199.611/0001-34

Inscrição Municipal:

Endereço:

AV JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO ,SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65590000

Telefone: (98)

Município:

BARREIRINHAS

UF: MA

Email: contabil01@apoloservcontabil.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição CONFORME CONTRATO Nº 161/2022/PMB ,PROCESSO Nº 4,196/2022 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - CCL/PMB / ORDEM DE FORNECIMENTO . 2972-6 , CC 19756-4 - BANCO DO BRASIL INFORMAÇÕES PARA CRÉDITOS : AG

Tipo do Item	Item		Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$
TRIBUTÁVEL	ADESIVO 1: 2,5 X 2,5 CM, 4 X 0 COR, EM PAPEL ADESI	ADESIVO 1: 2,5 X 2,5 CM, 4 X 0 COR, EM PAPEL ADESIVO BRILHOSO, ATÉ 10 MODELOS		8,44	7.511,60
TRIBUTÁVEL	CORDÃO PERSONALIZADO PARA CRACHÁ (ARTE PRO	ONTA INFORMADA).	255	26,50	6.757,50
TRIBUTÁVEL	ENCADERNAÇÃO A4, WIRE-O, COR A SER DEFINIDA, I	PERFURAÇÃO DE CAPA DURA E	1.000	68,23	68.230,00
TRIBUTÁVEL	SACOLA ECOBAG 140G/M2, 100% ALGODÃO CRU. ALÇ	CA COLORIDA:	299	62,50	18.687,50
TRIBUTÁVEL	SACOLA ECOBAG 140G/M2, 100% ALGODÃO CRU. ALÇ	CA COLORIDA	199	62,50	12.437,50
			1 1		
	1				
	1				
i'					
			-		
				1	
PIS (0,	0000%): COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%	): CSLL	(0,0000%):

		OTAL DA NOTA - P\$ 113	22.2.2.2	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 113.624,10					
Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113.624,10	5,00%	R\$ 5.681,20	

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador SAO LUIS / MA

OUTRAS INFORMAÇÕES Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

04/2023

Local de Prestação do Recolhimento:

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Atividade: Serviço:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número da Nota 00001513

Data e Hora da Emissão

27/03/2023 18:26:00

Código de Verificação

91F.C6C1.A05C.70CB.A515.7EB4.13FF.41F7

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PRESTADOR DE SERVIÇOS FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CPF / CNPJ:

06.025.573/0001-56

Inscrição Municipal: 50810003

Endereço: Município:

R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230 UF: MA Email: 99913680

TOMADOR DE SERVIÇOS

Telefone: (98) 99913680

Nome / Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORROS

CPF/CNPJ:

11.471.515/0001-96

Nome / Razão Social:

Inscrição Municipal:

Endereço: Município:

RUA MARIA GORETE, SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65160000 MORROS

UF. MA

Email:

Telefone: (98)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DISCP Descrição: CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022 ,PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CC 19756-4 BANCO DO BRASIL 1665/2022 CONTRATO № 2802.001/2023 .ORDEM DE FORNECIMENTO № 00019/23 .\*\*\* INFORMAÇÕES PARA CRÉDITOS : AG 2972-6

Tipo do Item	Item			Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$
TRIBUTÁVEL	EVOLUÇÃO CLIN	IICA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100	X1 FL	50	15,40	770,00
TRIBUTÁVEL	FAIXA EM LONA	TAM. 2,5 X 6.0 M IMP. DIGITAL C/ DIAG	RAMAÇÃO E LAYOUT	5	524,00	2.620,00
TRIBUTÁVEL	FAIXA EM LONA,	AIXA EM LONA, T. 4,00X1,00M, IMP. DIGITALIZADA			140,00	700,00
TRIBUTÁVEL	FICHA DE ACOM	CHAIDE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO, M 29X21CM, P OFF-SET 75G, 1X1 COR			5,49	274,50
TRIBUTÁVEL	FICHA DE ADMIS	FICHA DE ADMISSÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL			6,99	349,50
TRIBUTÁVEL	FICHA DE PROC	EDIMENTOS FORM, 9P AP75GR, 100X	195	7,48	1.458,60	
TRIBUTÁVEL	FICHA DE VACIN	FICHA DE VACINAÇÃO, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS.			7,95	771,15
TRIBUTÁVEL	FICHA DE VISITA	DOMICILIAR E SUS E TERRITORIAL,	FORM,9 P AP, 75GR 100X1 FL	97	7,95	771,15
TRIBUTÁVEL	FICHA DE VISITA	DOMICILIAR TAM, 15X22CM 75 GR		195	7,84	1.528,80
TRIBUTÁVEL	FICHA RESUMID	A DE REGISTRO DO VACINADO, PAPE	L AP75G, TAM A4	65	7,99	519,35
TRIBUTÁVEL	FOLDER FORMA	TO 21X31CM, 4X4 CORES, PAPEL COL	JCHÊ 150G, COM 2 DOBRAS	2.600	0,35	910,00
TRIBUTÁVEL	FOLHA DE DESP	ACHO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET	75G, IMPRESSÃO 1X0 COR -	100	7,90	790,00
TRIBUTÁVEL	MPRESSÃO E VE	EICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO	3,00X9,00M	4	999,00	3.996,0
TRIBUTÁVEL	LAUDO MEDICO	DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILI	O FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	100	6,99	699,00
TRIBUTÁVEL	LAUDO MEDICO	PARA SOLICITAÇÃO DE FORMATO 9 F	PAPEL AP 75GR	65	8,99	584,35
TRIBUTÁVEL	LAUDO PARA PE	ROCEDIMENTOS APAC, PAPEL AP75G.	TAM A4, SOMENTE FRENTE, BL 100 FOLHA	S 65	8,09	525,85
TRIBUTÁVEL	LAUDO PARA SO	DLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INT	ERNAÇÃO HOSPITALAR FORMATO 9 PAPEI	. 65	8,09	525,85
PIS (0,	0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%	): CSLL	(0,0000%):
R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R	\$ 0,00

Г		VALOR 1	TOTAL DA NOTA = R\$ 17.	794.10	
L	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):

-							
١	Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:		
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.794,10	5,00%	R\$ 889,70		

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador SAO LUIS / MA

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de

03/2023

Local de Prestação do Recolhimento:

PRÓPRIO

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Atividade: Serviço:



### PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS

 I -A presente planilha visa demonstrar a essa Administração a viabilidade econômica da proposta de preço apresentada, conforme os percentuais e valores abaixo especificados:

Declaramos, através do nosso representante infra-assinado, que tem "TEMOS CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS, ATENDENDO SATISFATORIAMENTE O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO", de acordo com a descrição dos custos dos itens abaixo relacionados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2023

ITEM 2 ( COMPOSIÇÃO VALOR UNIT		
II - Mão-de-obra	ANIO)	
Valor da Mão-de-obra	10.000	
III - Insumos	19,00%	R\$ 0,7581
01. Material (papel/tinta/chapa/cola)		
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	46,95% 2,05%	R\$ 1,8733: R\$ 0,08180
Total dos Insumos	40.00%	
IV - Frete	49,00%	R\$ 1,95510
Valor do Frete	10,00%	R\$ 0,39900
V - Reserva Técnica	-	
Valor Reserva Técnica	4.000/	D¢ 0 4 50 4 5
policy CR - 1	4,00%	R\$ 0,15960
VI - Lucro		-
Valor do Lucro	12,00%	D¢ 0 47000
VII - Tributos	12,00%	R\$ 0,47880
01. ISSQN	2.010/	D¢ 0 00000
02. Cofins	2,01%	R\$ 0,08020
03. PIS	0,77%	R\$ 0,03072
04. Contribuição Social	0,17%	R\$ 0,00678
05. IRPJ	0,21%	R\$ 0,00838
06. CPP (SIMPLES NACIONAL)	0,24%	R\$ 0,00958
Total de Tributos	2,60%	R\$ 0,10374
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica +	6,00%	R\$ 0,23940
nsumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 3,99000
Valor Total da Proposta		R\$ 3,99



ITEM 3 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITA	ÁRIO)	
II - Mão-de-obra		
Valor da Mão-de-obra	19,00%	R\$ 0,76760
III - Insumos		
01. Material (papel/tinta/chapa/cola)	46,95%	R\$ 1,89678
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	2,05%	R\$ 0,08282
Total dos Insumos	49,00%	R\$ 1,97960
IV - Frete		
Valor do Frete	10,00%	R\$ 0,40400
V - Reserva Técnica		
Valor Reserva Técnica	4,00%	R\$ 0,16160
VI - Lucro		
Valor do Lucro	12,00%	R\$ 0,48480
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,01%	R\$ 0,08120
02. Cofins	0,77%	R\$ 0,03111
03. PIS	0,17%	R\$ 0,00687
04. Contribuição Social	0,21%	R\$ 0,00848
O5. IRPJ	0,24%	R\$ 0,00970
06. CPP (SIMPLES NACIONAL)		R\$ 0,10504
Total de Tributos	6,00%	R\$ 0,24240
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica +		
Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 4,04000
Valor Total da Proposta		R\$ 4,04



ITEM 7 ( COMPOSIÇÃO VALOR UN	ITÁPIO)	
II - Mão-de-obra	TARIO	
Valor da Mão-de-obra		
III - Insumos	19,00%	R\$ 1,1115
01. Material (papel/tinta/chapa/cola)		
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	46,95%	R\$ 2,7465
the state and Edulphine 1102	2,05%	R\$ 0,1199
Total dos Insumos	8	
IV - Frete	49,00%	R\$ 2,8665
Valor do Frete	200	
	10,00%	R\$ 0,58500
V - Reserva Técnica		
Valor Reserva Técnica		
	4,00%	R\$ 0,23400
VI - Lucro		
Valor do Lucro		
VII - Tributos	12,00%	R\$ 0,70200
01. ISSQN		
02. Cofins		R\$ 0,11759
03. PIS	1 1	R\$ 0,04505
04. Contribuição Social	1	R\$ 0,00995
05. IRPJ		R\$ 0,01229
06. CPP (SIMPLES NACIONAL)		R\$ 0,01404
otal de Tributos	2,60%	R\$ 0,15210
/III - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica +	6,00%	R\$ 0,35100
nsumos + Lucro + Frete + Tributos)		
	100,00%	R\$ 5,85000



ITEM 14 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITÁRIO)		
II - Mão-de-obra		
Valor da Mão-de-obra	19,00%	R\$ 1,80310
III - Insumos		
01. Material (papel/tinta/chapa)	46,95%	R\$ 4,45556
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	2,05%	R\$ 0,19455
Total dos Insumos	49,00%	R\$ 4,65010
IV - Frete		
Valor do Frete	10,00%	R\$ 0,94900
V - Reserva Técnica		
Valor Reserva Técnica	4,00%	R\$ 0,37960
VI - Lucro		
Valor do Lucro	12,00%	R\$ 1,1388
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,01%	R\$ 0,1907
02. Cofins	0,77%	R\$ 0,0730
03. PIS	0,17%	R\$ 0,0161
04. Contribuição Social	0,21%	R\$ 0,0199
O5. IRPJ	0,24%	R\$ 0,0227
06. CPP (SIMPLES NACIONAL)	2,60%	R\$ 0,2467
Total de Tributos	6,00%	R\$ 0,5694
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica +		
Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 9,4900
Valor Total da Proposta		R\$ 9,4



ITEM 16 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITÁRIO) II - Mão-de-obra Valor da Mão-de-obra III - Insumos O1. Material (papel/tinta/chapa/cola) O2. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos  Total dos Insumos V - Frete Valor do Frete	19,00% 46,95% 2,05% 49,00%	R\$ 1,8733 R\$ 0,08180
III - Insumos  O1. Material (papel/tinta/chapa/cola)  O2. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos  Total dos Insumos  V - Frete	46,95% 2,05%	R\$ 1,8733 R\$ 0,0818
D1. Material (papel/tinta/chapa/cola) D2. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos  Total dos Insumos  V - Frete	46,95% 2,05%	R\$ 1,8733 R\$ 0,0818
O2. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos  Total dos Insumos  V - Frete	2,05%	R\$ 0,0818
O2. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos  Total dos Insumos  V - Frete	2,05%	R\$ 0,08180
Total dos Insumos V - Frete		
V - Frete	49,00%	R\$ 1.95510
	49,00%	R\$ 1.95510
alor do Frete		- ,
	40.000	
	10,00%	R\$ 0,39900
- Reserva Técnica		
alor Reserva Técnica	-	
	4,00%	R\$ 0,15960
I - Lucro		
alor do Lucro		
II - Tributos	12,00%	R\$ 0,47880
1. ISSQN		
2. Cofins		R\$ 0,08020
3. PIS	0,77%	R\$ 0,03072
1. Contribuição Social		R\$ 0,00678
5. IRPJ	0,21%	R\$ 0,00838
5. CPP (SIMPLES NACIONAL)	0,24%	R\$ 0,00958
otal de Tributos	2,60%	R\$ 0,10374
II - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica +	6,00%	R\$ 0,23940
sumos + Lucro + Frete + Tributos)		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	100,00%	R\$ 3,99000



ITEM 17 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITÁRIO)		
II - Mão-de-obra		
Valor da Mão-de-obra	19,00%	R\$ 0,17670
III - Insumos		
01. Material (papel/tinta/chapa)	46,95%	R\$ 0,43664
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	2,05%	R\$ 0,01907
Total dos Insumos	49,00%	R\$ 0,45570
IV - Frete		
Valor do Frete	10,00%	R\$ 0,09300
V - Reserva Técnica		
Valor Reserva Técnica	4,00%	R\$ 0,03720
VI - Lucro		
Valor do Lucro	12,00%	R\$ 0,11160
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,01%	R\$ 0,01869
02. Cofins	0,77%	R\$ 0,00716
03. PIS	0,17%	R\$ 0,00158
04. Contribuição Social	0,21%	R\$ 0,00195
O5. IRPJ	0,24%	R\$ 0,00223
06. CPP (SIMPLES NACIONAL)	2,60%	R\$ 0,02418
Total de Tributos	6,00%	R\$ 0,05580
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica +		
Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 0,93000
Valor Total da Proposta		R\$ 0,93



ITEM 19 (COMPOSIÇÃO VALOR UNI	TÁRIO)	
II - Mão-de-obra		T
Valor da Mão-de-obra	40.000	
III - Insumos	19,00%	R\$ 1,4136
01. Material (papel/tinta/chapa)		
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	46,95% 2,05%	R\$ 3,49308 R\$ 0,15252
Total dos Insumos	2,0370	13 0,13232
IV - Frete	49,00%	R\$ 3,64560
Valor do Frete		
valor do rrete	10,00%	R\$ 0,74400
V - Reserva Técnica		
Valor Reserva Técnica	4,00%	R\$ 0,29760
VI - Lucro	1,700,70	11.7 0,23700
Valor do Lucro		
VII - Tributos	12,00%	R\$ 0,89280
01. ISSQN		
02. Cofins		R\$ 0,14954
03. PIS	0,77%	
04. Contribuição Social		R\$ 0,01265
05. IRPJ	0,21%	R\$ 0,01562
06. CPP (SIMPLES NACIONAL)	0,24%	R\$ 0,01786
Total de Tributos	2,60%	R\$ 0,19344
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica +	6,00%	R\$ 0,44640
Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	P\$ 7.44000
	100,00%	R\$ 7,44000
Valor Total da Proposta		R\$ 7,44



ITEM 20 (COMPOSIÇÃO VALOR UNIT	rário)	
II - Mão-de-obra		
Valor da Mão-de-obra	19,00%	R\$ 1,38510
III - Insumos		
01. Material (papel/tinta/chapa)	46,95%	R\$ 3,42266
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	2,05%	R\$ 0,14945
Total dos Insumos	49,00%	R\$ 3,57210
IV - Frete		
Valor do Frete	10,00%	R\$ 0,72900
V - Reserva Técnica		
Valor Reserva Técnica	4,00%	R\$ 0,29160
VI - Lucro		
Valor do Lucro	12,00%	R\$ 0,87480
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,01%	R\$ 0,14653
02. Cofins	0,77%	R\$ 0,05613
03. PIS	0,17%	R\$ 0,01239
04. Contribuição Social	0,21%	R\$ 0,0153
O5. IRPJ	0,24%	R\$ 0,01750
06. CPP (SIMPLES NACIONAL)	2,60%	R\$ 0,1895
Total de Tributos	6,00%	R\$ 0,43740
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica +	11 2 5 11	
Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 7,29000
Valor Total da Proposta		R\$ 7,29



	T
10.000/	D
19,00%	R\$ 1,1191
46.050	
46,95% 2,05%	
49,00%	P¢ 3 8961/
43,00%	R\$ 2,88610
10,00%	R\$ 0,58900
4,00%	R\$ 0,23560
12.000/	
12,00%	R\$ 0,70680
	R\$ 0,11839
	R\$ 0,04535
	R\$ 0,01001
	R\$ 0,01237
	R\$ 0,01414
	R\$ 0,15314
6,00%	R\$ 0,35340
100,00%	R\$ 5,89000
100	,00%



ITEM 29 ( COMPOSIÇÃO VALOR UNIT	ΓÁRIO)	
II - Mão-de-obra		
Valor da Mão-de-obra	19,00%	R\$ 0,16910
III - Insumos		
01. Material (papel/tinta/chapa)	46,95%	R\$ 0,41786
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	2,05%	R\$ 0,01825
Total dos Insumos	49,00%	R\$ 0,43610
IV - Frete		
Valor do Frete	10,00%	R\$ 0,08900
V - Reserva Técnica		
Valor Reserva Técnica	4,00%	R\$ 0,03560
VI - Lucro		
Valor do Lucro	12,00%	R\$ 0,10680
VII - Tributos		
O1. ISSQN	2,01%	R\$ 0,01789
02. Cofins	0,77%	R\$ 0,00685
03. PIS	0,17%	R\$ 0,00151
04. Contribuição Social	0,21%	R\$ 0,00187
O5. IRPJ	0,24%	R\$ 0,00214
06. CPP (SIMPLES NACIONAL)	2,60%	R\$ 0,02314
Total de Tributos	6,00%	R\$ 0,05340
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica +		
Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 0,89000
Valor Total da Proposta		R\$ 0,89



II - Mão-de-obra		
Valor da Mão-de-obra	19,00%	R\$ 1,29960
III - Insumos		,
01. Material (papel/tinta/chapa)	46,95%	R\$ 3,21138
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	2,05%	
Total dos Insumos	49,00%	R\$ 3,35160
IV - Frete		
Valor do Frete	10,00%	R\$ 0,68400
V - Reserva Técnica		
Valor Reserva Técnica	4,00%	R\$ 0,27360
VI - Lucro		
Valor do Lucro	12,00%	R\$ 0,82080
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,01%	R\$ 0,13748
02. Cofins	0,77%	R\$ 0,05267
03. PIS	0,17%	R\$ 0,01163
04. Contribuição Social		R\$ 0,01436
05. IRPJ	0,24%	R\$ 0,01642
06. CPP (SIMPLES NACIONAL)	2,60%	R\$ 0,17784
Total de Tributos	6,00%	R\$ 0,41040
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica +		
Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 6,84000



ITEM 37 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITÁRIO)		
II - Mão-de-obra		
Valor da Mão-de-obra	19,00%	R\$ 1,0431
III - Insumos		
01. Material (papel/tinta/chapa)	46,95%	R\$ 2,5775
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	2,05%	R\$ 0,1125
Total dos Insumos	49,00%	R\$ 2,6901
IV - Frete		
Valor do Frete	10,00%	R\$ 0,5490
V - Reserva Técnica		
Valor Reserva Técnica	4,00%	R\$ 0,2196
VI - Lucro		
Valor do Lucro	12,00%	R\$ 0,6588
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,01%	R\$ 0,1103
02. Cofins	0,77%	R\$ 0,0422
03. PIS	0,17%	R\$ 0,0093
04. Contribuição Social	0,21%	R\$ 0,0115
O5. IRPJ	0,24%	R\$ 0,0131
06. CPP (SIMPLES NACIONAL)	2,60%	R\$ 0,1427
Total de Tributos	6,00%	R\$ 0,3294
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica +		
Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 5,4900
Valor Total da Proposta		R\$ 5,4

Uberlândia, 03 de Agosto de 2023.

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668

J.

Assinado de forma digital por NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668 Dados: 2023.08.03 15:58:22 -03'00'

RB FLEXO LTDA EPP CNPJ/MF: 50.447.623/0001-85 NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA RG: MG-3.656.847 CPF N° 579.079.276-68 PROPRIETÁRIA





### DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A RB FLEXO LTDA, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 50.447.623/0001-85, Inscrição estadual: 004602664.00-10 residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG CEP 38408-242. Fone (34) 3224-0707 , E-mail : licitacao@rbdigital.com.br neste ato negocial representada por seu representante legal a Sra. NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA, na qualidade de sócia diretora da referida empresa portadora da cédula de identidade n.º MG-3.656.847, CPF nº 579.079.276-68 DECLARA que os lances ofertados no pregão Nº 015/2023 são totalmente exequíveis, e nos comprometemos a entregar todo material de acordo com as normas editalícias respeitando o descritivo termo de referência, cientes que o não cumprimento da entrega causa aplicações de sansões.

Sem mais para o momento.

Uberlândia, 03 de Agosto de 2023.

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668

Assinado de forma digital por NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668 Dados: 2023.08.03 15:58:31 -03'00'

RB FLEXO LTDA EPP CNPJ/MF: 50.447.623/0001-85

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

RG: MG-3.656.847 CPF N° 579.079.276-68

**PROPRIETÁRIA** 





#### Município de Uberlândia

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA -**NFSe** 

Número da Nota

00000001

Data e Hora de Emissão

03/05/2023 12:06:10

Código de Verificação

120fe347

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Sociai: RB FLEXO LTDA

CPF/CNP): 50.447.623/0001-85

Inscrição Municipal: 643.392-00

Endereço: RUA OROZIMBO RIBEIRO, Nº635 - SALA 01 - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-242

Município: UBERLÂNDIA

UF: MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

.

Nome/Razão Social: GARRA CONSULTORIA E COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 12.941,376/0001-80

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, Nº768 - COMPLEMENTO:COMERCIO; - BAIRRO RIBEIRINHO (LOTEAMENTO) - CEP:38400-056

Município: UBERLANDIA

UF: MG E-mail: mariella marinho@hotmail.com

E-mail: mariella\_marinho@hotmail.com

			DISCR	uminação dos serviço	S			
Tributável SIM	BAU BLU BLU RE EN CA	ENDARIO DE MELLO DE MELLO DE MARIO DE MELLO DE MARIO DE M	MESA 13 FOLHAS BASE PIRAMIDAL 23X380 A4 SULFITE 75G 4X0COR COM BASTÃO E PONTEIRA 4X0COR COCICIADO 9C9CM 4X0COR 50X1VIAS COLA ILFITE 90G 10X15CM 4X0COR 50X1VIAS COLA IPAPEL SULFITE 75G 4X0COR 100X1 COLA 20 PAG 20X29CM CAPA PAPEL COUCHE BR TIPO OFICIO BRANCO 22C3CM SULFITE 1 A 9,5X5CM 4X4COR COM LAMINAÇÃO FOS COM BOLSO PAPEL COUCHE 250G 4X0COR MODELOS PAPEL OFFSET 90G 4X4COR CO	DO OLADO DO ULHANTE 170G 90G CA FRENTE E VERSO VERNIZ L		Qtde 500 10000 20 100 100 1000 500 1000 500	Unitário R\$ 4,910 0,120 35,000 5,000 6,500 12,000 4,100 1,100 0,200 2,800 0,200	Total Rs 2.455,00 1.200,00 500,00 650,00 1.200,00 4.100,00 550,00 200,00 1.400,00
**								
	(0,0 R\$ 0	000%):	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%); R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,000 R\$ 0,0	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.155,00

Valor Total das Deduções: Base de Cálculo:

Valor do ISS:

R\$ 263,10

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

Més de Competenda da Nota Fiscal: 05/2023 Local da Prestação do Serviço: UBERLANDIA/MG Tributação: TRIBUTÁVEL

Incidência: UBERLÂNDIA/MG

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/06/2023

R\$ 0.00

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES

Serviço: 1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER F

"William Property School School School School School

R\$ 13.155,00





### Município de Uberlândia

### Número da Nota

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Data e Hora de Emissão

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA -NFSe

31/05/2023 14:27:03

00000004

Código de Verificação 093aa1be

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: RB FLEXO LTDA

Inscrição Municipal: 643.392-00

CPF/CNPJ: 50.447.623/0001-85 Endereço: RUA OROZIMBO RIBEIRO, Nº635 - SALA 01 - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-242

TOMADOR DE SERVIÇOS

Município: UBERLANDIA

UF: MG

Nome/Razão Social: HUDSON PARÁNHOS DA SILVA CPF/CNP): 29.061.957/0001-20 Endereço: AVENIDA ROMUALDO RESENDE, Nº452 - BAIRRO CENTRO - CEP:38500-000

Municipio: UBERLANDIA E-mail: graficacarmelitana@hotmail.com UF: MG

SIM	Item Impressão colorida			
		50000	0,090	4.500,00
SIM	IMPRESSÃO P/B	50000	0,050	2,500,00
SIM	FOLDER AS FORMATO ABERTO 420X297 E FORMATO FECHADO A6 (INCLUSO 3 DOBRAS), 4X4 PA	1000	1,500	1.500,00
SIM	FLYER TAMANHO AS 14,8 X 21 CM 4X4 PAPEL COUCHE FOSCO 115 GRAMAS	2000	0,500	1.000,00
SIM	SLOCO 148X210 - Nº DE VIAS 50X1. 1X1 CORES, PAPEL AP 75 GRAMAS.	500	3,000	1,500,00
	ELOCO 10X15 - Nº DE VIAS 100X1. 4X0 - PAPEL AP 75 GRAMAS	500	5,500	2,750,00
SIM	CRACHÁ - TAMANHO 10X15 CM, CORES 4X0, PAPEL TRÍPLEX, 300G, ACABAMENTO 2 FUROS NA	500	0,950	475,00
SIM	CONVITE 4X0 COR, PAPEL VERGE 180 GRAMAS, 21X29, 7CM, 1 DOBRA	500	1,000	500,00
SIM	CARTILHA COUCHE FOSCO 90 GR 4X4 CORES 15X21 ACABAMENTO GRAMPO 24PAG	1000	3,200	3.200,00
SIM	LIVRO MIOLO 21X29,7CM 4X4COR 75GR 200PAG CAPA SUPREMO 250GR COSTURA E COLA	1000	13,200	13.200,00
SIM	AGENDA CAPA 15X21CM 4X0 CARTÃO SUPREMO 300G MIOLO 365PAG AIRO	500	29,000	14,500,00
SIM	REVISTA LOMBADA QUADRADA, 20X28 CM (FECHADO), CAPA TRIPLEX SOPAG	600	7,200	4,320,00
SIM	INFORMATIVO 31X42 CM 4X4 CORES PAPEL COUCHÉ 90G/M2, 8 PÁGINAS, 4X4 1 DOBRA	500	4,950	2.475,00
SIM	PASTA COM ORELHA VERNIZ E REPLADO, SUPREMO 250G/M2 4X0 46X32CM CORTE E VINCO	300	1,980	594,00
SIM	APOSTIIA MIOLO 21X29,7CM, SULFITE 90G, 30 POLHAS ESPIRAL 4X4 CAPA SUPREMO 250G	1500	5,000	7.500,00
Sarr				
		1		
		1		
	H I			
	II I	1		
		1		
	II 1			
	II 1	1	1	
	II i	1		
	11 1	1		
	11 1			
			1	

D	OCUMENTO EMITIDO POR	ME OU EPP OPTANTE P	ELO SIMPLES NACION	IAL
PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
	VALOR TO	OTAL DA NOTA = R\$ 60.	514,00	
Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Aliquota:	Valor do	ISS:

R\$ 0,00

Aliquota:

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2023 Local da Prestação do Serviço: UBERLANDIA/MG

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Incidência: UBERLANDIA/MG

Prestador optente Simples Nacional

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 181300100 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Serviço: 1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO OU

INDUSTRIALIZACAO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER F

# NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA LTDA AUTUAÇÃO CNPJ: 48.139.913/0001-10

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

DESCRIÇÃO DOS CUSTOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FAIXA/BANNER E ADESIVO VINIL.

	TABELA DE CUST	O DO M2 FAIXA/BAN	NER EM LONA	/INÍLICA	
	PREÇ	O DE CUSTO DA MA	TÉRIA PRIMA		
R\$ M2 LONA	R\$ MADEIRA UND	R\$ PONTEIRA UND	R\$ FIO NYLON	R\$ M2 TINTA	
R\$ 4,99	R\$ 1,05	R\$ 0,10	R\$ 0,50	R\$ 2,00	
		R\$ M2 FAIXA/BAN	NNER		
M² LONA	2 MADEIRAS	4 PONTEIRAS	1m FIO NYLON	M² TINTA	
R\$ 4,99	R\$ 2,10	R\$ 0,40	R\$ 0,50	R\$ 2,00	
CUST	O TOTAL M2 FAIXA	BANNER R\$	R\$ 9,99		

	O DO M <sup>2</sup> VINIL ADESIVO LEITO	
PR	EÇO DE CUSTO DA MATÉRIA PE	RIMA
R\$ M2 VINIL ADESIVO	RECORTE DIGITAL	R\$ M² TINTA
R\$ 3,99	R\$ 1,00	R\$ 2,00
		The same of the sa
R\$	M <sup>2</sup> VINIL ADESIVO BRANCO/BF	RILHO
ADESIVO VINIL 30X20cm	RECORTE	M² TINTA
R\$ 0,24	R\$ 0,10	R\$ 0,12
CUSTO TOTAL ADESIVO	VINIL 30X20cm	R\$ 0,46

Obs: De acordo com as cotações em anexo, o metro quadrado de Lona Vinílica fica por R\$ 4,99 e o metro quadrado do Vinil Adesivo Brilho por R\$ 3,99.

São Vicente Férrer, 03 de Agosto de 2023.

Nascimento & Queiroz Gráfica Jacksandra Queiroz Mendonça

RG: 6.884.863 - SDS/PE

CPF: 066.895.714-08

### S7TE COMERCIO E SOLUCOES PARA IMPRESSAO DIGITAL LTDA -

R DA LINHA, 3770 - MIRUEIRA PAULISTA | CEP: 53405640

CNPJ: 072216130004-40 Telefone: 81 3081-3880



### Cotação de Vendas

Cotações: Rascunho Criado Em: 15/06/2023 Impresso Em: 15/06/2023

Vendedor: Kelly da Silva Araujo Nobrega 000004884

### **Dados do Cliente**

Cliente: 467321 - NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA

Bairro: CENTRO Cidade: SAO VICENTE FERRER

**CEP:** 55860000 **UF:** PE

### Dados da Cotação

Código	Descrição	Corte	Un.	Qtd.	Preço Unitário	Icms	Valor Total
014980	R - PELICULA DISCOVERY GLOSSY 1,40X50M	70×70 50×50×40	М	150	6,99	0,00	1.048,50

Total 1.048,50

Valor do Frete 50,00

Valor Total 1.098,50

Total Peso Bruto 108,000

Transportadora: FERNANDO G. DE BARROS TRANSPORTES | CARUARU Tipo de Frete: CIF

Condição de Pgto: DEPOSITO

Método de Pgto: DEPOSITO ITAU RECIFE04

Validade da Cotação: 2 dias

Observação:

#### Prezado cliente,

Por favor verificar a legislação do seu estado com relação a incidência da Substituição Tributaria do ICMS e diferencial de alíquotas. Consulte seu contador.

Pedimos que faça a conferência de seu orçamento. Em caso de divergência fale com o seu vendedor.

### S7TE COMERCIO E SOLUCOES PARA IMPRESSAO DIGITAL LTDA -

R DA LINHA, 3770 - MIRUEIRA PAULISTA | CEP: 53405640

CNPJ: 072216130004-40 Telefone: 81 3081-3880



### Cotação de Vendas

Cotações: Rascunho

Criado Em: 14/07/2023 Impresso Em: 14/07/2023

Vendedor: Kelly da Silva Araujo Nobrega 000004884

### **Dados do Cliente**

Cliente: 464972 - JACKSANDRA QUEIROZ MENDONCA 06689571408

CNPJ/CPF: 152322190001-93

Insc: 048032808

Endereço: RUA SEBASTIAO REGIS, 54

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO VICENTE FERRER

CEP: 55860000

UF: PE

### Dados da Cotação

Código	Descrição	Corte	Un.	Qtd.	Preço Unitário	Icms	Valor Total
012202	R - REVEST VINIL BCO BRILHO DE501 &S& 0,08MM 120G 1,27X50M		М	100	5,07	0,00	507,00
012620	R - REVEST VINIL BCO BRILHO DE501 &S& 0,08MM 120G 1,52X50M		М	100	6,07	0,00	607,00
012202	R - REVEST VINIL JATEADO 1,52X50M	1,20 + sobra	М	50	19,54	0,00	977,00
012203	K-KEVEST VINIE JATEAGG TJOEAGG					Total	2.091,00

Total 2.091,00

Valor do Frete

50,00

Valor Total

2.141,00

**Total Peso** 

135,000 Bruto

Transportadora: FERNANDO G. DE BARROS TRANSPORTES | CARUARU

Tipo de Frete: CIF

Condição de Pgto: BOLETO 28/56/84 DIAS

Método de Pgto: BOLETO SOFISA MATRIZ CENTRALIZADO

Validade da Cotação: 2 dias

Observação:

adesivos 012202/012620 lote antigo sem devolução, sem garantia, sem troca

Prezado cliente,

Por favor verificar a legislação do seu estado com relação a incidência da Substituição Tributaria do ICMS e diferencial de alíquotas. Consulte seu contador.

### S7TE COMERCIO E SOLUCOES PARA IMPRESSAO DIGITAL LTDA -

R DA LINHA, 3770 - MIRUEIRA PAULISTA | CEP: 53405640

CNPJ: 072216130004-40









N <sub>0</sub>	DESCRIÇÃO	CUSTO FABRICAÇÃO	DESPESAS OPERACIONAL S + FRETE 5%	ENCARGOS simples nacional 10.7%	LUCRO 10%	INDICE MARKUP 1,34	VALOR LICITADO	VALOR TOTAL CUSTO
35,	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA/ADULTO, TAM. 20,5X48CM, PAPEL OFF SET 180GR, IMPRESSÃO 4X4 F/V	R\$ 0,15	R\$ 0,03	R\$ 0,06	R\$ 0,06	*1,34	R\$ 0,55	R\$ 0,31

são Luís-MA, 03 de agosto de 2023.

RAIMUNDO JOAO

Assinado de forma digital por RAIMUNDO JOAO NEVES NEVES MARTINS:45207330306 Dados: 2023.08.03 15:21:40 -03'00'

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS

EMPRESARIO/PROPRIETARIO

RG 083666897-9 CPF 452 073 303-96

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

00000671 Data e Hora da Emissão

Número da Nota

16/05/2023 08:44:11 Código de Verificação

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

070,C6BB.688D.6F3B.DC31,0E68.19D6.25D1 PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: R. J. N. MARTINS EIRELI CPF / CNPJ:

41,613,985/0001-08

Inscrição Municipal: 4555007

Endereço:

R DA SAAVEDRA 16 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65010630

Telefone: (98) 32224377

Nome / Razão Social:

Município: **SAO LUIS**  UF: MA Email: 32224377

TOMADOR DE SERVIÇOS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJATUBA** 

CPF/CNPJ:

12.607.392/0001-30

Inscrição Municipal:

Endereço:

RUA BENEDITO LEITE, 686 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65490000

Email:

Telefone:

Município:

**ANAJATUBA** 

UF: MA

Descrição

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor Total (R	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Item	Tipo do Item
200.	0,20	1,000	CARTÃO D VACINA DO ADULTO PAPEL 60KG 18	TRIBUTÁVEL
595	11,90	50	BLOCOS BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (ODONTOLOGIA) FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	TRIBUTÁVEL
400	8,00	50	BLOCOS BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	TRIBUTÁVEL
241	9,65	25	BLOCOS MAPA DE PRODUÇÃO DIARIA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR.	TRIBUTÁVEL
562	11,25	50	BLOCOS SERVIÇO DE URGENCIA E EMERGENCIA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	TRIBUTÁVEL
457	15,25	30	BLOCOS LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMATO 9	TRIBUTÁVEL
747	14,95	50	BLOCOS PRESCRIÇÃO MEDICA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	TRIBUTÁVEL
150	0,30	500	FICHA DE PRONTUARIO ODONTOLOGICO AP 60 FORMATO 5	TRIBUTÁVEL
750	15,00	50	BLOCOS ENCAMINHAMENTO ODONTOLOGICO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	TRIBUTÁVEL
442	11,05	40	BLOCOS BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA-I FORMATO 9	TRIBUTÁVEL
331	11,05	30	BLOCOS REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	TRIBUTÁVEL
554	13,85	40	BLOCOS FORMULARIO DE RECLAMAÇÃO FORMATO 9 AP 75 GR	TRIBUTÁVEL
16	0,40	40	BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO DO LEVANTAMENTO RAPIDO DO INDICE LIRA	TRIBUTÁVEL
24	0,60	40	FICHA DE RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO LIRA	TRIBUTÁVEL
150	0,30	500	FORMULARIO DE LEVANTAMENTO RAPIDO DO INDECE DO AEGYPTI	TRIBUTÁVEL
150	0,30	500	FORMULARIOS DO CAMPO E DE LABORATORIO E CLASSIFICAÇÃO DE CRIADORES	TRIBUTÁVEL
150	0,30	500	FORMULARIO CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS LIRA (SUPERVISSOR)	TRIBUTÁVEL
517	10,35	50	BLOCOS ITINERARIO PARA GUARDA DE EPIDEMIOLOGIA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	TRIBUTÁVEL
622	12,45	50	BLOCOS SIVEP DE MALARIA FORMATO 9 PAPEL 75GR	TRIBUTÁVEL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.061,25

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Aliquota:	Valor ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.061,25	2,72%	R\$ 192,07

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

Mês de

05/2023

Local de Prestação do Recolhimento:

SAO LUIS / MA

PRÓPRIO

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Atividade: Serviço:





COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Nº	DESCRIÇÃO	CUSTO FABRICAÇÃO	DESPESAS OPERACIONAL S + FRETE 5%	ENCARGOS simples nacional 10.7%	LUCRO 10%	INDICE MARKUP 1,34	VALOR LICITADO	VALOR TOTAL CUSTO
38	CONFECÇÃO CARTÃO DA GESTANTE, 30 DE LARGURA X 20 CM DE ALTURA. 1 FOLHA FRENTE E VERSO COLORIDA EM PAPEL OFFSET 180 G.	R\$ 0,15	R\$ 0,05	R\$ 0,10	R\$ 0,09	*1,34	R\$ 0,90	R\$ 0,41

São Luís-MA, 04 de agosto de 2023.

RAIMUNDO JOAO Assinado de forma digital por RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS:45207330306 Dados: 2023.08.04 13:25:04 -03'00'

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS

EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO

RG: 083666897-9

CPF: 452.073.303-96



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota 00000629

Data e Hora da Emissão 29/04/2022 09:23:07

Código de Verificação

12C.BFER.5538.0621.C9FC.866E.BOSD.8202

Inscrição Municipal: 4555007



UTUACÃO

# FL

Nº PROC

R. J. N. MARTINS EIRELI

41.613.985/0001-08

R DA SAAVEDRA 15 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65010630

Municipio: SAO LUIS UF: MA Email: 32224377

TOMADOR DE SERVIÇOS

PRESTADOR DE SERVICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANAJATUBA

CPF/CNPJ:

06.002.372/0001-33

Nome / Razão Social:

CPF / CNPJ:

Endereco:

Inscrição Municipal: 10000

Telefone: (98) 32224327

Endereço: Municipio:

RUA BENEDITO LEITE 686 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65490000

ANAJATUBA

Email: alltonbpersira@gmail.com

Telefone: (98) 32467962

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo do Item	item	Quantidade	Valor Unitario (R\$)	Valor Total (R\$)	
TRIBUTÁVEL	BLOCOS FICHA GERAL FORM, 9 PAPEL AP75 GR, 100X1 FLS.	50	7,99	399,50	
TRIBUTÁVEL	CARTÃO D VACINA DO ADULTO PAPEL 60KG, 100X1 FLS.	500	0,52	260,00	
TRIBUTÁVEL	BLOCOS RECEITUARIO HOSPITALAR F 18 PAPEL AP 75 GR	80	4,99	399,20	
TRIBUTAVEL	BLOCOS BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (ODONTOLOGIA) FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	50	7,99	399,50	
TRIBUTÁVEL	BLOCOS BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (MÉDICO) FORMATO 9 PAPEL 75 GR	20	7,99	159,80	
TRIBUTÁVEL	BLOCOS MAPA DE PRODUÇÃO DIARIA FORMATO 9 PAPEL AP 76 GR.	20	7,99	159,80	
TRIBUTAVEL	BLOCOS SERVIÇO DE URGENCIA E EMERGENCIA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	10	7,99	79,90	
TRIBUTÁVEL	BLOCOS LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMATO 9	10	7,99	79,90	
TRIBUTAVEL	BLOCOS PRESCRIÇÃO MEDICA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	10	7,99	79,90	
TRIBUTÁVEL	FICHA DE PRONTUARIO ODONTOLOGICO AP 50 FORMATO 5	1,800	0,57	1,026,00	
TRIBUTÁVEL	BLOCOS ENCAMINHAMENTO ODONTOLOGICO FORMATO 9 PAPELAP 75 GR	10	8,00	80,00	
TRIBUTÁVEL	BLOCOS FORMULARIO DE RECLAMAÇÃO FORMATO 9 AP 75 GR	20	8,00	160,00	
TRIBUTAVEL	BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO DO LEVANTAMENTO RAPIDO DO INDICE LIRA	20	0,67	13,40	
TRIBUTÁVEL	BLOCOS LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	30	7,99	239,70	
TRIBUTÁVEL	BLOCOS LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	20	7,99	159,80	
TRIBUTÁVEL	BLOCOS FICHA DE ADMISSÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	20	7,99	159,80	
TRIBUTÁVEL	BLOCOS EVOLUÇÃO CLINICA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	20	7,99	159,80	
TRIBUTÁVEI.	BLOCOS LAUDO MEDICO PARA SOLICITAÇÃO DE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	30	7,99	239,70	
TRIBUTÀVEL	BLOCOS FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FORMATO B PAPEL AP75GR	50	7,99	399,50	
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DA GESTANTE FORMATO 9 PAPELAP 80 GR	3,500	0,41	1.435,00	
TRIBUTAVEL	CARTAZ FORMATO A3 EM POLICROMIA	1.500	0,49	735,00	
TRIBUTAVEL	CARTAZ FORMATO 4 EM POLICROMIA	1.000	0,57	570,00	
TRIBUTÁVEL	CARTAZ FORMATO 2 EM POLICROMIA	700	0,72	504,00	

R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.899,20

Base Cálculo

R\$ 0,00 R\$ 7.899,20 **OUTRAS INFORMAÇÕES** 

Descrição NBS:

Local de incidência imposto: Local de Prestação do

Valor Total Composição:

Estabelecimento do Prestador SAO LUIS / MA

Tributação: TRIBUTAVEL S.N.

3,919

04/2022

R\$ 308,86

Recolhimento:

PROPRIO

R\$ 0,00

181300100 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Atividade: Serviço:





COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

N9	DESCRIÇÃO	CUSTO FABRICAÇÃO	DESPESAS OPERACIONAL S + FRETE 5%	ENCARGOS simples nacional 10.7%	LUCRO 10%	INDICE MARKUP 1,34	VALOR LICITADO	VALOR TOTAL CUSTO
D. Fall	FICHA DE VISITA DO ACS — IMPRESSO PADRONIZADO NO FORMATO 8-BLOCO C/100.		R\$ 0,40	R\$ 0,85	R\$ 0,80	*1,34	R\$ 7,99	R\$ 5,33

São Luís-MA, 07 de agosto de 2023.

RAIMUNDO JOAO **NEVES** 

Assinado de forma digital por RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS:45207330306 MARTINS:45207330306 Dados: 2023.08.07 11:18:02

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS EMPRESARIO/PROPRIETARIO

RG: 083668897-9

CPF 452 073 303-96

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número da Nota 00000664

Data e Hora da Emissão 12/12/2022 18:24:31

Código de Verificação 6705.F15A.B32E.B6A0.5FE8.701A.5615.780A



### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: CPF / CNPJ:

R. J. N. MARTINS EIRELI

41.613.985/0001-08

Inscrição Municipal: 4555007

Telefone: (98) 32224377

Endereço: Município: R DA SAAVEDRA 16 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65010630

TOMADOR DE SERVIÇOS

UF: MA Email: 32224377

Nome / Razão Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJATUBA

CPF/CNPJ:

**SAO LUIS** 

Inscrição Municipal: 10000

06.002.372/0001-33

RUA BENEDITO LEITE 868 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65490000

Endereço: Município:

**ANAJATUBA** 

UF: MA

Email: alltonbpereira@gmail.com

Telefone: (98) 32467962

escrição

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA HEPATITE C ANTI-HCV AMOSTRA	25	7,99	199,75
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENEO DE SUPERFICIE HEPATITE B/HBSAG	15	7,99	119,85
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENEO DE SUPERFICIE PARA HEPATITE	15	7,99	119,85
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENEO DE SUPERFICIE PARA HEPATITE	12	7,99	95,88
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA SIFILIS NÃO REAGENTE FORM. 9	12	7,99	95,88
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI HIV-AM SANGUE TOTAL AMOSTRA	10	7,99	79,90
TRIBUTÁVEL	BLOCOS FOLHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO FORM. 9 PAPEL AP 75 GR	12	7,99	95,88
TRIBUTÁVEL	FICHA DE PRONTUARIO ODONTOLOGICO COLORIDO PAPEL AP 180GR	500	0,45	225,00
TRIBUTÁVEL	BLOCOS ATESTADO MEDICO FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	7	5,99	41,93
TRIBUTÁVEL	BLOCOS REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	37	4,55	168,35
TRIBUTÁVEL	BLOCOS LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORM, 9	20	7,99	159,80
TRIBUTÁVEL	BLOCOS REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO FORM, 9 PAPEL AP 75GR	17	7,99	135,83
TRIBUTÁVEL	BLOCOS AREA E MEIO AMBIENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	10	7,99	79,90
TRIBUTÁVEL	BLOCOS AREA DE ALIMENTOS FORM. 9 PAPEL AP 75GR	10	7,99	79,90
TRIBUTÁVEL	BLOCOS REQUISIÇÃO DE MATERIAL 50X2 FORMATO 16X22 PAPEL AP 60 GR	20	7,99	159,80
TRIBUTÁVEL	BLOCOS FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL ESUS	25	7,99	199,75
TRIBUTÁVEL	BLOCOS FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL ESUS	7	7,99	55,93
TRIBUTÁVEL	BLOCOS REQUISIÇÃO EXAMES CITOPATOLOGICO-COLO DO UTERO	20	7,99	159,80
TRIBUTÁVEL	BLOCOS FICHA DE TERMO DE APREENÇÃO	7	7,99	55,93
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TERMO DE DEPOSITO	5	7,99	39,95
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TERMO DE INUTILIZAÇÃO	5	7,99	39,95
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TERMO DE DEVOLUÇÃO	5	7,99	39,95
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TERMO DE FISCALIZAÇÃO	7	7,99	55,93
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TERMO DE INTIMAÇÃO	7	7,99	55,93
TRIBUTÁVEL	BLOCOS ANEXO 3A- PLANILHA P ANOTAÇÃO DOS OBITOS TAM.21X30 PAPEL 75G	12	7,99	95,88

R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):	

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.656,50	3,66%	R\$ 97,23

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local de Prestação do

Estabelecimento do Prestador SAO LUIS / MA

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

12/2022

Recolhimento:

PRÓPRIO

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Atividade: Serviço:



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10



### TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 122305-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.025.573/0001-56, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 08 de agosto de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal Port. n° 139/2023-GPSAL





### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2023 16:25:53

HABILITADA

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 06.025.573/0001-56

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:

06.025.573/0001-56

DUNS®:

678270644

Razão Social:

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Nome Fantasia:

FORT COM.GRAFICA E EDITORA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 07/08/2023 16:23

CPF: 035.262.603-89 Nome: HERNANE LOPES ALENCAR





### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:

06.025.573/0001-56

DUNS®: 678270644

Razão Social:

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Nome Fantasia:

FORT COM.GRAFICA E EDITORA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 07/08/2023 16:23

CPF: 035.262.603-89 Nome: HERNANE LOPES ALENCAR





REQU	ERIMENTO DE	<b>EMPRESÁRIO</b>

l	U	CHINE	87.01	<b>√</b> ⊢ ⊢	INIT IN
		NSTRUCCES	DE PREEN	CHIMENI	ONO VERSO

RIO	Nº PROC	)
	My EL 370	-
	200	-
	Servidor Responsavel	/

03/	038166-5		NIRE DA FILIAL (preenche	r somente se ato referer	nte a filial)	Serv
ME DO EMPRESÁRIO (completo sem abr				<del>: :</del>	<del>::</del>	
AFRÂNIO JOSE LI	NHARES E SILV	A	NACIONALIDADE	·····	ESTADO C	
são Luis		M A	BRASILEI	RO	SOI	TEIRO
REGIME DE BENS	se casado)					(måe)
HO DE (pai)			MARIA BI	ENITA LIN		E SILVA
SCIDO EM (data de nascimento)	identidade número emissor 193.867		SSP	Orgão UF M	Δ CPF (núm	7.231.793-15
L4.10.1954 ANCIPADO POR (forma de emancipação			501			
MICILIADO NA			(LOGRADOL	JRO - rua, av, etc.)		NÚMERO
RUA DA CIRCULA	ÃO INTERNA					23
QUADRA B	RESIDENCIAL	VINHA	is i	6507	5.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
INICIPIO				•		W A
SÃO LUIS eclara, sob as penas d e empresário e requer	a lei, não estar impedi	do de exe	ercer atividade	empresária, q	ue não p	ossui outro registro
DIGO DO ATO DESCRIÇÃO DO A		2022	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	0	
080 INSCR			CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENT	0	
DIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO E	VENTO	•				
ME EMPRESARIAL  A J LINHARES E	SILVA		ATO			
GRADOURO (rua, av.etc.)			211013481150	a#		NÚMERO 510
UA CASTRO ALVE	BAIRRO / DISTRITO		211013401130	CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
JMPLEME(110	RETIRO NA	TAL			25.230	
SÃO LUIS			MA	ELETRÓNICO (E-MAIL)		
ALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extens					
15.000.00	QUINZE MIL	REAIS	• • • • • • • •	••••••	• • • • •	
CONÓMICA (CNAE Fiscal)	JBJE 10					
tividade principal 5246-9/02 COM EF	RCIO VAREJISTA	DE AR	TTGOS DE	PAPET.ART	Δ	
Atividades secundárias EDIÇÃ	O E IMPRESSÃO	DE RE	VISTAS	T UT THURST	••	
249-3/15 COME	RCIO VAREJISTA					
245-0/02 COVE	RCIO VAREJISTA	DE MA	QUINAS, E	QUIPAM ENT	OS E M	ATERIAL DE
IMPRI	ESSÃO DE MATER	IAL PA	RA USO IN			
2216-0/00 CITAL 2216-0/00 EDIO	OR IMPRESSÃO	DE LT	VROS.			
2217-9/00 EDIC	O E IM PRESSÃO	DE JO	RNAIS	EDE OU DE EILIAL DE OUT	RAUF I	USO DA JUNTA COMERCIAL
		12	NIRE anterior UF	COE OU DE L'ALINE DE CO		OEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 3 - NÃ
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESAR	io (ou pelo representante / assistante	gerette proc	curador)			
A JLINHARE	5 6 SILVA	na IIInd		ASSINATUR	A DO EMPRESA	RIO
27.11.2003	. W.	VALUELY NV				
PARA USO EXCLUSIVO DA	JUNTA COMERCIAL	4	3			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE	AUTENTICA	AÇÃO \				
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE	one The	JUNTA (	COMERCIAL DO	ESTADO DO MAR	RANHÃO	
rereta de Jesus Brandan	70	CERTIFIC	0 O REGISTRO EM	: 01/12/2003		
Topisto 000183	un l		0: 03/038166-5	Anh		
Hegistro Melas Registro 000183	A. J.	LINHARES E	SILVA	JALDO ANTON	IO DA SILVA	AABREU
07111	203				TARIO CERA	



### LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 ESTADO CIVIL Declarar so é selteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 REGIME DE BENS DO EMPRESARIO Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestas, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 IDENTIDADE Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 EMANCIPADO POR Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7.- DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de émpresário) e REQUERIMENTO Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

		SO DO EVENTO	. 1	DESCRIÇÃO DO ATO  DESCRIÇÃO DO EVENTO	
	080 002			INSCRIÇÃO ALTERAÇÃO	
	0.02	020	- 1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
		021	- 1		
			- 1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
		023	- 1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
		024	- 1	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	11.
		025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
		026	- 1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
		027	- 1	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
		028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
		029	- 1	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	•
		030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
.1		031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
7 .		032	- 1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
		033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
		034 •	. 1	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
		036	1	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	1
		037	- 1	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	
			- 1	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
		038	- 1		
		.039 ,		INSCRIÇÃO DE JRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	•
		048	- 1	RERRATIFICAÇÃO	
		052	- 1	REATIVAÇÃO	
		208	- 1	EMANCIPAÇÃO .	200
		961		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCE	ESSÃO ·
	003			EXTINÇÃO	•
	150			PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
	151		.	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
7.	152		8	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:			 
CÓDIGO DO ATO,	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	RIÇÃO DO EVENTO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 NOME EMPRESARIAL Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 DESCRIÇÃO DO OBJETO Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil Empresário.
- 13 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil Empresário.
- 14 ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 DATA DA ASSINATURA Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

Página 1 de 5

AUTUAÇÃO

N° PROC

# ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA, Brasileiro, divorciado, nascido em São Luis — Ma em 14/10/1954, Empresário, portador da CNH sob o nº 00012307207 DETRAN/MA, CPF nº 067.231.793-15, residente e domiciliado na Rua Circulação Interna, nº 23, Quadra B, Resd. Vinhas I, São Luis — Ma, Cep: 65071-062:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Luis – MA em 27/12/1987, Empresário, portador do RG sob o nº 0171388220012 SSP/MA, CPF nº 032.413.703-64, residente e domiciliado na Rua Circulação Interna, nº 23, Quadra B, Resd. Vinhas I, São Luis – Ma, Cep: 65071-062

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA** CNPJ nº **06.025.573/0001-56** e tem sua sede nesta cidade na Rua Castro Alves, no 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21201031903, resolvem, alterar, adequar e consolidar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta mil reais), integralizado neste ato R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em moeda corrente do País e passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST 225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00 225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00

TOTAL

450.000

R\$ 450.000,00:

CLAUSULA SEGUNDA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor seguinte:

#### ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA com sede e domicílio na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230.

### CLÁUSULA SEGUNDA - Objeto social:

18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

58.21-2-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS

AUTUACAC

# ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

- 58.22-1-01 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS
- 58.23-9-00 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS
- 90.01-9-06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- 90.01-9-99 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO
- ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE CENOGRAFIA)
- 47.12-1-00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA
- DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 47.55-5-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 47.61-0-01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 63.11-9-00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
- 82.30-0-01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
- 32.99-0-03 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- 47.81-4-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 47.63-6-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 58.19-1-00 EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
- 58.29-8-00 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
- 47.54-7-01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 47.82-2-01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 47.82-2-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 47.54-7-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 47.54-7-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 47.53-9-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 14.13-4-02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 14.13-4-01 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
- 7410-2-99 ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE DIAGRAMACAO)
- 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE COMUNICACAO VISUAL)
- 4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Página 3 de 5

AUTUAÇÃO

Nº PROC

# ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital da sociedade é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta mil reais) dividido em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (hum real) cada totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA JUNIOR 225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00 225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00

450.000

R\$ 450.000,00:

TOTAL

CLÁUSULA QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA - A Administração da sociedade caberá a ambos os sócios, anteriormente qualificados neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997 VI; 1.013, 1015, 10.64 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Iniciou as atividades em 01/12/2003.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

# ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, Na PROC sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi—los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de São Luis - Ma para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

São Luis – Ma, 22 de Abril de 2022

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF/CNPJ	Nome					
03241370364	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST					
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA					

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 10:57 SOB N° 20220489203.

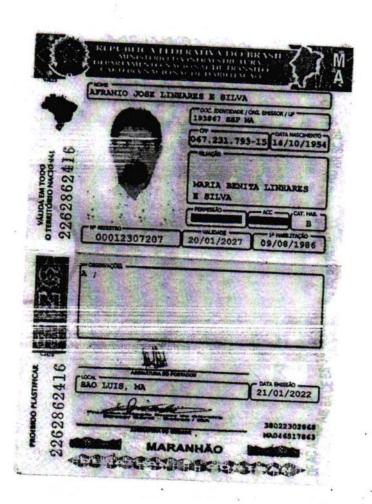
PROTOCOLO: 220489203 DE 27/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205215501. CNPJ DA SEDE: 06025573000156.

NIRE: 21201031903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.

JUCEMA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA SECRETÁRIA-GERAL











REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASI



FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA Protocolo: MAC2302778240 NIRE: 21201031903 Natureza Juridica: Sociedade Empresária Limitada NIRE (Sede) CNPJ Data de Ato Constitutivo Início de Atividade 21201031903 06.025.573/0001-56 01/12/2003 01/12/2003 Endereço Completo Rua CASTRO ALVES, Nº 510, RETIRO NATAL - São Luís/MA - CEP 65025-230 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 58.21-2-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS 58.22-1-01 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIARIOS 58.23-9-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE REVISTAS 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE CENOGRAFIA) 47.12-1-00 -COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 32.99-0-03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 58.29-8-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.82-2-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 14.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 7410-2-99 ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE DIAGRAMACAO) 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE COMUNICAÇÃO VISUAL) 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA Capital Social Porte R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Prazo de Duração EPP (Empresa de Pequeno Indeterminado Capital Integralizado Porte) R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Dados do Sócio Nome CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio AFRANIO JOSE LINHARES Administrador Término do mandato 032.413.703-64 R\$ 225.000,00 Sócio Indeterminado E SILVA ERNST Nome CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio AFRANIO JOSE LINHARES 067.231.793-15 Administrador Término do mandato R\$ 225.000,00 Sócio Indeterminado E SIL VA Dados do Administrador Nome CPF Término do mandato AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST 032.413.703-64 Indeterminado Nome CPF Término do mandato AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA 067.231.793-15 Indeterminado Último Arquivamento Data Situação Número ATIVA 26/01/2023

> Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2023, às 09:03:24 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 5KT4OMCM.

310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE

INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

20230103332

Status

SEM STATUS





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

### **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Continuação

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

NIRE : 21201031903 Natureza Juridica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2302778240



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral



FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

### CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302778270
NIRE 21201031903 CNPJ 06.025.573/0001-56	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo CASTRO ALVES, № 510, xxxxx, RETIRO NATAL - São Luís/MA - CEP 65025-230

		<b>Arquivamentos Pos</b>	teriores
Ato	Número	Data	Descrição
310	20230103332	26/01/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230102808	25/01/2023	BALANCO
23	20220496498	27/04/2022	BALANCO
002	20220489203	27/04/2022	
10	20220508631	27/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
1 5		21/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
02	20220489203	27/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
		- A	EMPRESARIAL)
23	20210513381	14/04/2021	BALANCO
23	20200530860	13/07/2020	BALANCO
02	20191032409	27/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
02	20191032409	27/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
		A. Marie	EMPRESARIAL)
90	20190070960	07/05/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
90	21201031903	07/05/2019	TRANSFORMAÇÃO
02	20190070889	07/05/2019	
02	20190070889	07/05/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
90	21201031903	07/05/2019	TRANSFORMACAO
23	20190266406		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
)7		26/04/2019	BALANCO
,,	20180648144	20/09/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
23	20180386174	17/05/2018	BALANCO
01	20170484076	19/05/2017	PROCURAÇÃO
23	20170554279	10/05/2017	BALANCO
23	20160554080	28/06/2016	ATAMEN AT
23	20150437072		BALANCO
23	20140465642	18/06/2015	BALANCO
23		07/07/2014	BALANCO
02	20130844900	04/12/2013	BALANCO
12	20130236420	25/03/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
20	638		EMPRESARIAL)
23	20120272857	07/05/2012	BALANCO
23	20110310268	10/05/2011	BALANCO
02	20110103548	15/02/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
	- Company	Contract out	EMPRESARIAL)
23	20100194966	29/03/2010	BALANCO
02	20090421035	06/08/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME
23	2022225222		EMPRESARIAL)
	20090250303	22/05/2009	BALANCO
23	20080043763	19/02/2008	BALANCO
23	20070320918	08/08/2007	BALANCO
02	20060112689	07/04/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME
23	20050208993	25/05/2005	EMPRESARIAL)
23	20050206993	25/05/2005	BALANCO
15		02/06/2004	BALANCO
80	20030381673	01/12/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
80	21101348115	01/12/2003	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2023, às 09:03:40 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código GEEG71J.





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



### **CERTIDÃO ESPECÍFICA**

Continuação

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Secretário(a) Geral

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302778270

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

2 de 2



### PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

### **ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

**NÚMERO DE CONTROLE** 

50810003

06.025.573/0001-56

92120232730509

RAZÃO SOCIAL

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

NOME FANTASIA

FORT COM. GRAFICA E EDITORA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R CASTRO ALVES Nº 510, RETIRO NATAL 65025230 -SAO LUIS-MA

#### CNAE Principal e Secundários

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICAÇÃO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

#### **RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

BB29F5EBE11B2462966039C4B1EA3917

VALIDADE: 31/12/2023

# AUTUAÇÃO Nº PROC FIL 378 Servidor Responsavel

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CA	DASTRO NACIONAL	_	AFESS	,	JA JUKIL	וע	CA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.025.573/0001-56 Matriz	COMPROVANTE DE INSC CADAS			E	SITUAÇÃO		ATA DE ABERTUR 1/12/2003	A	
NOME EMPRESARIAL FORT COM GRAFICA E ED	DITORA LTDA				-			_	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (N									PORTE EPP
NOME DO REPRESENTANTE LEGA AFRANIO JOSE LINHARES			CPF 067.###.###	#-1	15		QUALIFICAÇÃO Sócio-Admir	nis	strador
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 1813-0/01 - Impressão de r	DE ECONÔMICA PRINCIPAL  naterial para uso publicitário							_	
1413-4/01 - Confecção de 1 1413-4/02 - Confecção, sol 1811-3/01 - Impressão de j 1813-0/99 - Impressão de r 3299-0/03 - Fabricação de 4221-9/03 - Manutenção de 4712-1/00 - Comércio vare mercearias e armazéns 4742-3/00 - Comércio vare 4751-2/01 - Comércio vare 4753-9/00 - Comércio vare 4754-7/01 - Comércio vare 4754-7/02 - Comércio vare 4754-7/02 - Comércio vare 4754-7/03 - Comércio vare 4761-0/01 - Comércio vare 4761-0/01 - Comércio vare 4761-0/03 - Comércio vare 4761-0/03 - Comércio vare 4782-2/01 - Comércio vare 4782-2/01 - Comércio vare 4782-2/02 - Comércio vare 4782-2/00 - Edição integra 5821-2/00 - Edição integra 5823-9/00 - Edição integra	naterial para outros usos letras, letreiros e placas de qualque e redes de distribuição de energia el jista de mercadorias em geral, com jista de material elétrico jista especializado de equipamentos jista especializado de eletrodomésti jista de móveis jista de artigos de colchoaria jista de artigos de iluminação jista de artigos de armarinho jista de artigos de papelaria jista de artigos de papelaria jista de artigos de papelaria jista de artigos de vestuário e acess jista de artigos do vestuário e acess jista de artigos do vestuário e acess jista de artigos de viagem jista de produtos saneantes domiss astros, listas e de outros produtos ga à impressão de livros da à impressão de jornais diários da à impressão de cadastros, listas dados, provedores de serviços de a des de publicidade não especificada design não especificadas anteriorme ganização de feiras, congressos, ex sonorização e de iluminação espetáculos e atividades compleme	s só sai co se en appara se en exp	material, exce trica redominância e suprimentos os e equipam rios nitários áficos de outros pro licação e sen anteriorment ite	od viç te	e produtos alid de informática atos de áudio e utos gráficos cos de hosped	e v	ideo em na interne		
LOGRADOURO CASTRO ALVES			NÚMERO 510		COMPLEMENTO	_			

65025230	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔN	со	TELEFONE ()	
ENTE FEDERATIVO RE	SPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRA <b>Ativa</b>	L		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO	CADASTRAL		***************************************
SITUAÇÃO ESPECIAL	CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO SITUAÇÃO ESPECIAL ****** QUADRO DE SÓCI	OS E ADMINISTRADORES		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****  PUADRO DE SÓCI  NOME/NOME EMPRES	OS E ADMINISTRADORES	CPF/CNPJ 067.###.###-15	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 22/06/2023 às 15:18:53 (data e hora de Brasília) por AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA - CPF 067.231.793-15

O código pode ser consultado no endereço https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao (https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao).





### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 06.025.573/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN  $n^{\rm o}$  1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:38:58 do dia 22/03/2023 <a href="https://doi.org/10.2014/10.2014">https://doi.org/10.2014</a>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: 1D68.1CBA.B703.26E7 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

06.025.573/0001-56

Razão Social:

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Endereço:

R CASTRO ALVES 510 / RETIRO NATAL / SAO LUIS / MA / 65025-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071319004486638479

Informação obtida em 24/07/2023 10:35:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.025.573/0001-56 Certidão nº: 28431756/2023

Expedição: 20/06/2023, às 15:03:14

Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.025.573/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





### GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 100465/23

Data da

05/05/2023 08:54:23

Inscrição Estadual: 122104110

CPF/CNPJ: 06025573000156

Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Endereço:

RUA CASTRO ALVES, 510 CEP: 00000000 - RETIRO NATAL

Telefone:

(98)32227139

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/05/2023 18:23:05







### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031753/23

Data da

05/05/2023 08:55:31

Inscrição Estadual: 122104110

CPF/CNPJ:06025573000156

Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Endereco:

RUA CASTRO ALVES, 510 CEP: 00000000 - RETIRO NATAL

Telefone:

(98)32227139

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/05/2023 18:24:32



#### PREFEITURA DE SAO LUÍS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008110972023

Validade: 18/08/2023



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

	DADOS DA PESSOA JUI	RÍDICA
CNPJ: 06.025.573/0001-56	Inscrição Municipa	l: 50810003
Razão Social: FORT COM GRAFI	CA E EDITORA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINC	CIPAL	A. C. Table 1. 100
181300100 - IMPRESSAO DE MA	ATERIAL PARA USO PUBLI	CITARIO
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		是《这种日本的 医圆形节号亚
Logradouro: RUA CASTRO ALV	ES	
Número: 510	Complemento:	
Bairro: RETIRO NATAL		
Município: SAO LUIS - MA		CEP: 65025230

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 19 de julho de 2023 ?s 08:20, sob o código de autenticidade nº BE72AA11B8683D34296BF917F25104DD.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <a href="https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao">https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao</a>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº, 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de divida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF":

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no ámbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único:







CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Municipio de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5°, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Municipio e demais legislação que rege a espécie:

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os debitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERNDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. I". Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a Certidão Negativa, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.







Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

- Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de Certidão Negativa, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituidos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.
- Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.
- Art. 4". As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <a href="https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao">https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao</a>.
  - Art. 5°. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.
- Art. 7º. Dé-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Area de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Dilliniez

Secretário Municipal da Fazenda







CERTJUDONE-SJDFRSL - 60522023 Código de validação: 1B6D59A26C

Número da guia: 23057301001539808.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e sete (27) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR¹ distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.025.573/0001-56. CERTIFICO finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Ana Cristina Brito Alves, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

## ANSELMO DE JESUS CARVALHO Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final

Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Matrícula 100073

¹ OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7° da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa" Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/06/2023 12:48 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



### Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 36, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, município São Luís, CNPJ nº 06.025.573/0001-56, Número de Registro (NIRE) 21201031903.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/12/2003

Ato constitutivo: 21101348115

São Luís, 01/01/2022

CHARLES CUNHA DOMINICES

CONTADOR

CRC/MA 010094

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA Administrador, Sócio CPF 067.231.793-15

#### FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ: 06.025.573/0001-56

Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição

Numerários em caixa (20)

Numerários em caixa (20)

Banco conta movimento (30)

Banco conta movimento (30)

Aplicações (50)

=Disponível

Aplicações (50)

Disponível (15)

Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)

Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)

Adiantamento a fornecedor (120)

Adiantamentos a Funcionários (130)

Adiantamentos Diversos (155)

Adiantamento (115)

Títulos a Receber (180)

Títulos a Receber (175)

Créditos Tributários a Receber (210)

Outros Créditos a Receber (265)

Créditos a receber (205)

Estoques em trânsito (285)

=Estoques

Estoques em trânsito (285)

Estoques (280)

Títulos e valores mobiliários (335)

Títulos e valores (330)

Despesas antecipadas (350)

Despesas antecipadas (345)

Ajuste de Exercicio Anteriores (793)

=Total - Circulante Circulante (10)

Aplicações em Incentivos Fiscais (380)

Realizável a longo prazo (375)

Investimentos (410)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

> AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA SÓCIO- ADMINISTRADOR CPF: 06723179315

CHARLES CUNHA DOMINICES Contador CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1

Exercício Atual

6.638,21D

2.293.949,29D

953.872,08D

\*\*3.254.459,58D

342.481.45D

348.758.74D

\*\*\*\*348.758,74D

\*\*3.945.699,77D

#### Página 2 de 9 FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036) Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 CNPJ: 06.025.573/0001-56 Exercício Atual Descrição AUTUAÇÃO Investimentos (405) 50.069,35D Imóveis (440) Imóveis (440) Instalações (455) 228.752,68D Máquinas e equipamentos (465) Máquinas e equipamentos (465) 89.740,08D Informática (475) Informática (475) 80.350,22D Móveis e utensílios (485) Móveis e utensílios (485) 257.448,54D Veículos (495) Veículos (495) 28.764,28D Imobilizações em curso (505) Imobilizações em curso (505) 103.000,00D Outras imobilizações (530) \*\*\*\*938.125,15D =Imobilizado Outras imobilizações (530) Imobilizado (435) 43.874,00C Depreciação Acumulada Imobilizado (550) \*\*\*\*\*43.874,00C

=Depreciação Acumulada Depreciação Acumulada Imobilizado (550)

Depreciação Acumulada (545)

Aquisição Intangível (600)

Diferido (630)

Amortização (650)

=Total - Ativo Não Circulante

Intangível (595)

Ativo Não Circulante (370)

Compensação - Ativo (670)

=Total - Ativo

\*\*4.839.950,92D

\*\*\*\*894.251,15D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

> AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA SÓCIO- ADMINISTRADOR CPF: 06723179315

CHARLES CUNHA DOMINICES Contador CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1

1.677,19C

CNPJ: 06.025.573/0001-56

Férias (990)

Décimo Terceiro Salário (1005)

Décimo Terceiro Salário (1005)

Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição Exercício Atual Compensação - Ativo (665) Contas de compensação (660) Ativo (5) AUTUAÇÃO Empréstimos (695) Empréstimos Bancários (705) Outros Empréstimos (735) Empréstimo p/ capital de giro (690) Financiamentos (750) 450.514,00C =Financiamentos \*\*\*\*450.514,00C Financiamentos (750) Financiamentos (745) Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770) 52.863,72C =Fornecedores \*\*\*\*\*52.863,72C Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770) Fornecedores (765) Tributos e Contribuições (795) 74.943,80C Tributos e Contribuições (795) Retenções de Imposto e Contribuições (840) 1.975,57C Retenções de Imposto e Contribuições (840) Parcelamento de Tributos e Contribuições (885) 0.00C =Tributos e Contribuições \*\*\*\*\*76.919.37C Parcelamento de Tributos e Contribuições (885) Tributos e Contribuições (790) Salários (935) 36.172.89C Salários (935) Gratificações (945) Participações (955) Honorários (980) 1.200, Honorários (980) Férias (990) 609.89C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA SÓCIO- ADMINISTRADOR CPF: 06723179315

CHARLES CUNHA DOMINICES Contador CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1

		Página 4 de 9
FORT COM GRAFICA E EDITORA L	TDA(00036)	Pagilla 4 de 9
CNPJ: 06.025.573/0001-56	Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022	
Descrição		AUTUAÇÃO Exercício Atual
Juros Sobre Capital Próprio (1020)		N° PROC
Outras Obrigações (1030)		12.238,260
=O brigações com Pessoal		Servidor Responsável *****51.898,23C
Outras Obrigações (1030)		
Obrigações com Pessoal (930)		
Títulos a pagar (1045)		
Titulos (1040)		
Credores diversos (1060)		
Credores (1055)		
Contas a pagar (1070)		
Provisões (1100)		
=Total - Circulante		****632.195,32C
Provisões (1095)		
Circulante (685)		
Empréstimos (1135)		1.863,02C
Empréstimos (1135)		
Financiamentos (1155)		90.813,69C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****92.676,71C
=Total - Passivo Não Circulante		*****92.676,71C
Financiamentos (1155)		
Empréstimo e Financiamentos a	a Pagar (1130)	
Passivo Não Circulante (1125)		
Capital Social (1175)		450.000,00C
Capital Social (1175)		
	Patrimoniais (1200)	

Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)

Reservas de Reavaliação (1215)

Reservas de Lucros / Sobras / Superávits (1245)

825.423,82C

Reservas de Lucros / Sobras / Superávits (1245)

Ajuste de Avaliação Patrimonial (1295)

Outros Ajustes a Valor de Mercado (1305)

(-) Ações em Tesouraria (1315)

\*\*\*\*825.423,82C

Reservas (1195)

=Reservas

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

> AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA SÓCIO- ADMINISTRADOR CPF: 06723179315

CHARLES CUNHA DOMINICES Contador CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1

#### FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ: 06.025.573/0001-56

Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição

Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)

Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)

Resultado do Exercício (1355)

Resultado do Exercício (1355)

Ajustes de Exercícios Anteriores (1365)

=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado

=Total - Patrimônio líquido

Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)

Patrimônio líquido (1170)

Compensação - Passivo (1385)

=Total - Passivo

\*\*4.839.950,92C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA SÓCIO- ADMINISTRADOR CPF: 06723179315

CHARLES CUNHA DOMINICES Contador CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1

AUTUAÇÃO

N° PROC

Fi. 390 -V

Servidor Responsavel

Exercício Atual

1.426.995,19C

1.412.659,88C

\*\*2.839.655,07C \*\*4.115.078,89C

## FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ: 06.025.573/0001-56 NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019

Endereço: R CASTRO ALVES 510 SAO LUIS MA, RETIRO NATAL, São Luís, MA Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Demonstração do Resultado do Exercicio de Civo de	Classification	Conta	Exercício Atual
Descrição	Classificação	Conta	/AUTUAÇÃO\
Receita			N° PROC IN FI. 39
Receita Bruta Vendas e Serviços			Servidor Responsavel
Receita sobre Serviços	2 1 02 01	1430	4.724.586,47C
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	**4.724.586,47C
=Receita sobre Serviços			/
			**4.724.586,47C
=Total - Receita Bruta Vendas e Serviços			
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre serviços	2 2 02 01	1485	415.187,88D
Dedução da Receita	3-2-02-01	1403	****415.187,88D
=Dedução de receita sobre serviços			,
			****415.187,88D
=Total - Dedução de receita			
			**4.309.398,59C
=Total - Receita			
Despesas			
Custos diretos da produção			
Outros materiais diretos	4-1-02-01	1735	1.119.713,15D
Materiais Diretos	4-1-02-01		**1.119.713,15D
=Outros materiais diretos			
Mão de obra direta			
Pessoal	4-1-03-01	1750	198.094,33D
=Mão de obra direta			****198.094,33D
- The de on a direct			
Outros custos diretos			37.283,28D
Custos	4-1-04-01	1765	*****37.283,28D
=Outros custos diretos	*		37.263,260
			**1.355.090,76D
=T o t a l - Custos diretos da produção			
Guarda de gradição			
Custos indiretos da produção  Mão de obra indireta			
	4-2-07-01	1815	10.529,37D
Pessoal			*****10.529,37D
=Mão de obra indireta			
=Total - Custos indiretos da produção			*****10.529,37D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	111.531,621
	4-3-01-02	1880	224.814.56D
Despesas com Empregados	4-3-01-02		43.131,56E

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)	Página 7 de		
CNPJ: 06.025.573/0001-56 NIRE: 21201031903 Data: 07/05/ Endereço: R CASTRO ALVES 510 SAO LUIS MA, RETIRO NA Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/1	TAL, São Luís, MA		
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Outras Despesas com Pessoal	4-3-01-08	2010	AUTUAÇÃO 39.369,87D
=Despesas com Pessoal			N° PROC
Despesas com Serviços de Terceiros			Servidor Responsavel
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025	24.481,53D
=Despesas com Serviços de Terceiros			*****24.481,53D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	358,12D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	120,00D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	2140	4.504.96D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	5.850.57D
=Des pesas com Localização e Funcionamento			*****10.833,651
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	1.034,71D
Outras Despesas	4-3-05-04	2340	247.579.99D
=Despesas Administrativas Diversas			****248.614,70D
=Total - Despesas			****702.777,49D
Tributos			
Impostos	4-4-01-01	2370	11.273,31D
=Tributos			*****17.268,37D
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Despesas de Juros de Capital Próprio	4-5-04-02	2570	4.615,00L
Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras	4-5-04-04	2590	7.833,00D
=Outras Despesas Financeiras			*****12.448,00D
=Total - Despesas Financeiras			*****12.448,00D
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			
Despesas com Serviços de Terceiros	4-6-01-01	2620	52.615,93D
=Des pesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			****52.615,93D
=Total - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****52.615,93D
=Total - Despesas			**2.150.729,92D
PESTIL TADO DO EVERGÍCIO			

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página 8 de 9

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

Descrição

CNPJ: 06.025.573/0001-56 NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019

Endereço: R CASTRO ALVES 510 SAO LUIS MA, RETIRO NATAL, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Classificação Conta Exercício Atual

RECEIT AS-----> 4.309.398,59C

DESPESAS + CUST O-----> 2.150.729,92D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*2.158.668,67



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF/CNPJ	Nome			
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES			
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA			

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 17:37 SOB N $^{\circ}$  20230102808. PROTOCOLO: 230102808 DE 25/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301095250. CNPJ DA SEDE: 06025573000156. NIRE: 21201031903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022. JUCEMA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



## FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 06.025.573/0001-56

R CASTRO ALVES, 510, RETIRO NATAL, São Luís, MA

NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022 Empresa: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.025.573/0001-56

#### Nota 1 - Contexto Operacional

#### 1.1 - Apresentação

Denominação social de: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, com sede na cidade de São Luis/MA, R Castro Alves, 510, Retiro Natal, Cep: 65.025-230, inscrita no CNPJ: 06.025.573/0001-56, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21201031903 em 07/05/2019.

#### 1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do SIMPLES NACIONAL.

#### 1.3 - Seguimentos/atividades

- 18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário
- 14.13-4-01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.11-3-01 Impressão de jornais
- 18.13-0-99 Impressão de material para outros usos
- 32.99-0-03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 47.12-1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0-01 Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 58.19-1-00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 58.21-2-00 Edição integrada à impressão de livros
- 58.22-1-01 Edição integrada à impressão de jornais diários
- 58.23-9-00 Edição integrada à impressão de revistas
- 58.29-8-00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos



## FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 06.025.573/0001-56

R CASTRO ALVES, 510, RETIRO NATAL, São Luís, MA

NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019



63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

#### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

#### 2.1 - Fundamentos legal

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

#### 2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

#### 2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

#### 2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

#### 2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

#### 2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

# Nota 3 - PATRIMONIO LÍQUIDO

#### 3.1- Capital Social

O Capital Social é de R\$ 450.000,00, dividido em 450.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA 225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00 AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST 225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00



# FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 06.025.573/0001-56 R CASTRO ALVES, 510, RETIRO NATAL, São Luís, MA NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FL 39 4
Servidor Responsável

#### 3.2- Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL : Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

SÃO LUÍS /MA, 31 de Dezembro de 2022.

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA CPF: 067.231.793-15 Sócio-Administrador CHARLES CUNHA DOMINICES CPF: 007.298.693-00

CONTADOR CRC/MA: 010094/O-1

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital



Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES			
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA			

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023 13:06 SOB Nº 20230103332. PROTOCOLO: 230103332 DE 26/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301139886. CNPJ DA SEDE: 06025573000156. NIRE: 21201031903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022. JUCEMA FORT COM GRAFICA E EDITORA LIDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

# Termo de Encerramento

AUTUAÇÃO
N° PROC
FI. 395
Servidor Responsavel

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 36, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA.

São Luís, 31/12/2022

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA 010094

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA Administrador, Sócio CPF 067.231.793-15



# MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 37 de 37



# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2023 17:34 SOB Nº 20230088740. PROTOCOLO: 230088740 DE 19/01/2023. NIRE: 21201031903. FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA



## Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração

#### **JUCEMA**



# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12300946508 em 23/01/2023, protocolo 230088740. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<a href="http://www.empresafacil.ma.gov.br">http://www.empresafacil.ma.gov.br</a>) e informar o código de verificação.

	Identificação de Empresa
Nome Empresarial:	FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
Número de Registro:	21201031903
CNPJ:	06025573000156
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital				
Tipo de Livro:	DIÁRIO			
Número de Ordem:	18			
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022			

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES	MA010094
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2023 17:34 SOB N° 20230088740. PROTOCOLO: 230088740 DE 19/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300946508. NIRE: 21201031903. FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

**JUCEMA** 

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

#### FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 06.025.573/0001-56 NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019

Endereço: R CASTRO ALVES 510 SAO LUIS MA, RETIRO NATAL, São Luís, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022



#### Solvência Geral

Ativo

4.839.950,92

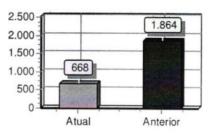
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)

724.872,03

6,68

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 668 %

do capital de terceiros.



#### Liquidez Geral

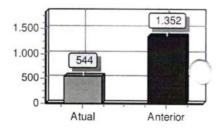
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP

3.945.699,77

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

724.872,03

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,44 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



#### Liquidez Corrente

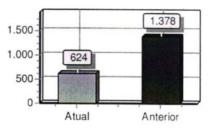
Ativo Circulante

3.945.699,77

Passivo Circulante

632.195,32 = 6.2

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$6,24 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Assinado de forma digital por AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA:06723179315 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5,

ou=26444428000117, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA:06723179315

Dados: 2023.01.25 18:15:19 -03'00'

São Luís, 31 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por CHARLES CUNHA DOMINICES:007279869300 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26444428000117, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=CHARLES CUNHA DOMINICES:00729869300 Dados: 2023.01.25 18:14:56 -03'00'

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA Administrador CPF: 06723179315 RG: 193867 Data Expedição: CONTTAC
CRC: 010094 CNPJ: 00729869300
CHARLES CUNHA DOMINICES
Contador
CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1
RG: Expedição:



# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

ESTADO DO O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: CHARLES CUNHA DOMINICES REGISTRO.....: MA-010094/O-1 CATEGORIA.....: CONTADOR CPF.....: \*\*\*.298.693-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/07/2023 as 16:46:08.

Válido até: 23/10/2023. Código de Controle: 870412.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ. 11.436.956/0001-57 Rua Rio Branco s/n – Centro

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ 06.025.573/0001-56 sediada Rua Castro Alves, 510 - Retiro Natal, CEP: 65025-230, São Luís/MA, é nossa prestadora de serviços e materiais gráficos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro - durante o período de 2019 até a presente data, conforme Notas Fiscais nº 1249-1250 - emitida em 16/07/2019:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE
01	FORMULÁRIO MS HIPERDIA FICHA ACOMP. HIP/DIABÉTICO FORMULÁRIO 100X1 VIA	UND	30
02	ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL - FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 30		30
03	BANNER 2,70 X 1,50M	UND	05
04	PLANILHA BUSCA ATIV SEMANAL FONTES NOTI- FORMULÁRIO 100X1 VIA	UND	30
05	BOLETIM PRODUÇÃO INDIVIDUAL- FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	UND	30
06	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO -FORMULÁRIO TAMANHO 10X21 IMPRESSÃO 2X2	UND	30
07	CARTÃO DA GESTANTE - FORMULÁRIO TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 4X4 COR	UND	30
08	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X0 COR	UND	30
09	LAUDO MED.TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -FORMULÁRIO 100X1	UND	30
10	RECEITUÁRIO-FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X21 CM IMPRESSÃO 1X0 COR	UND	30
11	RECEITUÁRIO CONTROLADO MODELO B- FORMULÁRIO 50X1 VIA TAMANHO 26X09 CM 30	UND	30
12	NOTIFICAÇÃO RECEITA ESPECIAL RETINOIDES SISTEMICOS -FORMULÁRIO 50X1 VIA	UND	30
13	PEDIDO DE MATERIAL - FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	UND	30
14	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES-FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X21 CM	UND	50
15	FICHA S.P.A BLOCO COM 100 PAGINAS FORMULÁRIO	UND	30
16	BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL FORMULÁRIO 100X1 VIA	UND	30
17	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL / BPA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	UND	30
18	DECRIÇÃO DE CASO / PROVIDENCIAS / ENCAMINHAMENTO FORMULÁRIO 100X1 VIA	UND	30
19	LAUDO P / SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROC.AMB. FORMULÁRIO 100X1 VIA	UND	30
20	FICHA DE COLETA DE ÓBITOS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR	UND	30
21	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR	UND	30
22	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR	UND	30
23	AVALIAÇÃO POSTURAL FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1	UND	30
24	PEDIDO DE MEDICAMENTO FARMÁCIA BÁSICA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	UND	30
25	MATERIAIS DA FARMÁCIA BÁSICA FORMULÁ- RIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1	UND	30
26	BOLETIM DE PROD. AMBULAT. INDIVIDUALIZADO PBAI FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	UND	30
27	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM 30	UND	30
28	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS - FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	UND	30
29	FICHA GERAL 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24 KG.OBS	UND	30
30	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAMES 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR	UND	30

A Empresa FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA, cumpriu com os prazos de entrega e com impressos de qualidade, sendo assim nada temos a declarar que venha desabonar a conduta da mesma.

São Luís, 31 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

Jone de gantos Santos Dento



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Data e Hora da Emissão

Número da Nota

00001250

16/07/2019 11:59:36

Código de Verificação

75B7,E45E,BA6E,77B0,49A3,ED6A,0978,8577



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PRESTADOR DE SERVICOS

Nome / Razão Social:

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Inscrição Municipal: 50810003

N° PROC

CPF / CNPJ:

06.025.573/0001-56

R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230

Município:

Endereço:

**SAO LUIS** 

UF: MA Email:

Telefone: (98) 99913680

Nome / Razão Social:

**FUNDO MUNICIPAL SAUDE HUMBERTO DE CAMPOS** 

CPF/CNPJ:

11.436.956/0001-57

Inscrição Municipal:

Endereço:

RUA RIO BRANCO - S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65180000

UF: MA

Email:

Telefone:

Municipio:

**HUMBERTO DE CAMPOS** 

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS** 

**TOMADOR DE SERVIÇOS** 

ssciolo:CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 36/2019 ;CONTRATO 216/2019 ; OFICIO 651/2019 ISEMUS-HO / DADOS PARA CREDITOS : AG 29/2-6, CC 19756-4 BANCO DO BRASIL

Tipo do Item	Item			Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$
TRIBUTÁVEL	REQUISIÇÃO DE I	MAMOGRAFIA FORMULÁRIO 100X1 VI	A TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR	30	39,9400	1.198,2
TRIBUTAVEL	AVALIAÇÃO POST	TURAL FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMA	NHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR	30	39,9400	1.198,2
TRIBUTAVEL	PEDIDO DE MEDI	CAMENTO FARMÁCIA BÁSICA FORMU	LÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	30	39,9400	1.198,2
TRIBUTÁVEL	MATERIAIS DA FA	ARMÁCIA BÁSICA FORMULÁ-RIO 100X	1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1	30	39,9400	1.198,2
TRIBUTÁVEL	MEDICAÇÃO / MA	TERIAIS ENTREGUE / CURATIVO FOR	MULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	30	39,9400	1.198,2
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRO	D.AMBULAT.INDIVIDUALIZADO PBAI F	ORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	30	39,9400	1.198,2
TRIBUTÁVEL	FICHA DE ACOMP	PANHAMENTO DA GESTANTE FORMUL	LÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	30	39,9400	1.198;2
TRIBUTÁVEL	FICHA DE ACOME	PANHAMENTO DE HIPERTENSOS FOR	MULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	30	39,9400	1.198,2
TRIBUTÁVEL	FICHA GERAL 10	0X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESS	SÃO 1X1 COR PAPEL AP 24 KG,OBS:	30	39,9400	1.198,2
TRIBUTAVEL	FICHA DE REQUI	SIÇÃO DE EXAMES 100X1 VIA TAMANA	HO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL A	P 30	39,9400	1.198,
TRIBUTÁVEL			AMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR	30	39,9400	1.198.3
TRIBUTÁVEL			10 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL A	30	39,9400	1.198,
TRIBUTÁVEL	FORMULARIO DE	LEVANTAMENTO CONTROLE DENGU	IE 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃ	30	39,9400	1.198,
TRIBUTÁVEL	FICHA DE INVES	TIGAÇÃO DE HEPATITES VIRAIS 100X	VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1	30	39,9400	1.198,
TRIBUTÁVEL	FICHA DE NOTIFI	ICAÇÃO / CONCLUSÃO 100X1 VIA TAM	ANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPE	L 30	39,9400	1,198,
TRIBUTÁVEL			VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1	15	39,9400	599,
						(0.00000)
PIS (0	,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	R\$ 0.00	,	. (0,0000%): R\$ 0,00

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 18.572,10

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.572,10	4,78%	R\$ 887,75

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

07/2019

Local de Prestação do Recolhimento:

SAO LUIS / MA PRÓPRIO

Atividade: Serviço:

181309900 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.



### PREFEITURA DE SÃO LUÍS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número da Nota 00001249

Data e Hora da Emissão 16/07/2019 11:48:24

Código de Verificação

4EF.8D88.55DE.EFDD.AAD2.17BF.986C.F398



CERTIFICADO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÓNICA - NFSe

PRESTADOR DE SERVICOS

Nome / Razão Social:

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Inscrição Municipal: 50810003

CPF / CNPJ:

06.025.573/0001-56

Endereco: R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230 Município: SAO LUIS

UF: MA Email:

Telefone: (98) 99913680

Nome / Razão Social:

**TOMADOR DE SERVIÇOS FUNDO MUNICIPAL SAUDE HUMBERTO DE CAMPOS** 

CPF/CNPJ:

11.436.956/0001-57

Inscrição Municipal:

Endereço:

RUA RIO BRANCO - S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65180000

Municipio:

**HUMBERTO DE CAMPOS** 

MA Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

conção: CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 36/2019 ; CONTRATO 218/2019 ; OFICIO 631/2018 ; SEMUS-HC / DADOS PARA CREDITOS : AG 2972-6 , CC 19756-4 BANCO DO BRASIL

UF:

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO MS HIPERDIA FICHA ACOMP, HIP/DIABÉTICO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO	30	34,8200	1. 3
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO MS HIPERDIA CAD HIP/DIABÉTICO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL - FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	BANNER 2,70X1,50 M	5	685,9800	3.429,90
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO PLANILHA BUSCA ATIV SEMANAL FONTES NOTI- FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO BOLETIM PRODUÇÃO INDIVIDUAL-FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO -FORMULÁRIO TAMANHO 10X21 IMPRESSÃO 2X2	30	5,9000	177,00
TRIBUTAVEL	FORMULÁRIO CARTÃO DA GESTANTE - FORMULÁRIO TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 4X4 COR	30	6,0500	181,50
TRIBUTÁVEL	FICHA DE VISITA DOMICILIAR -FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X0 COR	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO DE LAUDO MED.TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -FORMULÁRIO 100X1	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO RECEITUÁRIO-FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X21 CM IMPRESSÃO 1X0 COR	30	39,9400	1,198,20
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO RECEITUÁRIO CONTROLADO MODELO B- FORMULÁRIO 50X1 VIA TAMANHO 26X09 CM	30	34,8200	1,044,60
TRIBUTÁVEL	NOTIFICAÇÃO RECEITA ESPECIAL RETINOIDES SISTEMICOS -FORMULÁRIO 50X1 VIA TAMANHO	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO PEDIDO DE MATERIAL - FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES-FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X21 CM	30	34,8200	1,044,60
TRIBUTÁVEL	FICHA S.P.A BLOCO COM 100 PAGINAS FORMULÁRIO	50	39,9400	1.997,00
TRIBUTAVEL	BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL / BPA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	DECRIÇÃO DE CASO / PROVIDENCIAS / ENCAMINHAMENTO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTAVEL	LAUDO P / SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROC,AMB, FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30	30	39,9400	1,00
TRIBUTÁVEL	FICHA DE COLETA DE ÓBITOS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR	. 30	39,9400	1,150,20
TRIBUTÁVEL	FICHA DE COLETA DE NASCIDOS VIVOS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO	30	39,9400	1,198,20
TRIBUTÁVEL	FICHA DE CONSULTA PRÉ-IMATAL/ACOMPANHAMENTO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30	30	39,9400	1,198,20
TRIBUTÁVEL	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR	30	39,9400	1,198,20
TRIBUTÁVEL	E EXAMES CITOPATOLÓGICO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR	30	39,9400	1,198,20

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

١	Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.797,20	4,78%	R\$ 1.376,51
ł			OUTRAS INFORMAÇÕE	S	

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mès de

07/2019

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA PRÓPRIO

Recolhimento:

Atividade:

181309900 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço:

1304 - REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.



# GOVERNO DO MARANHÃO AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA

Section 19 Section 19

CNPJ: 27.361.985/0001-37 Endereço: Av. Borborema, n° 2-A, Qd 22 – Calhau CEP: 65.071-360 São Luis/MA (98) 98438-3187

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.025.573/0001-56, sediada na Rua Castro Alves, nº510, bairro Retiro Natal, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços à esse Órgão AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM, CNPJ nº 27.361.985/0001-37, durante o período de 2019 e 2020, cumprindo as exigências estabelecida no Contrato nº 01/2019, conforme as notas fiscais nº 1227,1252,1275,1307,1313,1324,1365 e especificações abaixo :

TEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE
1	CRACHÁ SERVIDORES Formato 148x105mm Material: papel cartão Supremo 320 g/m2 ou papel reciclato 240g/m2 Cor: 4/0 Acabamento: refilado com dois furos e cordão	160
2	CRACHA EVENTO Formato 148x105mm Material: papel cartão Supremo 320 g/m2 ou papel reciclato 240g/m2 Cor: 4/0 Acabamento: refilado com dois furos e cordão.	5600
3	CANETA SIMPLES PERSONALIZADA Modelo: caneta translúcida e metalizada, esferográfica, retrátil, corpo translúcido com clip, acionador e ponteira metalizados, na cor prata ou azul; Com inscrição e gravação em serigrafia: 3 cor(es);Fonte: Courier New.	4000
4	BANNER: 1,20M X 1,0M, impressão em lona, em 04 cores, com bastão e corda ou ilhós.	150
	sem impressão, 56g, colado. Bloco c/ 50 fls.	400
6	CARTAZ - COUCHÊ 115 - A3 COLOR Material: Papel Couche Brilhante - 170 g Tam. Arte: 29.7X42 Tam. Final: 29.5X41.8 Cores:4X0	8000
7	APOSTILAS Acabamento espiral ← Material: papel offset minimo de 50 páginas frente e verso Impressão/cor: 4/4 - Capa colorida ← Formato: A4, Max de 150 páginas.	3000
8	CARTILHA: 30cm x 20cm (aberto), 1 dobra e grampo Capa - papel Couche 230g, 4x4 cores, Laminação Fosca e Verniz Localizada em 1 lado   Miolo - papel Couche 115g, 80 páginas, 4x4 cores,	1000
	LIVRO: 36,5 cm x 26,5cm (aberto), Capa dura - papel Couche 230g, 4x4 cores, Verniz   Miolo - papel Couche 150g, 4x4 cores.	200
10	CERTIFICADO Material: papel offset ou opaline 180g/m2 Impressão/cor: 4/0 Formato: A4 Acabamento: refilado	3200
11	CONVITE papel Couche 300g, 14,5cm x 28cm (aberto), 4x1 cores, 1 dobra, com envelope.	4000
- 1	FOLDER INSTITUCIONAL papel Couche 115g, A4 (aberto), 4x4 cores, 1 dobra	20000
	ETIQUETA em papel adesivo, em policromia, tamanho 11cm x 4cm.	3200

Claudilene da S. Nogueira Assessora/AGEN Mat. 314243-01



14	ENCARTE 42x60cm 4x4 cores couche 115gr	5000
	FORMULÁRIO para atendimento social 100x1, em papel offset 75g, 1x1, tamanho 21x29,7cm.	
15	Bloco c/ 100 fls	10000
	CARTÃO DE VISITA em papel couchê, 300g, laminação total, tamanho 9cm x 5,5cm, com	5000
16	impressão em policromia, 4 x 4, verniz localizado.	5000
	PLACA PARA FACHADA, 1000x2500mm (AxL), confeccionada em Iona com impressão	-
17		5
	PLACA SINALIZADORA em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. Tamanho: larg.	
18	30cm, alt. 10cm, espessura: 3mm.	10
19	MIINI DOOR formato 800X600MM, impress em papel AP 120G. 4X0 COR	160
	PROTETOR DE CRACHÁ - universal PVC (horizontal ou vertical) para crachá de 148x105mm ; utilizado	
20	na VERTICAL ou na HORIZONTAL. Incolor.	80
21	ENCADERNAÇÃO A4 (Capa transparente , Aspiral cristal e Fundo preto) c/ 50 fls	600
22	ENCADERNAÇÃO A3 (Capa transparente , Aspiral cristal e Fundo preto) c/ 50 fls	600
23	IMPRESSÃO formato a3 colorido	3.000
24	PLOTAGEM fomato A2	300
25	PLOTAGEM fomato A1	500
26	PLOTAGEM fomato A0	500
27	PLOTAGEM fomato especiais (Maior que A0 ou A1estendido).	200
	PASTA PERSONALIZADA - Formato fechado: 22 x 31 cm, com bolsa interna - Papel: triplex	
28	300g -Cores: 4 x 0 - Acabamento: Bopp fosco e verniz localizado	4000
	CAPA DE PROCESSO em supremo branco, de 240g, 1 x 0, tamanho 24cm x 33cm, impressão	
29	monocromática, contendo brasão do Estado e a grafia "Estado do Maranhão" e "Protocolo"	4000

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luis -MA, 21 de dezembro 2020.

Representante (cargo)

Claudilene da S. Noguetra Assessora/AGEM Mat. 314243-61

#### PREFEITURA DE SÃO LUÍS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número da Nota 00001307

Data e Hora da Emissão

20/03/2020 09:20:25

Nº PROC Código de Verificação 72E6.C440.90E3.4BEF.8538.2FA0.E87A.28B9

#### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PRESTADOR DE SERVICOS

Nome / Razão Social: CPF / CNPJ:

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

06.025.573/0001-56

Inscrição Municipal: 50810003

Endereço: R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230

Município:

UF: MA Email: 99913680

Telefone: (98) 99913680

AUTUAÇÃO

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

27.361.985/0001-37

Nome / Razão Social: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM

AV DOS HOLANDESES 09A QUADRA:33, LOTE 09; - BAIRRO CALHAU - CEP: 65071380

Inscrição Municipal: 98229582

Endereço: Município:

SAO LUIS

UF: MA

Email: leandrolopescontador@gmail.

Telefone: (98) 89065845

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVICOS

Tipo do Item	Item		Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$	
TRIBUTÁVEL	BANNER: 1,20M	X 1,0M, IMPRESSÃO EM LONA, EM 04	S. 10	148,16	1.481,60	
TRIBUTÁVEL	CARTAZ - COUC	HÊ 115 - A3 COLOR MATERIAL:		1.000	1,38	1.380,00
TRIBUTÁVEL	FOLDER INSTITU	ICIONAL PAPEL COUCHE 115G, A4 (A	BERTO), 4X4 CORES, 1 DOBRA	4.000	1,36	5.440,00
TRIBUTÁVEL	ENCARTE 42X60	CM 4X4 CORES COUCHE 115GR		2.000	1,83	3.660,00
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO PA	ARA ATENDIMENTO SOCIAL 100X1, EM	PAPEL OFFSET 75G, 1X1, TAMANHO 21X	29, 6.000	1,84	11.040,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VISI	TA EM PAPEL COUCHÉ, 300G, LAMIN	AÇÃO TOTAL, TAMANHO 9CM X 5,5CM, CO	M 1.000	0,86	860,00
TRIBUTÁVEL	PLACA SINALIZA	DORA EM AÇO GALVANIZADO		1	1.018,50	1.018,50
TRIBUTÁVEL	MIINI DOOR FOR	MATO 800X600MM, IMPRESS EM PAP	EL AP 120G. 4X0 COR	90	1,89	170,10
TRIBUTÁVEL	IMPRESSÃO FOR	RMATO A3 COLORIDO		297	1,29	383,13
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOM	ATO A2		101	28,04	2.832,04
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOM	ATO A1		50	39,77	1.988,50
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOM	ATO A0		40	36,01	1.440,40
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOM	ATO ESPECIAIS (MAIOR QUE A0 OU A	1ESTENDIDO).	77	36,01	2.772,77
TRIBUTÁVEL	CAPA DE PROCE	CAPA DE PROCESSO EM SUPREMO BRANCO, DE 240G, 1 X 0, TAMANHO 24CM X 33CM, IMPRESSÃO			1,76	3.520,00
100000000000000000000000000000000000000	0000%):	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%)	: CSLL	(0,0000%):

VALOR TOTAL	DA NOTA	A = R\$ 37.987.04

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.987,04	4,44%	R\$ 1.686,62
December 1100		OUTRAS INFORMAÇÕE	S	

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

03/2020

Local de Prestação do Recolhimento:

SAO LUIS / MA

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Atividade: Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

Informações Pagamento:

Paga em 17/04/2020 na guia de N? 23607434



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10



# TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 122305-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa RB FLEXO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.447.623/0001-85, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 08 de agosto de 2023.

Pregoeiro Municipal Port. nº 139/2023-GPSAL





# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2023 16:21:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: RB FLEXO LTDA

CNPJ: 50.447.623/0001-85

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



## Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:

50.447.623/0001-85

Razão Social:

RB FLEXO LTDA

Nome Fantasia:

**RB FLEXO** 

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 07/08/2023 16:20

CPF: 035.262.603-89 Nome: HERNANE LOPES ALENCAR





# Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:

50.447.623/0001-85

Razão Social:

RB FLEXO LTDA

Nome Fantasia:

**RB FLEXO** 

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 07/08/2023 16:20

CPF: 035.262.603-89 Nome: HERNANE LOPES ALENCAR



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FL.

Servidor Responsarel

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza
Auxiliar

Auxiliar

N° de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio

e for em outra UF)	Ji	urídica	2000	Auxiliar do Comercio	1			
	15.7	20	62					
REQUERIMEN	ТО				Lunta Compreial d	o Estado de Mina	s Gerais	
	ILN	ло(A). S	R.(A) PR	ESIDENTE DA .	Junta Comercial d	o Estado do IIIIII		
ne: E	B FLEXO LTI	DA	- Auviliar d	o Comércio)			Nº FCN/REM	•
(6	da Empresa o	u do Agent	e Auxiliai u	0 Comercio)				
uer a V.Sª o defe	erimento do se	eguinte ato:						
							MGP230	0359071
DE CÓDIGO S DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE [	DESCRIÇÃ	O DO ATO / EVENT	0			
090			CONTRATO					
	316	1	ENQUADR	AMENTO DE EPP				
		-						
		+						
								O
		UE	BERLANDIA	4	Representante L	egal da Empresa / /	Agente Auxiliar do	Comercio.
		_	Local		Nome:			
					Assinatura:	Contato:		
		24	ABRIL 202	3	Teleforie de	- Contato.		
			Data					
USO DA JUN		CIAL			DECISÃO CO	LEGIADA		
DECISÃO SIN		ois) ou sen	nelhante(s):				B	em Ordem
me(s) Empresa SIM	rial(als) igual(	ais) ou sen	ionia no(o).	SIM				ecisão
				_				
-								_/
								Data
NÃO/				NÃO _		Responsável	Res	oonsável
	Data	Res	ponsável		Data	Respondator		
DECISÃO SINGL	JLAR				2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5° Exigência
Processo en	n exigência. (\	√ide despa	cho em folh	a anexa)				
rocesso de	ferido. Publiq	ue-se e arc	quive-se.				_	
Processo in	deferido. Publ	ique-se.					, ,	
								Responsável
							4ª Exigência	5ª Exigência
DECISÃO COLE	GIADA		-b 6.11	na aneva)	2ª Exigência	3ª Exigência	Exigericia	
Processo e	m exigência. (	Vide despa	acho em foli	na anexa)				
	eferido. Public ndeferido. Pub		quive-sc.					
Processo	idelelido. i do	inquo oo						
-				),	Vogal	Vogal		Vogal
	Data				Presidente da _	Turma		
OBSERVAÇÕE	S							
1								



#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

#### Capa de Processo

	14	AUTUAÇA	46
		PROC	
	1	/ 113	-0
	191	ervidor Responsa	-/
	1	n vidor Responsa	vel

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/219.483-1	MGP2300359071	25/04/2023

Identificação do(s	s) Assinante(s)			
CPF	Nome	FC		
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA			



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 31214035153 em 26/04/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232194831 - 25/04/2023. Autenticação: D484594D811A3F7CADBD54F751F7BE5E459CC3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/219.483-1 e o código de segurança XZWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RB FLEXO LTDA

1. NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro(a), data de nascimento 12/06/1965, nº do CPF 579.079.276-68, documento de identidade MG-3.656.847, PC, MG, com domicílio / residência a RUA SANTO ANDRE, número 253, bairro / distrito SAO FRANCISCO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.702-008.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de RB FLEXO LTDA. Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia RB FLEXO.

Cláusula Segunda - O objeto social será IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, EDICAO DE LIVROS, FOTOCOPIAS, IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, ALUGUEL E AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA OROZIMBO RIBEIRO, número 635, SALA 01, bairro / distrito SANTA MONICA, município UBERLANDIA - MG, CEP 38.408-242.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 24/04/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real)à integralizar em moeda corrente nacional até 24/04/2025.

NOME	N° DE QUOTAS VALOF	
NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA	100.000	100.000,00
	100.000	100.000,00
TOTAL		

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

MGP2300359071 MÓDULO INTEGRADOR: 15

MG12470759

1/2

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RB FLEXO LTDA

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de UBERLANDIA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

UBERLANDIA, 24 de Abril de 2023.

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300359071

MG12470759

2/2

AUTUAÇÃO



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

#### Documento Principal

Identificação do Pro	cesso	The state of the s
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/219.483-1	MGP2300359071	25/04/2023

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA





AUTUAÇÃO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214035153 em 26/04/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232194831 - 25/04/2023. Autenticação: D484594D811A3F7CADBD54F751F7BE5E459CC3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/219.483-1 e o código de segurança XZWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB FLEXO LTDA, de NIRE 3121403515-3 e protocolado sob o número 23/219.483-1 em 25/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214035153, em 26/04/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser Portal sitio eletrônico do de Serviços / Validar Documentos portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA	

#### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA	

Belo Horizonte, quarta-feira, 26 de abril de 2023



Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2023, às 08:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/219.483-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214035153 em 26/04/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232194831 - 25/04/2023. Autenticação: D484594D811A3F7CADBD54F751F7BE5E459CC3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/219.483-1 e o código de segurança XZWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AUTUAÇÃO

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	) Assinante(s)
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 26 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 31214035153 em 26/04/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232194831 - 25/04/2023. Autenticação: D484594D811A3F7CADBD54F751F7BE5E459CC3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/219.483-1 e o código de segurança XZWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





#### DECLARAÇÃO **ENQUADRAMENTO**

A RB FLEXO LTDA, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 50.447.623/0001-85, Inscrição estadual: 004602664.00-10 residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 - Santa Mônica - Uberlândia - MG CEP 38408-242. Fone (34) 3224-0707, E-mail: licitacao@rbdigital.com.br neste ato negocial representada por seu representante legal a Sra. NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA, na qualidade de sócia diretora da referida empresa portadora da cédula de identidade n.º mg-3 5.847, cpf n° 579.079.276-68, Por meio de seu Responsável Legal, e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da Lei, que no ano vigente:

- a) enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte.
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos l e II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberlândia, 19 de Maio de 2023.

NILCE MARIA **RIBEIRO** 

BRAGA: 57907927668 Tours 2020 05 19 17 31 10-03'00'

RB FLEXO LTDA EPP CNPJ/MF: 50.447.623/0001-85

NII CE MARIA RIBEIRO BRAGA

G: MG-3.656.847 CPF N° 579.079.276-68

**PROPRIETÁRIA** 

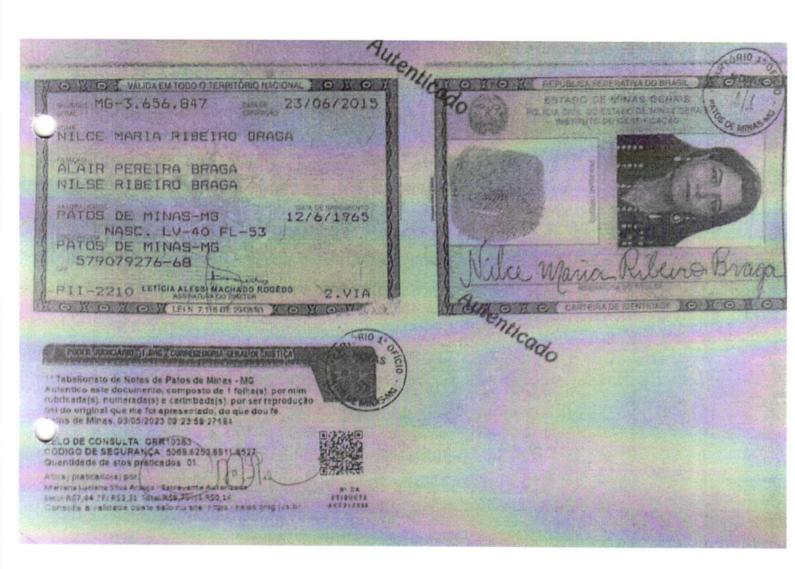
SAULO REZENDE

Assinado de forma digital por SAULO REZENDE GARCIA:07818322680 GARCIA:07818322680 Dados: 2023.05.19 17:18:56 -03'00'

SAULO REZENDE GARCIA - CONTADOR

CPF/MF DE Nº. 078.183.226-80 / Nº. DO CRC MG-101976/O-6









#### Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 579.079.276-68

Nome: NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

Data de Nascimento: 12/06/1965

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:45:13 do dia 23/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 1B1B.D4BC.72B6.2676

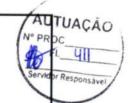


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.447.623/0001-85 MATRIZ		ISCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2023
NOME EMPRESARIAL RB FLEXO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (	NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 18.11-3-02 - Impressão de	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL e livros, revistas e outras publicad	ções periódicas	
18.11-3-01 - Impressão de 18.13-0-91 - Impressão de 18.13-0-99 - Impressão de 18.22-9-01 - Serviços de e 18.22-9-99 - Serviços de a 46.47-8-01 - Comércio ata 47.51-2-01 - Comércio var 47.61-0-03 - Comércio var 58.11-5-00 - Edição de livr 62.09-1-00 - Suporte técni 73.12-2-00 - Agenciament 77.33-1-00 - Aluguel de m 82.19-9-01 - Fotocópias	e material para uso publicitário e material para outros usos encadernação e plastificação cabamentos gráficos, exceto encadista de artigos de escritório e rejista especializado de equipame rejista de artigos de papelaria ros co, manutenção e outros serviço o de espaços para publicidade, e áquinas e equipamentos para escemanutenção de computadores e exerciplos.	e de papelaria entos e suprimentos de informática es em tecnologia da informação exceto em veículos de comunicação critórios	
LOGRADOURO R OROZIMBO RIBEIRO	and Limitada	NÚMERO COMPLEMENTO SALA 01	
	AIRRO/DISTRITO SANTA MONICA	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÓNICO SOCIETARIO@SATTVACO	ONTROLADORIA.COM.BR	TELEFONE (34) 3255-7440	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	L (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /04/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL.		
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2023 às 10:31:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

50.447.623/0001-85

NOME EMPRESARIAL:

RB FLEXO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:** 

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/07/2023 às 10:31 (data e hora de Brasília).

'D VOLTAR

**⊖** IMPRIMIR

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas

Parceiros

Serviços CNPJ





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RB FLEXO LTDA CNPJ: 50.447.623/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:19:47 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **7245.55F0.1940.FEE9**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

50.447.623/0001-85

Razão

Social:

**RB FLEXO** 

Endereco:

RUA OROZIMBO RIBEIRO / SANTA MONICA / UBERLANDIA / MG / 38408-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2023 a 13/08/2023

Certificação Número: 2023071502210180319874

Informação obtida em 24/07/2023 14:45:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 50.447.623/0001-85 Certidão nº: 17632693/2023

Expedição: 27/04/2023, às 15:34:19

Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 50.447.623/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



#### MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS **NEGATIVA**

EMPREGADOR: RB FLEXO LTDA INSCRIÇÃO: 50.447.623/0001-85

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/07/2023, às 16:48:27, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: M3LV6DT89M

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 415
Servidor Responsavel

#### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/07/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/10/2023

FLEXO LTDA	
CNPJ/CPF: 50.447.623/0001-85	SITUAÇÃO: Ativo
BEIRO	NÚMERO: 635
BAIRRO: SANTA MONICA	CEP: 38408242
MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG
	CNPJ/CPF: 50.447.623/0001-85 BEIRO BAIRRO: SANTA MONICA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000669479849



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL



#### **CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIDÃO Nº: 0850143/23-34

CONTRIBUINTE: RB FLEXO LTDA

CPF/CNPJ: 50.447.623/0001-85

ENDEREÇO: RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - SALA 01, BAIRRO SANTA MONICA,

UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-242

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 24 de Julho de 2023

Válida até: 22/10/2023

ódigo de autenticidade: B790BFFFB51E2885

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais UBERLÂNDIA



#### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB FLEXO LTDA CNPJ: 50.447.623/0001-85

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça:
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Julho de 2023 às 10:55

UBERLÂNDIA, 31 de Julho de 2023 às 08:10

Código de Autenticação: 2307-3108-1009-0254-2002

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais UBERLÂNDIA



#### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB FLEXO LTDA CPF: 579.079.276-68 CNPJ: 50.447.623/0001-85

RG: 3656847

Nome pai: ALAIR RIBEIRO BRAGA Nome mãe: NILSE RIBEIRO BRAGA

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Julho de 2023 às 10:58

UBERLÂNDIA, 31 de Julho de 2023 às 08:10

Código de Autenticação: 2307-3108-1030-0171-0337

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/07/2023, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

#### RB FLEXO LTDA

50.447.623/0001-85

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida OBSERVAÇÕES: pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador. c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

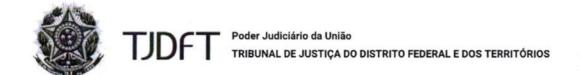
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/07/2023 Selo digital de segurança: 2023.CTD.FPTD.NAU5.2X29.XN3I.3CPE \*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 28/07/2023, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

#### **RB FLEXO LTDA**

50.447.623/0001-85

#### **OBSERVAÇÕES:**

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Servicos, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/07/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.SFVT.URU4.A450.TQK2.IIPS

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais UBERLÂNDIA



#### CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB FLEXO LTDA CNPJ: 50.447.623/0001-85

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Julho de 2023 às 10:52

UBERLÂNDIA, 31 de Julho de 2023 às 08:09

Código de Autenticação: 2307-3108-0956-0420-4547

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais UBERLÂNDIA



#### CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: NLCE MARIA RIBEIRO BRAGA

CPF: 579.079.276-68

RG: 3656847

Nome pai: ALAIR PEREIRA BRAGA Nome mãe: NILSE RIBEIRO BRAGA

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Julho de 2023 às 10:50

UBERLÂNDIA, 31 de Julho de 2023 às 08:09

Código de Autenticação: 2307-3108-0907-0787-9928

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Rondon Pacheco, Nº 6130 - Bairro Tibery - CEP 38405-142 - Uberlândia - MG - www.tjmg.jus.br

#### ATESTADO Nº 15436049 / 2023 - TJMG 1º/ULA - COMARCA/ULA - DIREÇÃO DO FORO

ATESTO para os devidos fins, atendendo a requerimento sob evento 15436043 que RB FLEXO LTDA, CNPJ: 50.447.623/0001-85 que no âmbito da Justiça Estadual na Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, funcionam regularmente, com seus titulares, as seguintes Secretarias Judiciais: 1ª Vara Cível: Bela. Fernanda Pereira Marques, em exercício; 2ª Vara Cível: Bela. Camila Carrijo R.R.Martins, em exercício; 3ª Vara Cível: Bela. Cíntia Flora Sousa Freitas em exercício; 4ª Vara Cível: Bela. Cláudia Maria da Silveira Goulart, em exercício; 5ª Vara Cível: Bel. Marco Túlio Afonso Borges, em exercício; 6ª Vara Cível: Bela. Ana Claudia Sebaio; 7ª Vara Cível: Sandra Regina Rezende Oliveira, em exercício; 8ª Vara Cível: Bel. Carlos Paulinelli Pereira, em exercício; 9ª Vara Cível: Bel Marco Aurélio Afonso Borges, em exercício; 10ª Vara Cível: Bela Claudia Regina Carrijo Duarte, em exercício; 1ª Vara de Família e Sucessões: Bela. Márcia Valéria Caetano Caixeta em exercício; 2ª Vara de Família e Sucessões: Bela. Patricia Prata de Velloso Vianna, em exercício; 3ª Vara de Família e Sucessões: Bela. Luciene das Graças Pereira Oliveira, em exercício; 4ª Vara de Família e Sucessões: Bel. Paulo Jose de Souza, em exercício; 5ª Vara de Família e Sucessões: Bela. Cristiane Alves Fernandes, em exercício; 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias: Bela.Luciana Manfrim Fedozzi; 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias; Bel Vinicius Diniz Ladeira Amâncio, em exercício; 3ª Vara de Fazenda Publica e Autarquias: Bela Luciene Rodrigues Soares, em exercício; Vara da Infância e Juventude: Bela Loane Matos Leandro Resende, em exercício; Vara da Violência Domésticas e Familiar Contra a Mulher e Precatórias Criminais: Bela Véronique Vital Richard, em exercício; Vara de Execuções Penais e Precatórias Criminais: Bela. Heliatrice Costa Rios em exercício; 1ªVara Criminal: Bel .Adolfo Fontes Tomaz em exercício; 2ª Vara Criminal: Bel. Raquel Rodrigues de Rezende Zoccoli, em exercício; 3ª Vara Criminal: Bel. Adham Araújo Agapito Guedes, em exercício; 4ª Vara Criminal: Bela. Anna Clarinda Naves, em exercício; 5ª Vara Criminal: Bel. André Luiz de Araujo, em exercício; 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial: Bela. Francielle Gaspar Fernandes, em exercício; 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial: Bela. Madalena Gontijo Borges Fonseca, em exercício; Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição: Bel. Igor Leandro Teixeira, em exercício; Tabelionato de Registro de Protestos: João Batista Rodrigues de Souza; Cartório do 1º Ofício de Notas: Dr. Carlos Antônio de Araújo; Cartório do 2º Ofício de Notas: Dr. Djalma Pizarro; Cartório do 3º Ofício de Notas: Dr. Eduardo Maurício Rodrigues da Cunha; Cartório do 1º Registro de Imóveis: Dr. Márcio Ribeiro Pereira; 2º Ofício de Registro de Imóveis: Dr. Luiz Eugênio da Fonseca; Serviço Registral de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas: João Batista Rodrigues de Souza; Serviço Registral das Pessoas Naturais: Bel. Feliciano de Oliveira Júnior; Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Martinésia: Zoalbe Rodrigues do Nascimento de Oliveira Bernardes; Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, anexado ao de Martinésia; Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga: Jovino Mustafá Cheik; Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuirama: José Roberto de Fátima Rangel.

ATESTO ainda, que nesta Comarca existe somente um Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição: Bel. Igor Leandro Teixeira, responsável pela distribuição de todos os feitos da Comarca, inclusive Falência, Concordata, Família e Cartas Precatórias.

ATESTO finalmente, que no âmbito da Justiça Estadual o único órgão na Comarca de Uberlândia, responsável pela emissão de certidões negativas Cível, Criminal, Vara de Execuções Penais, de Execução Fiscal e de Falência e Concordata é a Central de Certidões, localizada nas dependências do Fórum.

Por ser verdade, firmo o presente.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica.

## MARIA ELISA TAGLIALEGNA JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FÓRUM



Documento assinado eletronicamente por Maria Elisa Taglialegna, Juiz(a) Diretor(a) do Foro, em 20/07/2023, às 12:30, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade">https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador **15436049** e o código CRC **A05483D7**.

0505104-38.2022.8.13.0702

15436049v2

AUTUAÇÃO



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



pág. 1/18

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

1 - REQUERIMENTO

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31214035153

2062

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

RB FLEXO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sa o deferimento do seguinte ato:

N°	FCN/F	REMP		

√IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO	ATO / EVEN	ITO		MGE23	800391261
	223		Q.DL	BALANCO	5711072721				
				DEDI ANDIA		Representante	Legal da Empresa /	Agente Auxiliar do	Comércio:
			9	BERLANDIA Local					
$\smile$				2000.			a:		
			-	MAIO 2023			de Contato:		
				Data					
2 - 115	O DA ILIN	TA COMERC	ΙΔΙ						
	CISÃO SIN			100000000000000000000000000000000000000		DECISÃO C	OLEGIADA		
		ial(ais) igual(ai	s) ou ser	melhante(s):					
□ sı		iai(ais) igaai(ai	3) 00 301	nomanio(s).	SIM				em Ordem
Ш°"	**							Åd	ecisão
								/_	_/
									Data
□ NA		_/			NÃO _	_//		Resp	onsável
_	t	Data	Res	ponsável	-	Data	Responsável		
DECIS	ÃO SINGUL	AR							FA F. J. A. J.
Pr	ocesso em	exigência. (Vid	e despa	cho em folha ane	xa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5º Exigência
_		erido. Publique			0000 T ()				
E		eferido. Publiqu				_			
_								, ,	
							-	// Data	Responsável
	T 0 001 50	1454						Duta	Tiooponios To
	ÃO COLEG					2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5° Exigência
=				cho em folha ane	xa)				
=		erido. Publique		uive-se.					ш
∐ Pi	ocesso inde	eferido. Publiqu	ie-se.						
		//_							
	3.20	Data				Vogal	Vogal		Vogal
						Presidente da _	Turma		
	D. / 1 D A E =								
OBSE	RVAÇÕES								



#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

#### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/238.234-4	MGE2300391261	03/05/2023

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10376467 em 10/05/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232382344 - 03/05/2023.

Autenticação: 6EA634C58818549E688C7480193E9A06E317DF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/238.234-4 e o código de segurança IQqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

CAPITAL SUBSCRITO LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO FORNECEDORES NACIONAIS PATRIMÔNIO LÍQUIDO PASSIVO CIRCULANTE FORNECEDORES CAPITAL SOCIAL 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00

> DISPONÍVEL CIRCULANTE

100.000,00 100.000,00 (1.500,00) 100.000,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 98.500,00

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA CPF: 579.079.276-68 Sócio Administrador

SAULO REZENDE GARCIA CRC: 1-MG-101976/O-6 - Contador CPF: 078.183.226-80





#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

#### Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/238.234-4	MGE2300391261	03/05/2023

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10376467 em 10/05/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232382344 - 03/05/2023. Autenticação: 6EA634C58818549E688C7480193E9A06E317DF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/238.234-4 e o código de segurança IQqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AUTUAÇÃO





Eu, SAULO REZENDE GARCIA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 101976, expedida em 04/06/2013, inscrito no CPF nº 078.183.226-80, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Balanço - 1 página(s)

Uberlandia/MG, 10 de maio de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: SAULO REZENDE GARCIA



0973 RB FLEXO LTDA CNPJ: 50.447.623/0001-85 03/05/2023 08:43 Pág:0001

#### Período: 26/04/2023 a 26/04/2023 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	0,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.500,00)
ADMINISTRATIVAS	(1.500,00
SERVICOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS	(1.500,00
=) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	(1.500,00
ESULTADO ANTES DA CS E IR	(1.500,00
=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(1.500,00

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

Sócio Administrador CPF: 579.079.276-68 SAULO REZENDE GARCIA CRC: 1-MG-101976/O-6 - Contador CPF: 078.183.226-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10376467 em 10/05/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232382344 - 03/05/2023. Autenticação: 6EA634C58818549E688C7480193E9A06E317DF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/238.234-4 e o código de segurança IQqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/18



#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

#### Anexo

Identificação do Pro	cesso	PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PAR
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/238.234-4	MGE2300391261	03/05/2023

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA



Página 1 de 1

AUTUAÇÃO

PROC

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10376467 em 10/05/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232382344 - 03/05/2023.

Autenticação: 6EA634C58818549E688C7480193E9A06E317DF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/238.234-4 e o código de segurança IQqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA SOME SEGRETAMA GESTAL

0973 RB FLEXO LTDA CNPJ: 50.447.623/0001-85



#### DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES Valores expressos em Reais (R\$)

iquidez Imediata		
	100.000,00	
	100.000,00	= R\$ 66,67
	1.500,00	
Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ nomento para saldar dividas vencíveis em até 365 dias.	1,00 de divida a cur	to prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis n
iquidez Corrente		
	100.000,00	= R\$ 66.67
	1.500,00	
riclue-se que a empresa dispõe de R\$ 66,67 conversivei iquidez Geral		
	100.000,00	- De (() (2)
	1.500,00	= R\$ 66,67
bservamos neste índice que a empresa possui R\$ 66,67 p	oara saldar cada R\$ 1,00 de	suas dividas venciveis a longo prazo.
omposição do Endividamento		
	1.500,00	x 100 = 1,48%
	101.500,00	
empresa tem 1,48% de suas dividas venciveis a curto pro	azo.	
olvência Geral		
	100.000,00	
	1.500,00	= R\$ 66,67

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA Sócio Administrador CPF: 579.079.276-68

SAULO REZENDE GARCIA CRC: 1-MG-101976/O-6 - Contador CPF: 078.183.226-80

pág. 8/18



#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

#### Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/238.234-4	MGE2300391261	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
Nome	
NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA	
SAULO REZENDE GARCIA	



Página 1 de 1

AUTUAÇÃO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10376467 em 10/05/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232382344 - 03/05/2023. Autenticação: 6EA634C58818549E688C7480193E9A06E317DF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/238.234-4 e o código de segurança IQqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 10/18

#### **RB FLEXO LTDA**

Notas explicativas às demonstrações contábeis para o balanço de abertura.

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A RB Flexo Ltda ("Empresa") foi constituída em 26 de abril de 2.023 em Uberlândia -MG, com atual sede na cidade de Uberlândia-MG desde abril de 2.023, à Rua Orozimbo Ribeiro, n°. 635 Sala 01, bairro Santa Mônica e tem como objeto social: O objeto social é a IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E PERIODICAS, COMERCIO PUBLICACOES VAREJISTA **ESPECIALIZADO** EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, EDICAO DE LIVROS, FOTOCOPIAS, IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, ALUGUEL E AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA.

#### 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

#### 2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas e Resolução n° 1.418/2012 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, além da NBC TG 1000 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

#### 2.2 Moeda funcional

A moeda funcional da Empresa é o Real (R\$).

#### 2.2.1 Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

#### Passivos financeiros

Representados por saldos a pagar com fornecedores.



#### 3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 3.1 Capital social

O capital social autorizado, subscrito e integralizado em 26 de abril de 2023 era composto por 100.000 quotas com valor nominal de R\$1,00 cada.

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA Sócio A dministrador CPF: 579.079276-68

SAULO REZENDE GARCIA CRC: 1-MG-101976'O-6 - Contador CPF: 078.183.226-80



#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

#### Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/238.234-4	MGE2300391261	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA



Página 1 de 1

AUTUAÇÃO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10376467 em 10/05/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232382344 - 03/05/2023.

Autenticação: 6EA634C58818549E688C7480193E9A06E317DF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/238.234-4 e o código de segurança IQqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



#### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **SAULO REZENDE GARCIA**, brasileiro, casado, contador, com endereço para correspondência na Rua João Balbino, nº. 1553, Bairro Segismundo Pereira, CEP: 38.408-262, em Uberlândia - MG, portador do RG nº. MG-13.620.968/SSP/MG e do CPF nº. 078.183.226-80. DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

#### Documentos apresentados:

- 1. Balanço;
- 2. DRE;
- 3. Indice
- 4. Notas explicativas

**UBERLANDIA - 2023** 

Data: 09-05-2023

SAULO REZENDE GARCIA

Assinatura



#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

#### Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/238.234-4	MGE2300391261	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10376467 em 10/05/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232382344 - 03/05/2023.

Autenticação: 6EA634C58818549E688C7480193E9A06E317DF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/238.234-4 e o código de segurança IQqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 14/18

#### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, SAULO REZENDE GARCIA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 101976, expedida em 04/06/2013, inscrito no CPF nº 078.183.226-80, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

- 1. DRE 1 página(s)
- 2. ÍNDICE 1 página(s)
- 3. NOTAS EXPLICATIVAS 2 p á g i n a ( s )

Uberlandia/MG, 08 de maio de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: SAULO REZENDE GARCIA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



#### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB FLEXO LTDA, de NIRE 3121403515-3 e protocolado sob o número 23/238.234-4 em 03/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10376467, em 10/05/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

#### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA

#### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

#### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA

#### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA

#### Anexo

Assinante(s)	
Nome	
NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA	
SAULO REZENDE GARCIA	



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucema informando o número do protocolo 23/238.234-4.

Página 1 de 2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10376467 em 10/05/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232382344 - 03/05/2023.
Autenticação: 6EA634C58818549E688C7480193E9A06E317DF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/238.234-4 e o código de segurança IQqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MANALY DE PAULA GOMEN Pág. 16/18



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA

#### Declaração Documento Principal

	Assinante(s)
CPF	Nome
	SAULO REZENDE GARCIA

#### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Deciaração 200a.	nento(s) Anexo(s)  Assinante(s)	
CPF	Nome	The second second
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA	

Belo Horizonte, quarta-feira, 10 de maio de 2023



Documento assinado eletrônicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2023, às 14:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/238.234-4.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerals

Certifico o registro sob o nº 10376467 em 10/05/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232382344 - 03/05/2023.

Certifico o registro sob o nº 10376467 em 10/05/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232382344 - 03/05/2023.

Autenticação: 6EA634C58818549E688C7480193E9A06E317DF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceos.gov.br e informe nº do protocolo 23/238.234-4 e o código de segurança IQqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. pág. 17/18



#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

N° PROC FI. 430-V

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM	



Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10376467 em 10/05/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232382344 - 03/05/2023. Autenticação: 6EA634C58818549E688C7480193E9A06E317DF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/238.234-4 e o código de segurança IQqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



		- DOC. DEHTDADE / ORG. EMESOR UF	7
		MG13620968 53P	
	A Charles	078.183.226-80 03/03/19	86
4		CELSO GARCIA DE OLIVEIRA MARGARETH MARIA	
271624384	New York	REZENDE GARCIA	MAL.
27]	932308005	05/02/2021 15/09/200	6
CONSERVE		and the same of th	
CONTRACT CONTRACTOR			1
A :			- 1
		<u> </u>	
	- Gui	b Rezempe Garcia	
	Squ	b REZENDE GARCIA	
¥			2016

A U I E N T I C A C A U

Certifico que dou fé que esta fotocópia (

Com o seu priginal.

Uberlandia, 29/08/2019 N:19:18 5088

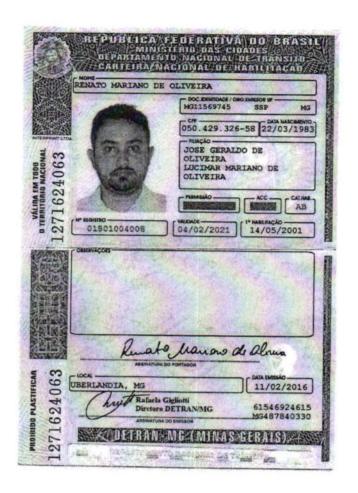
Em Testemunho

Maria Inez de Araújo

Emol:R\$5,10 Rec:R\$0,30 TFJ:R\$1,45 Tota

EYB25335









#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: SAULO REZENDE GARCIA
REGISTRO....: MG-101976/O-6
CATEGORIA...: CONTADOR
CPF....: \*\*\*\*.183.226-\*\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 06/07/2023 as 16:19:42.

Válido até: 04/10/2023.

Código de Controle: 336443.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.





#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: RENATO MARIANO DE OLIVEIRA

REGISTRO.....: MG-102641/O-9 CATEGORIA.....: CONTADOR CPF.....: \*\*\*.429.326-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 06/07/2023 as 16:21:20.

Válido até: 04/10/2023. Código de Controle: 601657.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



## **HUDSON PARANHOS DA SILVA - ME**

CNPJ: 29.061.957/0001-20

(34) 3842-2665

INS.EST. 00353073000-85

AV. Romualdo Resende, 452 - Centro - Monte Carmelo - MG



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa RB Flexo Ltda, inscrita no CNPJ: N° 50.447.623/0001-85, situada na Rua Orozimbo Ribeiro n° 635 – Sala 1 – Bairro Santa Mônica / Uberlandia / MG. CEP: 38.408-242, tel: (34) 3224-0707, executou para empresa Hudson Paranhos da Silva Inscrito no CNPJ N° 29.061.957/0001-20, situado na Avenida Romualdo Resende 452 – Centro/Monte Carmelo / MG CEP: 38.500-000 – Tel: (34)3842-2665, os serviços abaixos descritos:

QUANTID	ADE	DESCRIÇÃO
50	0.000	IMPRESSÃO COLORIDA
50	0.000	IMPRESSÃO P/B
	.000	FOLDER A3 FORMATO ABERTO 420X297 E FORMATO FECHADO A6 (INCLUSO 3 DOBRAS), 4X4 PAPEL COUCHÊ BRILHO 150 GRAMAS
	2.000	FLYER TAMANHO A5 14,8 X 21 cm 4X4 PAPEL COUCHÊ FOSCO 115 GRAMAS
	500	BLOCO 148x210 - Nº DE VIAS 50X1. 1X1 CORES, PAPEL AP 75 gramas.
	500	BLOCO 10X15 - N° DE VIAS 100X1. 4X0 - PAPEL AP 75 gramas
	1.000	CARTILHA PAPEL COUCHE FOSCO 90 gramas - 4x4 CORES-FORMATO: 15x21 - Acabamento Grampo. Numero de páginas 24.
	500	AGENDA - Capa e Contra Capa 15x21cm (Formato fechado), 4x0 papel cartão supremo 300 gramas, co laminação fosca. Miolo 15x21 formato fechado, 4x4 cores, papel sulfite 75 gramas, 365 páginas + Divisórias 24 páginas + 8 paginas iniciais. Acabamento com wire-o
	500	INFORMATIVO, 31x42 cm, 4X4 CORES, PAPEL: COUCHÊ 90G/M², 8 PÁGINAS, IMPRESSÃO: 4X4 CORES, 1 DOBRA,
	300	PASTA COM ORELHA - acabamento em verniz e refilado, papel supremo 250g/m2, impressão 4x0 cores, medindo 46x32cm com corte vinco
	600	REVISTA - encadernação lombada quadrada, 20x28 cm (fechado), capa de papel tríplex (300g, 4x0 cores), miolo de papel couchê fosco (90g, 4x4 cores) total de 80 páginas.



# **HUDSON PARANHOS DA SILVA - ME**

CNPJ: 29.061.957/0001-20

(34) 3842-2665

INS.EST. 00353073000-85

AUTUAÇÃO

AV. Romualdo Resende, 452 - Centro - Monte Carmelo - MG

500	CRACHÁ - tamanho 10x15 cm, cores 4x0, papel tríplex, 300g, acabamento 2 furos na extremidade superior e cordinha.
500	CONVITE 4x0 cor, papel vergê 180 gramas,21x29,7cm, 1 dobra
1.500	APOSTILA - miolo 21x29,7cm, sulfite 90g, 30 folhas, espiral, 4x4, capa supremo 250g, 4x4
1.000	LIVRO -Miolo 21x29,7cm, 4x4, sulfite 75g, 200 páginas. Capa: Papel supremo 250g, laminação fosca.4x0, costura e cola.

Atestamos que a empresa cumpriu satisfatóriamente todas as obrigaçõesa assumidas, demostrando capacidade tecnica e admnistrativa, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsábilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Monte Carmelo, 31 de Maio de 2023.

Proprietário: Hudson Paranhos da Silva

CPF: 212.697.506-15 Telefone: (34)3842-2665

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinate (GPY55188) HUDSON PARANHOS DA SILVA em testemunho da verdade. Monte Carmelo, 31/05/2023 11:12:45 18609

SELO DE CONSULTA: GPY5518 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7573 Quantidade de atos p

Ato(s) praticado(s) por ( Elenice Faleiros Porto - Es Emol: R\$7,44 TFJ: R\$2,31 Total P\$9,75 ISS: R\$0,00







#### Município de Uberlândia

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA -**NFSe**

Número da Nota

00000004

Data e Hora de Emissão

31/05/2023 14:27:03

Código de Verificação

093aa1be

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: RB FLEXO LTDA

CPF/CNPJ: 50.447.623/0001-85

Inscrição Municipal: 643.392-00

Endereço: RUA OROZIMBO RIBEIRO, Nº635 - SALA 01 - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-242

Município: UBERLANDIA

UF: MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: HUDSON PARANHOS DA SILVA CPF/CNPJ: 29.061.957/0001-20

Endereço: AVENIDA ROMUALDO RESENDE, Nº452 - BAIRRO CENTRO - CEP:38500-000

Município: UBERLANDIA UF: MG E-mail: graficacarmelitana@hotmail.com

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
ributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R
SIM	IMPRESSÃO COLORIDA	50000	0,090	4.500,00
SIM	IMPRESSÃO P/B	50000	0,050	2.500,00
SIM	FOLDER A3 FORMATO ABERTO 420X297 E FORMATO FECHADO A6 (INCLUSO 3 DOBRAS), 4X4 PA	1000	1,500	1.500,0
SIM	FLYER TAMANHO A5 14,8 X 21 CM 4X4 PAPEL COUCHE FOSCO 115 GRAMAS	2000	0,500	1.000,0
SIM	BLOCO 148X210 - N° DE VIAS 50X1. 1X1 CORES, PAPEL AP 75 GRAMAS.	500	3,000	1.500,0
SIM	BLOCO 10X15 - N° DE VIAS 100X1. 4X0 - PAPEL AP 75 GRAMAS	500	5,500	2.750,00
SIM	CRACHA - TAMANHO 10X15 CM, CORES 4X0, PAPEL TRIPLEX, 300G, ACABAMENTO 2 FUROS NA	500	0,950	475,00
SIM	CONVITE 4X0 COR, PAPEL VERGÉ 180 GRAMAS, 21X29,7CM, 1 DOBRA	500	1,000	500,00
SIM	CARTILHA COUCHE FOSCO 90 GR 4X4 CORES 15X21 ACABAMENTO GRAMPO 24PAG	1000	3,200	3.200,00
SIM	LIVRO MIOLO 21X29,7CM 4X4COR 75GR 200PAG CAPA SUPREMO 250GR COSTURA E COLA	1000	13,200	13.200,00
SIM	AGENDA CAPA 15X21CM 4X0 CARTÃO SUPREMO 300G MIOLO 365PAG AIRO	500	29,000	14.500,00
SIM	REVISTA LOMBADA QUADRADA, 20X28 CM (FECHADO), CAPA TRIPLEX 80PAG	600	7,200	4.320,00
SIM	INFORMATIVO 31X42 CM 4X4 CORES PAPEL COUCHÉ 90G/M², 8 PÁGINAS, 4X4 1 DOBRA	500	4,950	2.475,00
SIM	PASTA COM ORELHA VERNIZ E REFILADO, SUPREMO 250G/M2 4X0 46X32CM CORTE E VINCO	300	1,980	594,00
SIM	APOSTILA MIOLO 21X29,7CM, SULFITE 90G, 30 FOLHAS ESPIRAL 4X4 CAPA SUPREMO 250G	1500	5,000	7.500,00
		1 1		
		- 1 1		

	DOCUMENTO EMITIDO POR	ME OU EPP OPTANTE PE	LO SIMPLES NACION	IAL
(0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.514,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

Alíquota:

Valor do ISS:

R\$ \*

Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2023

Local da Prestação do Serviço: UBERLANDIA/MG

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Incidência: UBERLANDIA/MG

Prestador optante Simples Nacional

PIS (

Valor Total das Deduções:

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Serviço: 1305 COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERACAO DE COMERCIALIZACAO OU

INDUSTRIALIZAÇÃO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER F





ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa RB FLEXO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 50.447.623/0001-85, situada Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Sala 1, bairro: Santa Uberlândia/MG, Mônica, CEP: 38.408-242, Tel. (34)3224.0707licitacao@rbdigital.com.br, executou para empresa GARRA DISTRIBUIDORA DE PERECIVEIS LTDA, com inscrição no CNPJ: 29.120.366/0001-86 situado a Rua Rio São Manuel Nº 100 - Mansour I - Uberlândia - MG, o serviço de impressão de serviços gráficos conforme abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	
500	Calendário de mesa - 13 folhas. Base piramidal, 23x38cm formato aberto e 23x14,5cm formato fechado, impressão offset 4x0 cores, papel cartão duplex 370g/m². Lâminas dos meses (13 folhas), formato 23x14cm, impressão offset 4x4 cores, papel couchê fosco 120g/m². Acabamento: perfuração e colocação de wire o duplo. Vinco e dobra na base.	
10.000	Papel timbrado – tamanho a4 - Sulfite 75g 4x0	
20	Banner 90x120, com bastão e ponteira , impressão 4x0	
100	Blocos - Papel reciclado - 9x9cm - 4x0 - 50x1 vias - colado	
100	Blocos - Papel sulfite 90g - 10x15 cm - 4x0 - 50x1 vias - colado	
100	Blocos 21x29 - Papel sulfite 75g - 4x0 - 100x1 - colado	
1000	Revistas - 4x0 - 20 páginas com medidas de 20 por 29 cm fechada, capa em papel couche brilhante gramatura 170g, com acabamento em boppe e verniz localizado, miolo em papel couchê brilhante 115g, e impressão em policromia 4 x 4 cores.  Paginas: 20, sendo com impressão frente e verso.  Encadernação: Retangular, dobrada e grampeada, refilado, com dois grampos canoa.	
500	ENVELOPE PAPEL TIPO OFÍCIO BRANCO, TAMANHO 22X32CM - Sulfite 90G	
1000	CARTAO DE VISITA 9,5X5 cm 4X4 cores com laminação fosca frente e verso verniz localizado impressão em papel couche 300g	
500	Pasta De Papel Com Bolso   Corte Padrão - Papel Couchê 250g   Impressão 4x0 (Parte Interna Branca) - Bolso Sem Impressão - Verníz localizado na capa - Tamanho: 21,5x30,5	
1.000	FILIPETA, 10 x 21, 2 modelos, papel off set 90g, 4 x 4 cor, corte reto	
20	Placas de PVC adesivado 21x15 cm	

Uberlândia, 03 de Maio de 2023.

29.120.366/0001-861 GARRA DISTRIBUIDORA DE PERECÍVEIS GARRA DISTRIBUIDORA DE PEREGIVEUS ERLANDIA - CEA 30114-470

MG

MG

MG

MG

SÓCIO PROPRIETÁRIO





京日 李红明等四次 1000年





#### Município de Uberlândia

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA -NFSe Número da Nota

00000001

Data e Hora de Emissão

03/05/2023 12:06:10

Código de Verificação

120fe347

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: RB FLEXO LTDA

CPF/CNPJ: 50.447.623/0001-85

Inscrição Municipal: 643.392-00

Endereco: RUA OROZIMBO RIBEIRO, Nº635 - SALA 01 - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-242

Município: UBERLÂNDIA

UF: MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: GARRA CONSULTORIA E COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNP3: 12.941.376/0001-80

150

Endereço: AVENIDA RÍO BRANCO, Nº768 - COMPLEMENTO: COMERCIO; - BAIRRO RIBEIRINHO (LOTEAMENTO) - CEP:38400-056

Municipio: UBERLANDIA UF: MG E-mail: mariella\_marinho@hotmail.com

				DISCI	RIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Tributável SIM	PAPEL BANN BLOCK BLOCK REVIS ENVER CARTA	TIMBRADO A R 90X120 CO S PAPEL REC S PAPEL SU S 21X29CM TA 4X0COR 2 OPE PAPEL TO DE VISITA DE PAPEL C	ESA 13 FOLMAS BASE PIRAMA SULFITE 75G 4X0COR OM BASTÃO E PONTEIRA 4X: CICLADO 9C9CM 4X0COR 50 LFITE 90G 10X15CM 4X0COR 20 PAPEL SULFITE 75G 4X0COR 20 PAG 20X29CM CAPA PAPE TIPO OFICIO BRANCO 22C32 9,5X5CM 4X4COR COM 1AM OM BOLSO PAPEL COUCHE 2 MODELOS PAPEL OFFSET 90	OCOR XIVIAS COLA 2 50XIVIAS C 2 100XI COU L COUCHE BI CM SULFITE IINAÇÃO FOS 250G 4X0COR	ADO COLADO ADO RILHANTE 170G 90G CCA FRENTE E VERSO VERNIZ L		Qtde 500 10000 20 100 100 1000 500 1000 500	Unitário R\$ 4,910 0,120 35,000 5,000 6,500 12,000 4,100 1,100 0,200 2,800 0,200	Total R\$ 2.455,00 1.200,00 760,00 500,00 650,00 1.200,00 4.100,00 200,00 1.400,00 200,00
							C 1 x		
					The second of th				
	(0,000 R\$ 0,0		COFINS (0,0000° R\$ 0,00	%):	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	),0000%): \$ 0,00		CSLL (0,000 R\$ 0,0	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.155,00

Valor Total das Deduções: Base

Base de Cálculo: R\$ 0,00 Aliquota:

Valor do ISS:

R\$ 263,10

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

R\$ 13.155,00

Mês de Competênda da Nota Fiscai: 05/2023

Tributação: TRIBUTÁVEL

Local da Prestação do Serviço: UBERLANDIA/MG

Incidência: UBERLÂNDIA/MG

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/06/2023

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

2,00%

CNAE: 181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES

Serviço: 1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERACAO DE COMERCIALIZACAO OU

INDUSTRIALIZAÇÃO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER F





ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa RB FLEXO LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 50.447.623/0001-85 , situada Rua Orozimbo Ribeiro, n° 635, Sala 1 , bairro: Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-242, Tel. (34)3224.0707- <a href="mailto:licitacao@rbdigital.com.br">licitacao@rbdigital.com.br</a>, executou para empresa ELETRICA MENEZES ENGENHARIA , com inscrição no CNPJ : 17.685.648/0001-41 situado a Rua Santa Luzia Nº 714 - CEP: 38.304-104 — Bairro Alcides Junqueira/ Ituiutaba - MG, os serviços conforme abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
500	Impressões formato A0	R\$ 5,00
500	Impressões formato A1	R\$ 2,50
2.000	Digitalizações Formatos A0/A1	R\$ 4,00

Declaramos ainda que os serviços prestados no que TANGE A CAPACIDADE TÉCNICA são de ótima qualidade, nada havendo que desabone esta empresa até o momento.

Uberlândia, 04 de Maio de 2023.

ELETRICA MENEZES ENGENHARIA

CNPJ: 17.685.648/0001-41

EUSTAQUIO JOSE DE MENEZES JUNIOR / CPF:066.933.376-00

SÓCIO PROPRIETÁRIO

2º Tabellonato de Notas de Uberlándia - MG Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de (GSB15626) EUSTAQUIO JOSE DE MENEZES JUNIOR ---

OF SUDICAFINE LAMES CORREGEDORIA GERALDE JUSTIA

em testemunho da verdade.
Uberlândia, 05/05/2023 15:31:33 29559
SELO DE CONSULTA: GSB15626
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2785.5828.9911.7974
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por Suellen do Nascimento Silva - Escrevente Emol:R57,44 TFJ:R\$2 31 Tetal:R\$9,751\$\$:R\$0,14 Consulte a validada deste sero no sita: https://saics.https



ETIQUETA ACK687572





#### Município de Uberlândia

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA -**NFSe**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Número da Nota

00000002

Data e Hora de Emissão

08/05/2023 11:27:49

Código de Verificação

b8e6526f

Nome/Razão Social: RB FLEXO LTDA

CPF/CNPJ: 50.447.623/0001-85

Inscrição Municipal: 643.392-00

Endereço: RUA OROZIMBO RIBEIRO, Nº635 - SALA 01 - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-242

Município: UBERLÂNDIA

UF: MG

TOMADOR DE SERVICOS

UF: MG

Nome/Razão Social: 17.685.648 EUSTAQUIO JOSE DE MENEZES JUNIOR CPF/CNPJ: 17.685.648/0001-41

Endereço: RUA SANTA LUZIA, Nº714 - BAIRRO ALCIDES JUNQUEIRA - CEP:38304-104

Município: ITUIUTABA

E-mail: eustaquiojj@yahoo.com.br DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: Tributável

SIM

SIM

Item IMPRESSÕES FORMATO AO IMPRESSOES FORMATO A1 DIGITALIZAÇÕES FORMATO A0/A1

Qtde 500 5,000 500

Total Rs 1,250,00 8.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00

COFINS (0,0000%): R\$ 0,00

INSS (0,0000%): R\$ 0,00

IR (0,0000%): R\$ 0,00

CSLL (0,0000%): R\$ 0,00

Valor Total das Deduções:

Base de Cálculo: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.750,00 Alíquota:

Valor do ISS

2,00%

R\$ 235,00

Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2023

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

R\$ 11.750,00

Tributação: TRIBUTÁVEL

Local da Prestação do Serviço: UBERLANDIA/MG

Incidência: UBERLÂNDIA/MG

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/06/2023

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Serviço: 1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER F

AUTUAÇÃO

Nº PROC



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTA

COMARCA DE UBERLÂNDIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO - TABELIÃO Av. Cesário Alvim nº. 913 - PABX: (34)3221-9850 - CEP: 38400-694 tabelionatoaraujo@gmail.com cartorio1oficiodentoas@gmail.com

PROCURAÇÃO bastante que faz RB FLEXO LTDA.

Saibam quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO virem que ao(s) oito (08) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade e comarca de Uderlândia/MG, em meu Cartório na Avenida Cesário Alvim, nº 913, compareceu como outorgante RB FLEXO LTDA, CNPJ nº. 50.447.623/0001-85, com sede na Rua Orozimbo Ribeiro, nº. 635, Sala-01, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-242, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por sua sócia proprietária NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA, brasileira, empresária, nascida em 12/06/1965, filha de Alair Pereira Braga e de Nilse Ribeiro Braga, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-3.656.847 - expedida por PC-MG, CPF nº. 579.079.276-68, residente e domiciliada na Rua Santo André, nº. 253, Bairro São Francisco, Patos de Minas, Minas Gerais, CEP 38.702-008, ora de passagem por esta cidade, o(a-s) presente(s) reconhecido(a-s) através dos documentos pessoais apresentados neste ato, e por ele(a-s) foi(ram) dito que nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(a-as-es) RENATO RIBEIRO BRAGA, brasileiro, empresário, nascido em 09/10/1973, filho de Alair Pereira Braga e de Nilse Ribeiro Braga, solteiro, portador da CNH nº. 00798642180 - expedida por DETRAN-MG, CPF nº. 004.174.196-00, residente e domiciliado na Avenida Geraldo Abrão, nº. 611, Al. Oceano Atlantico nº 260, Codomínio Royal Park, Bairro Jardim Inconfidência, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.411-229, com poderes especiais para em nome da firma outorgante gerir e administrar, comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, admitir e demitir funcionários, assinando carteiras profissionais, papéis e documentos necessários, abrir, fechar e movimentar contas correntes e demais aplicações financeiras, junto à quaisquer agências bancárias, instituições financeiras e cooperativas de crédito, inclusive o Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A, Banco Sudameris S/A, HSBC Bank Brasil S/A, Banco Safra S/A, Banco do Brasil S/A, Sicoob-Creditril, Sicoob-Credicopa e Caixa Econômica Federal, podendo emitir, endossar e descontar cheques, ordens de pagamentos, duplicatas e promissórias e demais títulos, sacar, fazer depósitos, retirar saldos, extratos e talonários, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos, recebimentos e transferências, in clusive por meio eletrônico, passar recibo e dar e receber quitação, requisitar e retirar cartão eletrônico, retirar cheques devolvidos, contratar convênios, autorizar débitos, contrair emprestimos/financiamentos, assinando os contratos necessários e demais instrumentos de quaisquer natureza, dar bens em garantis, prestar aval e fiança, participar de licitações e concorrências públicas e privadas, assinar propostas e orçamentos; representar perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e demais autarquias, Cartórios em geral, inclusive Junta Comercial, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Ministério do Trabalho e INSS, requerendo e assinando tudo que preciso for, retirar certidões, pagar taxas e impostos. contratar advogados concedendo-lhes poderes especiais, necessários e os constantes da cláusula ad judicia, comprar, receber transferência, vender, ceder e transferir, quaisquer veiculos; podendo assinar o competente recibo, dar e receber quitação, representar perante repartições públicas em geral, inclusive DETRAN, CONTRAN e Delegacia de Furtos e Roubos, onde com esta se apresentar, requerendo e assinando tudo que preciso for, requerer e retirar 2º Via de quaisquer documentos, Certidão Negativa de Multas, Furtos e Roubos, NADA-CONSTA, CRV, CRLV, pagar taxas e impostos, promover e fazer vistorias, liberar/retirar o(a) veiculo/motocicleta apreendido(a) do pátio/depósito de veiculos se necessário, nomear procurador(es), enfim,

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI U38-V

Servidor Responsáver

praticar tudo mais que se fizer necessário para o melhor desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. CERTIFICO que a qualificação do procurador e a(s) descrição(ões) dos(s) objeto(s) do presente mandato foram declarado(a-s) pela OUTORGANTE, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. Os elementos declaratórios deste instrumento e fornecidos pela(s) parte(s), após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. E de como assim o disse do que dou fé, que fiz digitar este instrumento que lhe sendo lido aceita e assina. As testemunhas foram dispensadas nos termos do Dec. Lei 6.952, de 06/11/1.981 e dou fé. Paga as Custas no valor, Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 136,39; Recompe: R\$ 8,18; ISS: R\$ 2,73; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 45,44 - R\$ 192,74. Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 -Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 43,03; Recompe: R\$ 2,58; ISS: R\$ 0,86; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,36 - R\$ 60,83. Quantidade: 4 - (Código: 8101-8 -Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 33,56; Recompe: R\$ 2,00; ISS: R\$ 0,68; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,16 - R\$ 47,40. conforme Lei 15.424 de 30/12/2004. Eu, Luciano Humberto de Souza, Escrevente Autorizado que a fiz digitar. Eu, Carlos Antônio de Araújo, Tabelião que a subscrevo e assino em público e raso. Em testo (Sinal Público) da verdade. a) NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA, NADA MAIS. Fielmente copiada do próprio original da qual me reporto e dou fé, nesta cidade e comarça de Uberlandia ao(s) segunda-feira, 8 de maio de 2023. Eu, , que a digitei, subscrevo e assino em público e raso.

> PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Uberlândia Cartório 1º Ofício de Notas

Em testemunho

SELO DE CONSULTA: GRT14340 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1720.3164.6178.0104

Quantidade de atos praticados: 06
Ato(s) praticado(s) por: Luciano Humberto de Souza Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 225,74 - TFJ: R\$ 70,96 -Valor final: R\$ 296,70 - ISS: R\$ 4,27

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



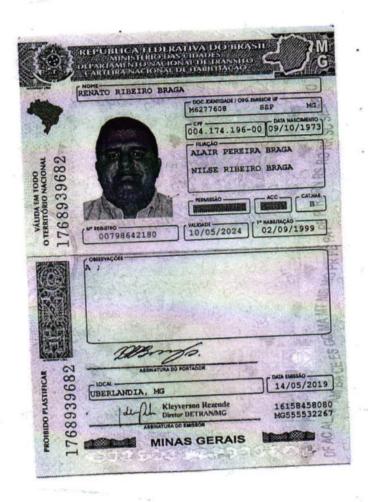
da verdade.

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL

( ) Carlos Antônio de Araújo Tabelià
( ) Fábio Araújo Filho Substituto
( ) Márcio Antônio Araújo Substituto
ESCREVENTES
( ) Robledo Carvalho Zanzotti Tomé
( ) Luciano Humberto de Souza
( ) Jonathan Wilson Morais Campos
( ) Humberto Machado Moreira Filho
( ) Max William Gomes Silva
( ) Leticia Machado Leal











Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/440.735-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **RB FLEXO LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121403515-3, CNPJ 50.447.623/0001-85, ATIVA, com sede na RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635, SALA 01, BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	N° Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EPP	26/04/2023	31214035153	24/04/2023
BALANCO	10/05/2023	10376467	26/04/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2023.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

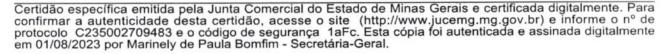


## CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 23/453.768-0, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de RB FLEXO LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121403515-3, CNPJ 50.447.623/0001-85, ATIVA, com sede na RUA OROZIMBO RIBEIRO 635, SALA 01, BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG. Certifica, ainda, que NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA, portador(a) do CPF 579.079.276-68, faz parte do quadro societário da sociedade em epígrafe como sócio(a) administrador(a) desde 24/04/2023, conforme Contrato registrado sob o NIRE 3121403515-3 em 26/04/2023. Não há registro de sua saída da sociedade.

O referido é verdade, Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2023. Nada mais.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

water and the



## Certidão Simplificada

- WHATEN

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:

**RB FLEXO LTDA** 

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

50.447.623/0001-85

26/04/2023

24/04/2023

Endereco Completo:

RUA OROZIMBO RIBEIRO 635 SALA 01 - BAIRRO SANTA MONICA CEP 38408-242 - UBERLANDIA/MG

Objeto Social:

IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, EDICAO DE LIVROS, FOTOCOPIAS, IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, ALUGUEL E AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA

Capital Social:

R\$ 100,000.00

CEM MIL REAIS

Capital Integralizado: xxxxxxx

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

(Lei Complementar nº 123, de 2006)

Prazo de Duração

EMPRESA PEQUENO PORTE

INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ

Nome

Participação no

Espécie de Sócio/ Administrador

Térm, Mandato

579.079.276-68

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

Capital R\$ 100,000,00

SÓCIO / ADMINISTRADOR

XXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ XXXXXXX

Nome

XXXXXX

XXXXXXX

Térm, Mandato

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/05/2023

Número: 10376467

Status: xxxxxxx

223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2023 11:45

RINELY DE PAULA BOI SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http:// www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C230002680915 e visualize a certidão)





#### Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

#### **DADOS CADASTRAIS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004602664.00-10

CPF/CNPJ: 50.447.623/0001-85

NOME/NOME EMPRESARIAL: RB FLEXO LTDA

NOME FANTASIA: RB FLEXO

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1811-3/01 - Impressão de jornais

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 26/04/2023

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 26/04/2023

#### **ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

CEP: 38408242

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: UBERLANDIA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA MONICA

LOGRADOURO: R OROZIMBO RIBEIRO

NUMERO: 635

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 01

#### **EMITIDO EM**

23/06/2023 16:36:00



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (28/07/2023 às 16:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.447.623/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C4.1B15.228B.C589 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

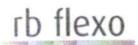


Certifico que nesta data (28/07/2023 às 16:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 579.079.276-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C4.1B37.A70C.4623 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>



RB FLEXO LTDA.

Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408-242 AUTUAÇÃO

Telefone: (34) 3224-0707

CNPJ: 50.447.623/0001-85 IE: 004602664.00-10 IM: 643.392-00

Email: licitacao@rbdigital.com.br

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes. Pregão Eletrônico Nº 015/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

**Valor Total** R\$ Unitário Unidade Qtd Item Descrição

#### **Dados Comerciais:**

RB FLEXO LTDA.

Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408-242

Telefone: (34) 3224-0707

CNPJ: 50.447.623/0001-85 IE: 004602664.00-10 IM: 643.392-00

Email: licitacao@rbdigital.com.br

Dados Comerciais: Banco: 001 -Banco do Brasil: Conta: 11391-3 Agencia: 5874-2

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de

convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados do Representante Legal:

- Representante: NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

- Estado Civil : Solteira - Nacionalidade : Brasileiro ofissão: Empresária

RG: MG-3.656.847 CPF n° 579.079.276-68

- Domicílio : RUA SANTO ANDRÉ, número 253, bairro / distrito SÃO FRANCISCO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP:

38.702-008.

PRAZO PARA PAGAMENTO : CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO : Conforme estipulado em Edital/Anexos

MARCA/MODELO DO MATERIAL: PRÓPRIA/2023 OPTANTE PELO SIMPLES: SIM (X) NÃO()

> **NILCE** MARIA **RIBEIRO**

Assinado de forma digital por NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927

BRAGA:579 668

Dados: 2023.08.02 07927668 16:08:06 -03'00'

V" PROC



RB FLEXO LTDA.

Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408-242

Telefone: (34) 3224-0707

CNPJ: 50.447.623/0001-85 IE: 004602664.00-10 IM: 643.392-00

Email: licitacao@rbdigital.com.br

precos. Item Descrição Unidade Qtd R\$ Unitário **Valor Total** 

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Pregão Eletrônico Nº 015/2023, Apresentamos nossa proposta de

Observações:

1 Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, com: frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, combustíveis, mão de obra, e seguro, manutenção, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTÓ E VINTE) DIAS CORRIDOS.

3 A PROPONENTE DECLARA CONHECER E CONCORDAR COM OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE

APRESENTE LICITAÇÃO

4 A PROPONENTE DECLARA QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE

DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. 5 DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (CONFORME ART. 9° DA LEI 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE **ECONOMIA** 

MISTA.

6. DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ES LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE:

7. DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES; 8. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART.9 DA LEI 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO

SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA. OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: 9. DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 97 DA LEI Nº. 8.666/93.

- 1 Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 015/2023, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA., e, após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, formulamos a proposta.
- 2. Declaramos que os precos unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
- 3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 4. O prazo de validade desta proposta é de 120 ( cento e vinte) , dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 015/2023.
- 5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento
- 6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de no conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Uberlândia, 2 de Agosto de 2023

Representante Legal

**NILCE MARIA** 

**RIBEIRO** 

Assinado de forma digital por NILCE MARIA RIBEIRO

BRAGA:579079276 Dados: 2023.08.02

BRAGA:57907927668

16:08:14 -03'00'

68

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

RG:3.656.847

CPF:579.079.276-68





#### **DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa RB Flexo Ltda, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 50.447.623/0001-85, residente/sediada na Rua Orozimbo Ribeiro Nº 635 – Sala 1 – Santa Mônica – Uberlândia - MG, neste ato negocial representada por seu representante legal **NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA**, Estado Civil: Solteira, Brasileira, Empresária, residente à RUA SANTO ANDRE, número 253, bairro / distrito SAO FRANCISCO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.702-008, portador da cédula de identidade MG-3.656.847 , CPF n°579.079.276-68 **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente neste procedimento licitatório, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto; em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e os Anexos.

**DECLARA** sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**DECLARA** para os fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.840/99, que não possui em seu quadro de empregados menores na situação vedada pelo disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

**DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Supervenientes e Impeditivos que desabone sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARA**, para fins que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas e ocupando cargos de gerencia ou quaisquer outros cargos. Estando ciente de todas as implicações legais originarias da presente declaração.

**DECLARA**, que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme §4º e §5º do art. 26 do Decreto nº 10.024/19.

**DECLARA**, que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está de em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

**DECLARA** que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao município, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

**DECLARA**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal, e que não atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 199 devido possuir menos de 30 funcionários registrados.

DECLARA ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

DECLARA dispor de todo maquinário e mão de obra necessária para perfeita execução do material e/ou serviços licitados

Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Sala 1 - Dsanta Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38408-242

(34) 3224 0707

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668 BRAGA:57907927668 Cades: 2023.07.26 17:36:31

# rb flexo



**DECLARA** que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

DECLARA que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

DECLARA que está ciente e concorda com edital e seus anexos.

DECLARA que assume responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo Município, bem como tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade do serviço.

**DECLARA** que autoriza a Prefeitura Municipal a realizar investigações complementares que se fizerem necessárias. **DECLARA** que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, não sendo obrigatório a contratação de 5% de pessoas com deficiência, conforme termos da Constituição.

**DECLARA** que o objeto desta licitação será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DECLARA para fins do disposto na Lei 12.465/2011, no Decreto 7203/2010 e demais disposições legais que não possui parentesco consanguíneo com empregados ou dirigentes, bem como não possui em seu quadro societário sócio gerente, com poderes de gestão direta ou indiretamente, empregado ou dirigente do órgão licitante, ou vinculado ao ente disponibilizador dos recursos financeiros, da Administração Pública, Direta ou Indireta da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal, ou que tenha interesses institucionais, ressalvados os permissivos legais.

DECLARA que dispões de estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório, e que respeitará o prazo estipulado em edital.

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

Uberlândia, 26 de Julho de 2023.

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668 Assinado de forma digital por NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668 Dados: 2023.07.26 17:36:37 -03'00'

RB FLEXO LTDA EPP CNPJ/MF: 50.447.623/0001-85

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

RG: RG: MG-3.656.847 CPF N° 579.079.276-68

PROPRIETÁRIA



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10



## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 122305-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa R. J. N. MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.613.985/0001-08, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 08 de agosto de 2023.

HERNANE LOPÉS ALENCAR

Pregoeiro Municipal Port. nº 139/2023-GPSAL





## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2023 16:17:50

HABIUMSDO

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: R. J. N. MARTINS LTDA

CNPJ: 41.613.985/0001-08

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







#### Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:

41.613.985/0001-08

DUNS®:

895745368

Razão Social:

R. J. N. MARTINS LTDA

Nome Fantasia:

**GRAFICA E EDITORA MARTINS** 

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 07/08/2023 16:16

CPF: 035.262.603-89 Nome: HERNANE LOPES ALENCAR





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:

41.613.985/0001-08

DUNS®:

895745368

Razão Social:

R. J. N. MARTINS LTDA

Nome Fantasia:

**GRAFICA E EDITORA MARTINS** 

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 07/08/2023 16:16

CPF: 035.262.603-89 Nome: HERNANE LOPES ALENCAR

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EMPRESA INIDIVIDUAL DE RESPOSANBILIDADE LIMITADA. R. J. N. MARTINS EIRELI

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS, brasileiro solteiro, empresário, nascido no 19.03.1967, natural de Ariri – MA, portador da Cédula de identidade de nº 0000836668979 SSP MA expedida em 24.11.2014 e do CPF sob nº 452.073.303-06, residente e domiciliado na Rua 05 casa 12 quadra 22 espaço sideral, na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão Cep 65110-000, titular da empresa R. J. N. MARTINS EIRELI, situada na Rua da Saavedra n.º 16 Centro, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão Cep 65010-630, devidamente inscrita no CNPJ 41.613.985/0001- 08, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21600172284, com data de início de atividades 19.01.1993, resolve de comum acordo consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: Objetivo social

1811-3/01 - Impressão de jornais

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria

Incluir a partir desta alteração as atividades

7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente (Os serviços de design gráfico e de diagramação em geral)

6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia-scm

1422-3/00 – Fabricação de artigos do vestuário, produzido em malharias e tricotagens, exceto meias

## CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: R. J. N. MARTINS EIRELI (CNPJ) 41.613.985/0001-08, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21600172284 em 21/10/2016, com sua sede na Rua DA Saavedra n.º 16 Centro, nesta Cidade de São Luís, Estado do Maranhão -MA Cep 65010-630.

## CLÁUSULA SEGUNDA: Objetivo Social:

1811-3/01 - Impressão de Jornais

1811-3/02 – Impressão de Livros, Revistas e Outras Publicações Periódicas

1813-0/01 - Impressão de Material para uso Publicitário

1813-0/99 – Impressão de Material para outros usos

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

**7410-2/99** – Atividades de design não especificadas anteriormente (Os serviços de design gráfico e de diagramação em geral)

6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia-scm

1422-3/00 – Fabricação de artigos do vestuário, produzido em malharias e tricotagens, exceto meias

CLÁUSULA TERÇEIRA: O capital social R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em (Trezentos mil quotas), de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada quota, em moeda corrente do país, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
Raimundo João Neves Martins	300.000	300.000,00
Total	300.000	300.000,00

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EMPRESA INIDIVIDUAL DE RESPOSANBILIDADE LIMITADA. R. J. N. MARTINS EIRELI

CLÁUSULA QUARTA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responden solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade terá prazo indeterminado de duração e início de atividade em 21.10.2016

CLÁUSULA SÉXTA: A administração da empresa será exercida pelo Raimundo João Neves Martins, e a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso da empresa em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberar sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Pelo exercício da administração o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica estabelecido que a empresa não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios (as) deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os lucros ou prejuízos acumulados será distribuído ou suportados pelo titular (as) na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O falecimento do titular (as) não implicará dissolução da empresa, que prosseguirá com herdeiros remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim.

Parágrafo Único: O valor devido aos herdeiros do titular falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de titular quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EMPRESA INIDIVIDUAL DE RESPOSANBILIDADE LIMITADA

R. J. N. MARTINS EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos con observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador Raimundo João Neves Martins, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justo e contratado, lavra este instrumento em uma única via de igual teor e forma.

São Luís-MA, 01 junho de 2021.

Raimundo João Neves Martins CPF: 452.073.303-06 RG: 000083666897-9 SSP- MA Titular

#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



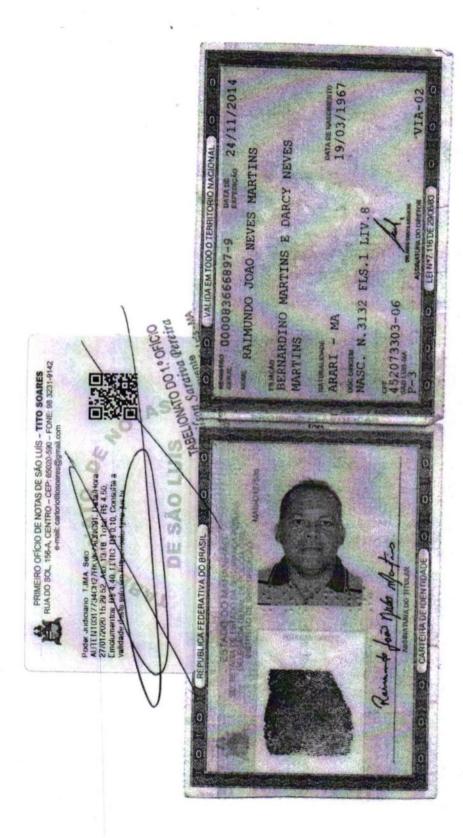
## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. J. N. MARTINS EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
45207330306	RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 16:06 SOB N $^{\circ}$  20210742640. PROTOCOLO: 210742640 DE 30/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104660773. CNPJ DA SEDE: 41613985000108. NIRE: 21600172284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021. JUCEMA R. J. N. MARTINS EIRELI





.



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

# **ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

**NÚMERO DE CONTROLE** 

4555007

41.613.985/0001-08

92120232681586

RAZÃO SOCIAL

R. J. N. MARTINS EIRELI

NOME FANTASIA

**GRAFICA E EDITORA MARTINS** 

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DA SAAVEDRA Nº 16, CENTRO 65010630 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários** 

181130100 - IMPRESSAO DE JORNAIS

#### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

EC47B7D678FD3A160CA0CA4425676973

VALIDADE: 31/12/2023

## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# Nº PROC

#### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

**DADOS GERAIS** 

TIPO DE PESSOA:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4555007 JURÍDICA

NOME EMPRESARIAL:

R. J. N. MARTINS EIRELI

NOME FANTASIA:

**GRAFICA E EDITORA MARTINS** 

SITUAÇÃO CADASTRAL:

**ATIVO** 

NATUREZA JURÍDICA:

2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária

CBO:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE

ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 30/06/2021

DOC. CONSTITUIÇÃO: ORGÃO DE REGISTRO:

JUNTA COMERCIAL -

NIRE: 21600172284

CNPJ: 41613985000108

CAPITAL SOCIAL:

300.000.00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122251156** 

**REG. TRIBUTĂRIO:** 

Simples Nacional

TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ **REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA** 

SUBSTITUTO TRIBUTÂRIO:

N?0

TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS

INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:

SIM

**DATA DO REGISTRO: 19/01/1993** 

LIVRO: ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind e Gráficas - Pequeno porte

FOLHA:

TIPO PORTE:

PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

## **ENDEREÇOS**

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE

**ZONA URBANA** 

USO DO IMÓVEL: ALUGADO

TIPO DE IMÓVEL:

COMERCIAL

INSC. IMOBILIÃRIA

CIDADE/UF:

SAO LUIS / MA

**NÚMERO: 16** 

ENDEREÇO:

R DA SAAVEDRA

CEP:65010630 **BAIRRO: CENTRO** 

COMPLEMENTO:

ZONA RURAL:

POVOADO:

CCIR:

NIRF:

DATUM REFERŠNCIA:

LATITUDE:

LONGITUDE:

#### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

`IDADE/UF:

SAO LUIS / MA

**NÚMERO: 16** 

ENDEREÇO:

R DA SAAVEDRA

CEP:65010630

COMPLEMENTO:

**BAIRRO: CENTRO** 

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO	
TELEFONE	(98) 32224377	
E-MAIL	fernandoclaudio_cap@hotmail.	
	fernandoclaudio_cap@hotmail.	

OBJETO SOCIAL		•			N° PROC
null					FL_
FORMA DE ATUA	CÃO	Carried Control of the Control of th			Servidor R
Stabelecimento Fixo	ÇAU				
LISTA DE ATIVIDA	DES				
CÓDIGO CNAE		DE	SCRIÇÃO		PRINCIPA
181130200	IMP		S E OUTRAS PUBLICACOES PE	RIODICAS	T TUITOII 7
181300100			RIAL PARA USO PUBLICITARIO		
181309900		IMPRESSAO DE MATI	ERIAL PARA OUTROS USOS		
476100300		COMERCIO VAREJISTA	DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
181130100		IMPRESS	AO DE JORNAIS		SIM
741029900		ATIVIDADES DE DESIGN NAO	ESPECIFICADAS ANTERIORM	ENTE	
611080300		SERVICOS DE COMU	NICACAO MULTIMIDIA - SCM		
142230000	FABR	RICAÇÃO DE ARTIGOS DO VES	TUARIO, PRODUZIDOS EM MA	LHARIAS E	
REPRESENTANT	S San Hillard Lower Co.				
REPRESENTANTE					
RESPONSABILIE	DADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL		.L
.egal		45207330306	RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS		
Contábil	,	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		
QUADRO SOCIETA	ARIO/IN				
	I	NOME	QUALIFICAÇÃO	PAR	TICIPAÇÃO
CPF/CNPJ					,
<b>CPF/CNPJ</b> 5207330306		DO JOAO NEVES MARTINS	EMPRESARIO	100%	
<b>CPF/CNPJ</b> 5207330306		DO JOAO NEVES MARTINS	EMPRESARIO		
CPF/CNPJ 5207330306 ÁREA/HORÁRIO DENTIFICAÇÃO D	FUNCI O SOLO	DO JOAO NEVES MARTINS  ONAMENTO  DE DA ATIVIDADE	EMPRESARIO		
CPF/CNPJ 5207330306 ÁREA/HORÁRIO	FUNCI O SOLO	DO JOAO NEVES MARTINS  ONAMENTO  DE DA ATIVIDADE	EMPRESARIO  QUANTIDADE: 0		
CPF/CNPJ 5207330306 ÁREA/HORÁRIO DENTIFICAÇÃO D	FUNCI O SOLO	DO JOAO NEVES MARTINS  ONAMENTO  DE DA ATIVIDADE			
CPF/CNPJ 5207330306 ÁREA/HORÁRIO DENTIFICAÇÃO D	FUNCI O SOLO ADA: 0,	DO JOAO NEVES MARTINS  ONAMENTO  DE DA ATIVIDADE			
CPF/CNPJ 5207330306 ÁREA/HORÁRIO DENTIFICAÇÃO D ÁREA FÍSICA OCUP	FUNCI O SOLO ADA: 0,0	DO JOAO NEVES MARTINS  ONAMENTO  DE DA ATIVIDADE  00m²			

null Servidor



#### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO** 

CGC: 41.613.985/0001-08 Inscrição Estadual: 12.225115-6

Razão Social: R J N MARTINS LTDA Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO** 

Logradouro: RUA DA SAAVEDRA Número: 16 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1811301 - IMPRESSÃO DE JORNAIS

CNAES S	NAEs Secundários		
Código	Descrição CNAE		
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS		
7410299	ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM		
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS EXCETO MEIAS		
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO		

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 09/05/2023

#### **OBRIGAÇÕES**

01/07/2010 - (1813099), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (1422300-1813001), 01/12/2010 - (1811302-6110803-NFe a partir de (CNAE's): 1811301),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/07/2023 Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



ÚMERO DE INSCRIÇÃO 1.613.985/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE I	NSCRIÇÃO E DE SI DASTRAL	TUAÇÃO DATA DE 19/01/	ABERTURA 1993
OME EMPRESARIAL I. J. N. MARTINS LTDA				
TULO DO ESTABELECIMENTO GRAFICA E EDITORA MA				PORTE <b>EPP</b>
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 8.11-3-01 - Impressão d	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL e jornals		-	
4.22-3-00 - Fabricação o  8.11-3-02 - Impressão d  8.13-0-01 - Impressão d  8.13-0-99 - Impressão d  7.61-0-03 - Comércio va  51.10-8-03 - Servicos de	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS de artigos do vestuário, produzio e livros, revistas e outras public e material para uso publicitário le material para outros usos arejista de artigos de papelaria comunicação multimídia - SCM e design não especificadas ante	ações periódicas	tagens, exceto mei	as
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 06-2 - Sociedade Empre OGRADOURO			OMPLEMENTO	
R DA SAAVEDRA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS	*****	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	CENTRO	TELEFONE (98) 8858-0122/	98) 3231-4206	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			03/11/200	TUAÇÃO CADASTRAL <b>05</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	TRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SI	TUÁÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2023 às 08:14:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



#### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

41.613.985/0001-08

NOME EMPRESARIAL:

R. J. N. MARTINS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 27/07/2023 às 08:17 (data e hora de Brasília).





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. J. N. MARTINS LTDA CNPJ: 41.613.985/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:46:55 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: C39D.7AEE.A801.7D36 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

41.613.985/0001-08

Razão

R J N MARTINS

Social:

CONTROL OF A CONTR

Endereço:

R DA SAAVEDRA 16 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65010-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072605332702130255

Informação obtida em 27/07/2023 08:21:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br